

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.294.636/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/09/2004
NOME EMPRESARIAL MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MD MATERIAL HOSPITALAR		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SANTIAGO DE COMPOSTELA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 40.279-150	BAIRRO/DISTRITO PARQUE BELA VISTA	MUNICÍPIO SALVADOR
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO MD.HOSPITALAR@OUTLOOK.COM		TELEFONE (71) 3021-5999/ (71) 3021-5972
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/09/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/03/2023** às **08:53:49** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 07.294.636/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:27:34 do dia 06/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/06/2023.

Código de controle da certidão: **4F46.A436.CF6F.BB82**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20231266418**

RAZÃO SOCIAL	
MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
066.019.769	07.294.636/0001-32

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

272466.0130/23-0 - Inicial/CADASTRADO	272466.1257/22-6 - Inicial/AG PAGTO OU DEF
293259.0045/23-3 - Inicial/AG PAGTO OU DEF	297745.0125/23-4 - Inicial/CADASTRADO
298628.0071/23-5 - Inicial/AG PAGTO OU DEF	298945.0008/21-5 - 2a Inst/DISTRIBUICAO
298945.0012/21-2 - 1a Inst/PARCELAMENTO	298945.0014/21-5 - 1a Inst/AG.DISTRIBUIÇÃO
299430.0008/18-6 - 2a Inst/PARCELAMENTO	299430.0009/18-2 - 2a Inst/PARCELAMENTO
299430.0010/18-0 - 2a Inst/PARCELAMENTO	299430.0011/18-7 - 1a Inst/PARCELAMENTO
850000.3239/21-2 - Inicial/PARCELAMENTO	850000.7085/21-0 - Dív Ativ/INSC NA D ATIVA

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 01/03/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 262.028/001-29

CNPJ: 07.294.636/0001-32

Contribuinte: MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Endereço: Avenida Santiago de Compostela, Nº S/N

BROTAS
40.279-150

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 15:27:19 horas do dia 04/01/2023.
Válida até dia 04/04/2023.

Código de controle da certidão: **A792.2931.C7E7.E6A0.F098.CFF2.3C22.3889**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.294.636/0001-32
Razão Social: MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Endereço: AV SANTIAGO DE COMPOSTELA SN GALPAO 02 / PARQUE BELA VISTA / SALVADOR / BA / 40279-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2023 a 31/03/2023

Certificação Número: 2023030201044376939099

Informação obtida em 07/03/2023 10:09:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.294.636/0001-32

Certidão nº: 8864853/2023

Expedição: 01/03/2023, às 08:53:19

Validade: 28/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.294.636/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para fins de habilitação em processo licitatório, que a empresa MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI CNPJ/MF nº. 07.294.636/0001-32, com sede na AV. SANTIAGO DE COMPOSTELA, S/Nº, PARQUE BELA VISTA – SALVADOR/BA – CEP: 40.279-150, forneceu a esta instituição os materiais abaixo referidos, atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento.

MEDICAMENTO			
ITEM	DESCRIÇÃO / PRODUTO	QUANT.	PRAZO DE ENTREGA
1	ACARBOSE 50MG COMP (AGLUCOSE) EMS (6517)	500	10 dias úteis
2	ACETATO DE BETAMETASONA+FOSF. DISSODICO DE BETAMETASONA 3MG/ML 1ML (3+3,945MG) INJ (BETA-LONG) UNIAO QUIMICA (1664)	350	
3	ACIDO ACETILSALICILICO (AAS) 100MG COMP (DORMEC) IMEC (44061)	200	
4	ACIDO ACETILSALICILICO (AAS) 100MG COMP CX C/30 (AAS PROTECT) SANOFI MEDLEY (42700)	3.000	
5	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML 5ML INJ (TRANSAMIN) ZYDUS NIKKHO (11136)	200	
6	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML 5ML INJ HIPOLABOR (10796)	350	
7	ADENOSINA 3MG/ML 2ML INJ HIPOLABOR (22561)	389	
8	AGUA P/ INJECAO 100ML S/F FARMACE (23248)	180	
9	AGUA P/ INJECAO 100ML S/F FRESENIUS (17281)	1.800	
10	AGUA P/ INJECAO 100ML S/F HALEX ISTAR (5703)	970	
11	AGUA P/ INJECAO 10ML INJ (ISOFARMA) HALEX ISTAR (20080)	37.300	
12	AGUA P/ INJECAO 10ML INJ FARMACE (24305)	30.800	
13	AGUA P/ INJECAO 20ML INJ (ISOFARMA) HALEX ISTAR (25062)	8.027	
14	AGUA P/ INJECAO 20ML INJ SAMTEC (19340)	11.000	
15	AGUA P/ INJECAO 250ML S/F FARMACE (7403)	145	
16	AGUA P/ INJECAO 250ML S/F FRESENIUS (17748)	2.000	
17	AGUA P/ INJECAO 250ML S/F HALEXISTAR (5780)	650	
18	AGUA P/ INJECAO 500ML S/F FRESENIUS (17282)	2.000	
19	AMINOFILINA 100MG COMP VITAMEDIC (10881)	93	
20	AMIODARONA 50MG/ML 3ML INJ HIPOLABOR (1350)	200	
21	AMPICILINA SODICA 1G IV/IM INJ (HOSP) TEUTO (1356)	485	
22	AMPICILINA SODICA 500MG IV/IM INJ (HOSP) (EXCL) TEUTO (13802)	220	
23	ANLÓDIPINO 5MG COMP (BESILAPIN) GEOLAB (26834)	6.000	
24	ATENOLOL 25MG COMP (EXCL) PRATI (26634)	3.000	
25	ATENOLOL 50MG COMP PRATI (27261)	9.000	
26	ATENOLOL+CLORTALIDONA 25MG+12,5MG COMP CX C/30 (ABLOK PLUS) BIOLAB (9835)	2.640	
27	ATENOLOL+CLORTALIDONA 50MG+12,5MG COMP CX C/30 (ABLOK PLUS) BIOLAB (11940)	3.000	
28	ATORVASTATINA 20MG COMP CX C/20 EMS (44430)	1.000	
29	ATROPINA 0,25MG/ML 1ML INJ (ATROFARMA) FARMACE (20161)	169	
30	BENZOATO DE ALOGLIPTINA 25MG COMP CX C/30 (NESINA) TAKEDA (27968)	13.860	
31	BENZOATO DE ALOGLIPTINA+METFORMINA 12,5+1000MG COMP CX C/60 (NESINA MET) TAKEDA (26986)	18.000	
32	BETA HCG 25MUI CX C/25 BIOCLIN (43262)	1.250	
33	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10ML INJ FARMACE (24593)	1.055	

Hospital Municipal Antônio Carlos Magalhães/HACM

Colônia Gustavo Dutra S/N, cep: 44245-000 Conceição do Jacuípe-Ba

Tel.: (75)3243-3020

MARLON MARCOS
ARRUDA
ARAUJO:04464867529

Assinado de forma digital por
MARLON MARCOS ARRUDA
ARAUJO:04464867529

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/19831905226779785154>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 19831905226779785154-1
Data: 19/05/2022 10:34:14
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ96769-LNLI;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 19 de maio de 2022 11:13:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

34	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 250ML INJ HYPOFARMA (6440)	326
35	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML INJ (DIGESTINA) UNIAO QUIMICA (12159)	300
36	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML INJ FRESENIUS (2048)	400
37	BUPROPIONA 150MG COMP C/60 (C1) UNIAO QUIMICA (42892)	3.720
38	CARBAMAZEPINA 200MG COMP C/200 (UNI CARBAMAZ) (C1) UNIAO QUIMICA (16788)	14.000
39	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SOL ORAL 100ML (UNI CARBAMAZ) (C1) UNIAO QUIMICA (12150)	150
40	CARVAO ATIVADO 10G A TERAPEUTICA (5817)	66
41	CEFEPIMA CLORIDRATO 1G IV/IM INJ (CLOCEF) TEUTO (6859)	112
42	CEFTRIAXONA 1G IV INJ (CEFTRIONA) FRESENIUS (29008)	75
43	CEFTRIAXONA 1G IV INJ TEUTO (2317)	125
44	CEFTRIAXONA 1G IV/IM INJ (AMPLOSPEC) BIOQUIMICO (20113)	400
45	CETOPROFENO 100MG IV INJ (ARTRINID) UNIAO QUIMICA (13552)	2.704
46	CETOPROFENO 50MG/ML 2ML IM INJ (ARTRINID) UNIAO QUIMICA (12157)	2.155
47	CIPROFLOXACINO 2MG/ML 200ML INJ (SIMILAR) (CIPROBACTER) HALEX ISTAR (22053)	159
48	CLINDAMICINA 150MG/ML 4ML IV/IM INJ (HYCLIN) HYPOFARMA (6442)	496
49	CLINDAMICINA 150MG/ML 4ML IV/IM INJ HIPOLABOR (6700)	300
50	CLINDAMICINA 150MG/ML 4ML IV/IM INJ UNIAO QUIMICA (12508)	205
51	CLOMIPRAMINA 25MG COMP C/20 (C1) EMS (43612)	1.000
52	CLOMIPRAMINA 25MG COMP C/20 (C1) SANDOZ (41687)	1.000
53	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GTS 20ML (B1) HIPOLABOR (7100)	55
54	CLONIDINA 100MCG COMP CX C/30 (ATENSINA) BOEHRINGER (7256)	9.000
55	CLONIDINA 150MCG COMP CX C/30 (ATENSINA) BOEHRINGER (22649)	8.760
56	CLONIDINA 200MCG COMP CX C/30 (ATENSINA) BOEHRINGER (6788)	6.090
57	CLORANFENICOL 1000MG IV INJ (ARIFENICOL) BLAU (26216)	117
58	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML INJ FARMACE (7380)	50
59	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML INJ SAMTEC (30807)	430
60	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10ML INJ ISOFARMA (2417)	50
61	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10ML INJ SAMTEC (19279)	1.000
62	CLORETO DE SODIO 0,9% 10ML INJ (ISOFARMA) HALEX ISTAR (24369)	2.159
63	CLORETO DE SODIO 0,9% 10ML INJ FARMACE (24307)	8.000
64	CLORETO DE SODIO 10% 10ML INJ EQUIPLEX (30777)	72
65	CLORETO DE SODIO 10% 10ML INJ FARMACE (24308)	2.000
66	CLORETO DE SODIO 20% 10ML INJ FARMACE (7386)	495
67	CLORETO DE SODIO 20% 10ML INJ ISOFARMA (6349)	700
68	CLORETO DE SODIO 20% 10ML INJ SAMTEC (41300)	1.000
69	COMPLEXO B 2ML IM INJ (HYPLEX B) HYPOFARMA (2545)	1.000
70	COMPLEXO B 2ML INJ SANTISA (20891)	500
71	DAPAGLIFLOZINA 10MG COMP CX C/30 (FORXIGA) ASTRAZENECA (28339)	6.030
72	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML 2ML INJ (DESLANOL) UNIAO QUIMICA (15770)	150
73	DEXAMETASONA 2MG/ML 1ML INJ FARMACE (28127)	500
74	DEXAMETASONA 2MG/ML INJ 1ML FARMACE (2748)	1.050
75	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML INJ FARMACE (28311)	100
76	DIGOXINA 0,25MG COMP PHARLAB (24945)	120
77	DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA+GLICOSE+FRUTOSE 3+5+100+100MG/ML 10ML IV INJ (DRAMIN B6 DL) TAKEDA/ COSMED (25882)	500
78	DIPIRONA SODICA 500MG/ML 2ML INJ (DIPIFARMA) FARMACE (28486)	500
79	DIPIRONA SODICA 500MG/ML 2ML INJ SANTISA (22252)	6.555
80	DIPIRONA SODICA 500MG/ML 2ML INJ TEUTO (2771)	5.660

Hospital Municipal Antônio Carlos Magalhães/HACM

Colônia Gustavo Dutra S/N, cep: 44245-000 Conceição do Jacuípe-Ba

Tel.: (75)3243-3020

MARLON MARCOS
ARRUDA
ARRUDA
ARRUAJO:04464867529

Assinado de forma
digital por MARLON
MARCOS ARRUDA
ARRUAJO:04464867529



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 19 de maio de 2022 11:13:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/19831905226779785154>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 19831905226779785154-2
Data: 19/05/2022 10:34:15
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ96770-L1A5;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

81	DOPAMINA 5MG/ML 10ML INJ (DOPACRIS) CRISTALIA (41866)	50
82	DOPAMINA 5MG/ML 10ML INJ TEUTO (5835)	50
83	ENALAPRIL 10MG COMP (PRESSOMEDE) MEDQUIMICA (11191)	1.950
84	ENALAPRIL 10MG COMP (SANVAPRESS) SANVAL (27817)	500
85	ENALAPRIL 20MG COMP (SANVAPRESS) SANVAL (28439)	500
86	ENALAPRIL 5MG COMP (RENOPRIL) BELFAR (13231)	250
87	EPINEFRINA (ADRENALINA) 1MG/ML 1ML INJ HIPOLABOR (24241)	400
88	EZETIMIBA 10MG COMP CX C/60 (ZETIA) MERCK (44452)	12.000
89	FENOTEROL 5MG/ML (0,25MG/GOTA) GTS 20ML HIPOLABOR (22654)	60
90	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML INJ (FUROSEFARMA) FARMACE (30228)	600
91	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML INJ FARMACE (20122)	700
92	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML INJ SANTISA (23841)	1.400
93	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML INJ TEUTO (20170)	300
94	FUROSEMIDA 40MG COMP PRATI (26575)	250
95	GENTAMICINA 40MG/ML 1ML IV/IM INJ (GENTAMISAN) SANTISA (21600)	110
96	GENTAMICINA 40MG/ML 2ML IV/IM INJ (GENTAMISAN) SANTISA (21601)	50
97	GLIBENCLAMIDA 5MG COMP (GLICAMIN) GEOLAB (26578)	250
98	GLICERINA 12% 500ML FRASCO SOL RETAL (CLISTEROL) JP (24846)	890
99	GLICONATO DE CALCIO 10% 10ML INJ FRESENIUS (42864)	600
100	GLICONATO DE CALCIO 10% 10ML INJ HALEX ISTAR (21834)	60
101	GLICOSE 25% 10ML INJ FARMACE (7388)	1.200
102	GLICOSE 25% 10ML INJ SAMTEC (22540)	3.200
103	GLICOSE 50% 10ML INJ (ISOFARMA) HALEX ISTAR (3495)	700
104	GLICOSE 50% 10ML INJ FARMACE (29612)	200
105	GLICOSE 50% 10ML INJ SAMTEC (23279)	2.000
106	GLIMEPIRIDA 2MG COMP CX C/30 (AMARYL) SANOFI MEDLEY (43695)	3.000
107	HALOPERIDOL 5MG COMP C/200 (HALO) (C1) CRISTALIA (11180)	13.400
108	HEPARINA SODICA 5.000UI 0,25ML SC INJ (HEMOPOL) (EXCL) CRISTALIA (3571)	50
109	HIDROCORTISONA 100MG INJ (ANDROCORTIL) (HOSP) TEUTO (6426)	200
110	HIDROCORTISONA 500MG INJ (ANDROCORTIL) (HOSP) TEUTO (3577)	100
111	INSULINA ASPARTE 100UI/ML 3ML INJ C/1 CANETA (NOVORAPID FLEXPEN) NOVO NORDISK (12307)	475
112	INSULINA GLARGINA 100UI/ML 10ML INJ (LANTUS) SANOFI MEDLEY (15945)	999
113	INSULINA GLARGINA 100UI/ML 3ML INJ C/1 CANETA (LANTUS SOLOSTAR) SANOFI MEDLEY (42281)	500
114	INSULINA GLARGINA 100UI/ML 3ML INJ C/1 REFIL (LANTUS) SANOFI MEDLEY (12323)	998
115	KOLLAGENASE C/CLORANFENICOL POMADA DERMAT 30GR (EXCL) CRISTALIA (24103)	295
116	LOSARTANA POTASSICA 25MG COMP CX C/30 (ARADOIS) BIOLAB (41685)	3.000
117	LOSARTANA POTASSICA 50MG COMP CX C/30 NEOQUIMICA (44411)	12.000
118	LOSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA 100+25MG COMP CX C/30 (ARADOIS H) BIOLAB (41966)	6.000
119	LOSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA 50+12,5MG COMP CX C/30 (ARADOIS H) BIOLAB (44429)	3.000
120	METFORMINA 850MG COMP PRATI (4057)	150
121	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2ML INJ (METROFARMA) FARMACE (14110)	100
122	METOPROLOL SUCCINATO 50MG COMP CX C/30 LIBERACAO CONTROLADA PHARLAB (42678)	4.500
123	OMEPRAZOL 20MG CAPS (ELPRAZOL) PHARLAB (9364)	490
124	ONDANSETRONA 2MG/ML 2ML INJ FRESENIUS (28156)	100
125	PAPEL LENCOL 70X50 BRANCO MACIEZ (6413)	1.540
126	PARACETAMOL 500MG COMP PRATI (7213)	500

MARLON MARCOS
ARRUDA
ARAUJO:0446486752
9

Assinado de forma
digital por MARLON
MARCOS ARRUDA
ARAUJO:04464867529

Hospital Municipal Antônio Carlos Magalhães/HACM
Colônia Gustavo Dutra S/N, cep: 44245-000 Conceição do Jacuípe-Ba
Tel.: (75)3243-3020

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 19 de maio de 2022 11:13:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/19831905226779785154>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 19831905226779785154-3
Data: 19/05/2022 10:34:15
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ96771-H7IV;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



127	PENICILINA G PROCAINA 400.000UI IM INJ (PENKARON) BLAU (22204)	492
128	PROMETAZINA 25MG COMP (PAMERGAN) CRISTALIA (26586)	60
129	PROPRANOLOL 40MG COMP (PHARNOLOL) PHARLAB (26639)	6.000
130	PROPRANOLOL 40MG COMP (SANPRONOL) SANVAL (24999)	200
131	RISPERIDONA 1MG COMP C/30 (VIVERDAL) (C1) UNIAO QUIMICA (12147)	3.990
132	ROSUVASTATINA 10MG COMP CX C/30 (ROSUCOR) TORRENT (13875)	3.000
133	SINVASTATINA 40MG COMP (SINSTIPHAR) PHARLAB (27324)	450
134	SITAGLIPTINA+METFORMINA 100+1000MG COMP CX C/30 (JANUMET XR) MERCK ORGANON (44433)	3.000
135	SITAGLIPTINA+METFORMINA 50+1000MG COMP CX C/60 (JANUMET XR) MERCK ORGANON (44434)	6.000
136	SITAGLIPTINA+METFORMINA 50+500MG COMP CX C/56 (JANUMET) MERCK ORGANON (12191)	5.600
137	SITAGLIPTINA+METFORMINA 50+850MG COMP CX C/56 (JANUMET) MERCK ORGANON (44432)	5.600
138	SOLUCAO MANITOL 20% 250ML S/F FRASCO INJ FRESENIUS (25216)	780
139	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML S/F BOLSA INJ JP (43748)	240
140	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML S/F FRASCO INJ FARMACE (9366)	800
141	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML S/F FRASCO INJ FRESENIUS (17284)	45.325
142	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML S/A FRASCO ARBORETO (8458)	600
143	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML S/F FRASCO INJ FRESENIUS (17285)	25.400
144	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML S/A FRASCO (SORIMAX) FARMAX (17976)	9.000
145	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML S/F FRASCO INJ FARMACE (24461)	300
146	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML S/F FRASCO INJ FRESENIUS (11601)	44.453
147	SORO GLICOFISIOLÓGICO 1X1 500ML S/F FRASCO INJ FRESENIUS (17287)	3.975
148	SORO GLICOSADO 10% 500ML S/F FRASCO INJ FRESENIUS (19422)	990
149	SORO GLICOSADO 5% 500ML S/F BOLSA INJ HALEX ISTAR (5287)	120
150	SORO GLICOSADO 5% 500ML S/F FRASCO INJ FRESENIUS (17289)	4.880
151	SORO RINGER C/LACTATO 500ML S/F FRASCO INJ FRESENIUS (17290)	20.400
152	TELMISARTANA 40MG COMP CX C/30 (MICARDIS) BOEHRINGER (44436)	3.000
153	TELMISARTANA+ANLÓDIPINO 80+25MG COMP CX C/30 (MICARDIS HCT) BOEHRINGER (44441)	1.500
154	VALPROATO SÓDIO 250MG COMP C/25 (EPILENIL) (C1) BIOLAB (11164)	2.000
155	VALPROATO SÓDIO 500MG COMP C/50 (EPILENIL) (C1) BIOLAB (11948)	6.000
156	VALSARTANA 160MG COMP CX C/28 SANDOZ (44446)	1.960
157	VALSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA 80+12,5MG COMP CX C/30 EMS (44447)	2.100
158	VITAMINA C (ACIDO ASCORBICO) 100MG/ML 5ML INJ SANTISA (20117)	100
159	VITAMINA K 10MG/ML 1ML IM INJ (FITOMENADIONA) (KAVIT) CRISTALIA (5687)	50
160	ALCOOL 70% ANTISSEPTICO 1000ML (SEPTMAX) FARMAX (23417)	200

PENSO			
ITEM	DESCRIÇÃO / PRODUTO	QTD	PRAZO DE ENTREGA
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 ESTILO (24558)	60.000	10 dias úteis
20	AGULHA DESC. 13X0,45 C/100 SR (25985)	60.000	
21	AGULHA DESC. 20X0,55 C/100 SR (25500)	60.000	
22	AGULHA DESC. 25X0,7 C/100 SR (17273)	60.000	
23	AGULHA DESC. 25X0,8 C/100 SR (21546)	60.000	
24	AGULHA DESC. 30X0,7 C/100 SR (17509)	100.000	
25	AGULHA DESC. 30X0,8 C/100 SR (25474)	100.000	
26	AGULHA DESC. 40X1,2 C/100 SR (25604)	100.500	

MARLON MARCOS ARRUDA
ARRUAJ:044648675
29

Assinado de forma digital por MARLON MARCOS ARRUDA
ARRUAJ:04464867529

Hospital Municipal Antônio Carlos Magalhães/HACM
Colônia Gustavo Dutra S/N, cep: 44245-000 Conceição do Jacuípe-Ba
Tel.: (75)3243-3020



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/19831905226779785154>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 19831905226779785154-4
Data: 19/05/2022 10:34:15
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ96772-SKQ3;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

CNJ: 06.870-0

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 19 de maio de 2022 11:13:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

28	ALGODAO HIDROFILO 500GR NATHY (26453)	1.002
29	ALMOTOLIA 250ML AMBAR B.RETO J.PROLAB (1322)	200
30	ALMOTOLIA 250ML TRANSP B.RETO J.PROLAB (1323)	200
31	ALMOTOLIA 500ML AMBAR B.RETO J.PROLAB (26362)	200
32	ALMOTOLIA 500ML TRANSP B.RETO J.PROLAB (1325)	200
38	APARELHO DE PRESSAO ADULTO/NYLON/VELCRO C/ESTETO PREMIUM (25076)	398
39	APARELHO DE PRESSAO INFANTIL/NYLON/VELCRO C/ESTETO PREMIUM (24873)	200
40	ATADURA CREPOM 10CM 15F 3,0M (1,2M) C/12 (ORTOFLEX) ORTOFEN (30733)	18.000
41	ATADURA CREPOM 12CM 13F 4,5M (1,8M) C/12 (INDIVIDUAL) (EDUARDA) SOFT AMERICAN (29699)	12.000
42	ATADURA CREPOM 15CM 15F 3,0M (1,2M) C/12 (ORTOFLEX) ORTOFEN (41886)	30.000
43	ATADURA CREPOM 20CM 15F 3,0M (1,2M) C/12 (ORTOFLEX) ORTOFEN (30738)	8.400
44	ATADURA CREPOM 30CM 15F 3,0M (1,2M) C/12 (ORTOFLEX) ORTOFEN (41867)	8.400
51	AVENTAL DESC C/MANGA LONGA BRANCO 40G C/10 SOFT ECOMAX (42669)	76.230
52	AVENTAL DESC S/MANGA 30G AZUL MARINHO C/10 DEJAMARO (42875)	40.000
58	BOB.TERMOSSELANTE (EMBALAGEM TUBULAR) P/ESTER.100MMX100M ZERMATT (24556)	135
59	BOB.TERMOSSELANTE (EMBALAGEM TUBULAR) P/ESTER.150MMX100M ZERMATT (24559)	82
60	BOB.TERMOSSELANTE (EMBALAGEM TUBULAR) P/ESTER.200MMX100M ZERMATT (27363)	156
61	BOB.TERMOSSELANTE (EMBALAGEM TUBULAR) P/ESTER.350MMX100M ZERMATT (24562)	117
62	BOLSA P/COLOSTOMIA DESC 30MM C/10 MEDSONDA (24514)	1.000
63	BOLSA P/COLOSTOMIA DESC 50MM C/10 MEDSONDA (25006)	2.000
64	BOLSA P/COLOSTOMIA DESC 60MM C/10 WALTEX (26690)	2.000
65	BOLSA P/COLOSTOMIA DESCARTAVEL 35MM C/10 WALTEX (30610)	500
69	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO ESTERIL AZUL 50X50CM 40G C/20 PROTDESC (29758)	1.000
70	CAMPO OPERATORIO 45X50 30G C/50 (VALENTINA) SOFT AMERICAN (29967)	14.000
74	CATETER INTRAVENOSO (GELCO) 14G DESCARPACK (9343)	10.000
75	CATETER INTRAVENOSO (GELCO) 16G DESCARPACK (12864)	10.000
76	CATETER INTRAVENOSO (GELCO) 18G DESCARPACK (1384)	12.000
77	CATETER INTRAVENOSO (GELCO) 20G DESCARPACK (1392)	31.040
78	CATETER INTRAVENOSO (GELCO) 20G HEALTHCARE (26669)	62
79	CATETER INTRAVENOSO (GELCO) 22G DESCARPACK (9166)	20.000
80	CATETER INTRAVENOSO (GELCO) 22G HEALTHCARE (26670)	55
81	CATETER INTRAVENOSO (GELCO) 24G DESCARPACK (9167)	10.050
82	CATETER INTRAVENOSO (GELCO) 24G HEALTHCARE (26671)	60
83	CATETER NASAL P/OXIGENIO N-06 BIOSANI (2242)	350
84	CATETER NASAL P/OXIGENIO N-08 BIOSANI (2236)	500
85	CATETER NASAL P/OXIGENIO N-10 BIOSANI (5772)	500
86	CATETER TIPO OCULOS ADULTO BIOSANI (13406)	2.000
115	COLETOR MAT.PERFURO CORTANTE 07 LTS SAFEPAK (22968)	250
116	COLETOR MAT.PERFURO CORTANTE 13 LTS SAFEPAK (23561)	1.000
117	COLETOR MAT.PERFURO CORTANTE 20 LTS SAFEPAK (22969)	1.030
118	COLETOR UNIVERSAL 80ML S/PA NAO ESTERIL TRANSL. TAMPABRANCA INDIV. PCT C/100 CRAL (28328)	120
121	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 13 FIOS N.1 C/500 (REBEKA) AMERICAN (41394)	2.500.000
132	DISPOSITIVO INCONTIN URINARIA C/EXT M N-05 BIOSANI (23812)	2.500
133	DISPOSITIVO INCONTIN URINARIA C/EXT N-06 EMBRAMED (42425)	3.000
134	DISPOSITIVO PARA TRANSFERENCIAS DE SOLUCOES (TRANSOFIX) B BRAUN (29691)	300

MARLON MARCOS
ARRUDA
ARAUJO:04464867529

Assinado de forma digital por MARLON MARCOS ARRUDA ARAUJO:04464867529

Hospital Municipal Antônio Carlos Magalhães/HACM
Colônia Gustavo Dutra S/N, cep: 44245-000 Conceição do Jacuípe-Ba
Tel.: (75)3243-3020



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 19 de maio de 2022 11:13:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/19831905226779785154>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 19831905226779785154-5
Data: 19/05/2022 10:34:15
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ96773-IISP;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

CNJ: 06.870-0


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



142	EQUIPO MACRO GOTAS C/INJETOR LATERAL DESCARPACK (21854)	63
143	ESCOVA CERVICAL DESC. N/ESTERIL C/100 KOLPLAST (28753)	30.000
144	ESCOVA P/ ASSEPSIA COM PVPI 10% VIC PHARMA (41436)	300
145	ESCOVA P/ASSEP C/CLOREXIDINA 2% (SCRUB MX) CRISTALIA (25176)	300
146	ESPARADRAPO 10CMX4,5M ADPELE (24025)	793
147	ESPARADRAPO 10CMX4,5M MISSNER (21452)	107
148	ESPECULO DESC. N/LUBRIFICADO N/ESTERIL TAM G (VAGISPEC) KOLPLAST (21939)	2.000
149	ESPECULO DESC. N/LUBRIFICADO N/ESTERIL TAM M (VAGISPEC) KOLPLAST (30459)	3.000
150	ESPECULO DESC. N/LUBRIFICADO N/ESTERIL TAM P (VAGISPEC) KOLPLAST (30460)	2.000
153	FITA ADESIVA (CREPE) 19MMX50M CIEX (25595)	200
154	FITA AUTOCLAVE 19MMX30M CIEX (23985)	400
155	FITA AUTOCLAVE 19MMX30M MISSNER (3284)	800
156	FITA MICROPORE 10CMX4,5M CIEX (23568)	662
157	FITA MICROPORE 10CMX4,5M MISSNER (10758)	2.138
158	FITA MICROPORE 50MMX10M ADPELE (41482)	2.105
184	KIT PAPANICOLAU (ESPECULO, ESCOVA, ESPATULA, LUVA, ESTOJO, LAMINA) TAM M N/ESTERIL (VAGISPEC) KOLPLAST (23165)	1.500
186	LACRE P/CARRO DE EMERGENCIA C/100 LACRE CERTO (41460)	12.300
187	LAMINA BISTURI C/100 N-15 MEDLEVENSOHN (30213)	5.000
188	LAMINA BISTURI C/100 N-20 MEDLEVENSOHN (30834)	15.000
189	LAMINA BISTURI C/100 N-23 MEDLEVENSOHN (30835)	20.000
190	LAMINA P/MICROSCOPIA 26X76MM FOSCA NAO LAPIDADA C/50 PRECISION (24346)	15.000
191	LAMINA P/MICROSCOPIA 26X76MM LISA NAO LAPIDADA C/50 PRECISION (10779)	5.000
192	LENCOL DESC C/ELASTICO 200X90 16G C/10 DESCARPACK (41499)	5.000
197	LUVA BORRACHA TAM:M CANO MEDIO AMARELA DESCARPACK (41622)	200
198	LUVA BORRACHA TAM:P CANO MEDIO AMARELA DESCARPACK (41623)	200
199	LUVA ESTERIL N-6,5 MEDIX (43068)	300
200	LUVA ESTERIL N-7,0 DESCARPACK (22481)	2.058
201	LUVA ESTERIL N-7,0 MEDIX (43069)	1.500
202	LUVA ESTERIL N-7,5 DESCARPACK (22482)	3.850
203	LUVA ESTERIL N-7,5 MEDIX (43070)	3.000
204	LUVA ESTERIL N-8,0 DESCARPACK (22483)	5.612
205	LUVA ESTERIL N-8,0 MEDIX (43071)	4.000
206	LUVA ESTERIL N-8,5 DESCARPACK (22484)	2.655
207	LUVA ESTERIL N-8,5 MEDIX (42590)	1.547
208	LUVA PROCED.(LATEX) C/TALCO TAM:EX P C/100 MEDIX (21478)	50.000
209	LUVA PROCED.(LATEX) C/TALCO TAM:G (MBLIFE) C/100 MEDIX (19872)	152.000
210	LUVA PROCED.(LATEX) C/TALCO TAM:G C/100 CREMER (42151)	12.200
211	LUVA PROCED.(LATEX) C/TALCO TAM:G C/100 DESCARPACK (21722)	99.600
212	LUVA PROCED.(LATEX) C/TALCO TAM:M C/100 (MBLIFE) MEDIX (23727)	446.000
213	LUVA PROCED.(LATEX) C/TALCO TAM:M C/100 CREMER (42150)	37.300
214	LUVA PROCED.(LATEX) C/TALCO TAM:M C/100 DESCARPACK (3925)	410.400
215	LUVA PROCED.(LATEX) C/TALCO TAM:M C/100 SUPERMAX (28704)	22.000
216	LUVA PROCED.(LATEX) C/TALCO TAM:P (MBLIFE) C/100 MEDIX (23070)	100.000
217	LUVA PROCED.(LATEX) C/TALCO TAM:P C/100 CREMER (42149)	25.000
218	LUVA PROCED.(LATEX) C/TALCO TAM:P C/100 DESCARPACK (3949)	126.600
219	MACACAO DESC TNT C/MANGA LONGA E C/CAPUZ BRANCO 40G TAM:G AMERICAN ALLOYS (43234)	2.000
220	MASCARA P/NEBULIZACAO ADULTO EM PVC ATOXICO UNITEC (16098)	250
221	MASCARA P/NEBULIZACAO INFANTIL EM PVC ATOXICO UNITEC (16099)	178
222	MASCARA PROT. PFF-2 N-95 C/VALVULA MFQ (31063)	80

MARLON MARCOS ARRUDA
ARAUJO:0446486752
9

Assinado de forma digital por MARLON MARCOS ARRUDA
ARAUJO:04464867529

Hospital Municipal Antônio Carlos Magalhães/HACM
Colônia Gustavo Dutra S/N, cep: 44245-000 Conceição do Jacuípe-Ba
Tel.: (75)3243-3020



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 19 de maio de 2022 11:13:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/19831905226779785154>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 19831905226779785154-6
Data: 19/05/2022 10:34:15
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ96774-6NA8;



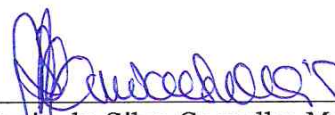
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

223	MASCARA TRIPLA C/ELASTICO C/50 DESCARPACK (28335)	150.000
224	MASCARA TRIPLA C/ELASTICO PCT C/50 DESCARPACK (26518)	15.000
228	MICRO NEBUL ADULTO ROSCA VERDE (OXIGENIO) PROTEC (30920)	475
229	MICRO NEBUL INFANTIL ROSCA VERDE (OXIGENIO) PROTEC (30921)	675
233	PAPEL LENCOL 70X50 BRANCO SF PAPEIS (26114)	2.690
236	PINCA CHERON DESC N/ESTERIL VAGISPEC (23620)	2.600
237	PRESERVATIVO MASCULINO LUBRIF SEX FREE (14729)	4.726
238	PRESERVATIVO MASCULINO N/LUBRIF SEX FREE (14730)	2.000
244	SACO P/LIXO 40LTS PRETO C/100 FONTES (27532)	89.200
245	SACO P/LIXO HOSP 100LTS (RESIDUO INFECTANTE) C/100 FONTES (14230)	8.000
246	SCALP N-21 DESCARPACK (29644)	70
247	SERINGA 01ML S/AG LOCK (BICO ROSCA) SR (28171)	2.000
248	SERINGA 01ML S/AG SLIP (BICO LISO) SR (24390)	10.194
249	SERINGA 03ML C/AG 25X0,7 SLIP (BICO LISO) SR (25245)	49.892
250	SERINGA 03ML S/AG LOCK (BICO ROSCA) SR (22210)	5.000
251	SERINGA 03ML S/AG SLIP (BICO LISO) DESCARPACK (21865)	134
252	SERINGA 03ML S/AG SLIP (BICO LISO) SR (8078)	101.500
253	SERINGA 05ML C/AG 25X0,7 SLIP (BICO LISO) SR (23332)	43.180
254	SERINGA 05ML S/AG LOCK (BICO ROSCA) SR (4988)	21.150
255	SERINGA 05ML S/AG SLIP (BICO LISO) SR (21856)	102.400
256	SERINGA 10ML C/AG 25X0,7 SLIP (BICO LISO) SR (22415)	57.472
257	SERINGA 10ML S/AG LOCK (BICO ROSCA) SR (24290)	1.450
258	SERINGA 10ML S/AG SLIP (BICO LISO) SR (17570)	120.761
259	SERINGA 20ML C/AG 25X0,7 SLIP (BICO LISO) SR (5793)	41.215
260	SERINGA 20ML S/AG SLIP (BICO LISO LATERAL) SR (20507)	118.888
261	SERINGA 60ML S/AG (BICO CATETER) SR (21908)	6.200
262	SERINGA 60ML S/AG SLIP (BICO LISO) DESCARPACK (24503)	100
263	SERINGA 60ML S/AG SLIP (BICO LISO) SR (21903)	1.465
270	SONDA FOLEY 2V C/B N-16 MEDIX (30877)	52
271	SONDA URETRAL N-06 NAO LUBRIFICADA DESC. BIOSANI (5766)	90
287	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL G-TECH (5420)	140
288	TERMOMETRO DIGITAL MAX/MIN -20+70°Cx0,1 C/CABO EXTENSOR INCOTERM (29930)	100
289	TESTE CORONAVIRUS ANTIGENO SWAB CX C/25 (MEDTESTE COVID 19 AG) MEDLEVENSOHN (42452)	12.200
290	TESTE RAPIDO CORONAVIRUS (COVID-19) IGG/IGM CX C/20 TESTES NUTRIEX (30922)	41.000
291	TOUCA DESC C/100 DEJAMARO (30034)	308.500
292	TOUCA DESC C/100 DESCARPACK (5528)	15.000
293	UMIDIFICADOR P/OXIG 250ML PVC PORCA NYLON UNITEC (30219)	60


Márcia da Silva Carvalho Mata
Diretora Administrativa - decreto 110/2022
Conceição do Jacuípe/Ba, de abril de 2022.

MARLON MARCOS
ARRUDA
ARRAUJO:04464867529

Assinado de forma
digital por MARLON
MARCOS ARRUDA
ARRAUJO:04464867529

Hospital Municipal Antônio Carlos Magalhães/HACM
Colônia Gustavo Dutra S/N, cep: 44245-000 Conceição do Jacuípe-Ba
Tel.: (75)3243-3020

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/19831905226779785154>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 19831905226779785154-7
Data: 19/05/2022 10:34:15
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ96775-CXR4;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 19 de maio de 2022 11:13:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TJPB


Tabelionato de Notas e Protestos de Conceição do Jacuipó BA
 Rua São do Rio Branco, nº 02 A - Conceição do Jacuipó BA, CEP 44245-999
 Fone: (75) 3242-2222 - Email: tabelionato@azevedobastos.com.br
 Lídia Maria Lima Costa - Tabelião de Notas

Reconhecimento por semelhança a(s) firma(s) de: MARCIA DA SILVA CARVALHO MAIA
Lúcio Costa
 Em testemunho da verdade: Lídia Maria Lima Costa.
 Tabelião de Notas
 QR Code - CONCEIÇÃO DO JACUIPEBA - BA
 18/5/2022. Valor do Ato: R\$ 8,00. Emol: R\$ 3,90 Taxa R\$ 3,10
 U019.AB196567-6
SELO RECONHECIMENTO
www.tics.us.br/autenticidade



TABELIONATO DE NOTAS
 Lídia Maria Lima Costa
 Tabelião de Notas

MARLON MARCOS
 ARRUDA
 ARAUJO:04464867529

Assinado de forma digital por
 MARLON MARCOS ARRUDA
 ARAUJO:04464867529

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 19 de maio de 2022 11:13:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/19831905226779785154>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 19831905226779785154-8
 Data: 19/05/2022 10:34:15
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMZ96776-HQ2E;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/05/2022 11:35:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 19831905226779785154-1 a 19831905226779785154-8

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6fd77b465709f5b49188a1173348805e20e179e0da8882b66a634e46eb3e7e97c5e9a941b37ef87d94cc36f3c2265f411e4d36177d71bbb3558e43af9577d70e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORRENTINA
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais que a empresa MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.294.636/0001-32, estabelecida da AV. SANTIAGO DE COMPOSTELA, S/Nº, PARQUE BELA VISTA – SALVADOR/BA – CEP: 40.279-150, forneceu a esta Secretaria: Medicamentos, Medicamentos Controlado, Material Hospitalar. Material Penso, Material de Limpeza, Materiais e Equipamentos de Laboratório, Materiais Odontológicos e instrumentais Cirúrgicos, Correlatos, Saneantes, Equipamentos e Moveis Hospitalares, Material e Equipamentos de Fisioterapia, Saco de Lixo, Fraldas Descartáveis, Material Radiológicos, Insumos, Kit de Higiene Bucal e Kit de diabetes, não havendo nada em nossos arquivos que desabone a sua capacidade técnica e idoneidade, tendo a referida empresa atendido satisfatoriamente quanto à qualidade dos produtos e prazos de entrega sem dar motivos de queixas e/ou reclamações.



Correntina/BA, 22 de Janeiro de 2020

[Handwritten Signature]
Dr. Kaique Henrique Ladela Cotrim
 Coordenador da Assistência Farmacêutica
 CRF - 10665 - Portaria nº 375/2018
 RG 1514071266
 CRF 10665 – Portaria nº 375/2018
 Farmacêutico

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.970-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1162 - Bairro São Estevão - 44200-000 - Correntina/BA - Tel: (81) 3244-5468 - Fax: (81) 3244-5463
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 19830502201122370922-1; Data: 05/02/2020 11:25:19
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS75153-USU9;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>
 Valdir Azevedo de Menezes Cavalcanti
 Tabelar

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÕES DE PROTESTO - COMARCA DE CORRENTINA
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1162 - Bairro São Estevão - 44200-000 - Correntina/BA - Tel: (81) 3244-5468 - Fax: (81) 3244-5463
 Reconhecido por ser verdadeira a(s) firma(s) de **KAIQUE HENRIQUE LADELA COTRIM**
 Em: testemunho da verdade: Pedro Santana De Sousa, Tabelião(O). A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - Correntina - BA
 22/1/2020. Valor do Ato: R\$ 5,20 Emol: R\$ 2,51
 Taxa: R\$ 2,63
 1404-AB172082-7
SELO RECONHECIMENTO
www.tlba.jus.br/autenticidade

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/01/2021 15:01:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 19830502201122370922-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6280a8591c238b542749d4bc379cfbf55c8b5b553b668bb1bd249b5b80a1459e081b7e561554e8acb3e6472f2e2e651e4d36177d71bbb3558e43af9577d70e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

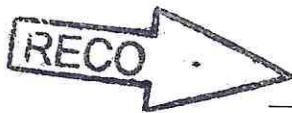
Fundo Municipal de Saúde de Irará

Praça Presidente Tancredo Neves, nº 120, Centro - Tel. (075) 3247-3819.
CGC Nº 11.300.002/0001-12

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais que a empresa MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.294.636/0001-32, estabelecida da AV. SANTIAGO DE COMPOSTELA, S/Nº, PARQUE BELA VISTA – SALVADOR/BA – CEP: 40.279-150, forneceu a esta Secretaria: Medicamentos, Medicamentos Controlado, Material Hospitalar. Material Penso, Material de Limpeza, Materiais e Equipamentos de Laboratório, Materiais Odontológicos e instrumentais Cirúrgicos, Correlatos, Saneantes, Equipamentos e Moveis Hospitalares, Material e Equipamentos de Fisioterapia, Saco de Lixo, Fraldas Descartáveis, Material Radiológicos, Insumos, Kit de Higiene Bucal e Kit de diabetes, não havendo nada em nossos arquivos que desabone a sua capacidade técnica e idoneidade, tendo a referida empresa atendido satisfatoriamente quanto à qualidade dos produtos e prazos de entrega sem dar motivos de queixas e/ou reclamações.

IRARÁ/BA, 06 de Fevereiro de 2020



Diogo Lee Carvalho Pereira
Farmacêutico
Irará – Bahia
Cad. nº 05970-2

TABELIONATO DE NOTAS COM PROTESTO DA SEDE DA COMARCA DE IRARÁ-BA
Rua Ruy Barbosa, 61, sala 1, Centro, Irará-BA, CEP: 44.255-000
tabelionatorara@gmail.com

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: **DIOGO LEE CARVALHO PEREIRA**

Em testemunho da verdade: Jessica Santos Souza,
Escrivente Autorizada. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code, - IRARÁ-BA - BA
8/2/2020. Valor do Ato: R\$ 5,20 Emol. R\$ 2,51 Taxa: R\$ 2,69

0097.AB105035-D
SELO RECONHECIMENTO
www.tjba.jus.br/autenticidade

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO

Jessica Santos Souza
Escrivente Autorizada / Irará-BA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 19831402200942560809-1; Data: 14/02/2020 09:45:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJU86908-96XW;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Wálber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Título

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/01/2021 14:54:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 19831402200942560809-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6280a8591c238b542749d4bc379cfbff99d9e5a66633e9ed166e0248778fbfc08698a4f8d1e67305ead97f826f2c80e1e4d36177d71bbb3558e43af9577d70e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para fins de habilitação em processo licitatório, que a empresa MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI CNPJ/MF nº. 07.294.636/0001-32, com sede na AV. SANTIAGO DE COMPOSTELA, S/Nº, PARQUE BELA VISTA - SALVADOR/BA - CEP: 40.279-150,, forneceu a esta instituição os materiais abaixo referidos, atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, ate a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	PRAZO DE ENTREGA
1	TIRA P/GLICEMIA C/50 (HOSPITALAR) ON-CALL-PLUS 2 (3302)	2.921.900	10 DIAS
2	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML S/F BOLSA INJ HALEX ISTAR (7270)	12.030	
3	BOB.TERMOSSELANTE 200MMX100M P/ESTER (EMBALAGEM TUBULAR) ZERMATT (27363)	749	
4	ESPARADRAPO BRANCO 10CMX4,5M ADPELE (24025)	5.115	
5	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 13 FIOS N.1 C/500 (REBEKA) AMERICAN/AMED (41394)	764.000	
6	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 09 FIOS N.2 C/240 (REBEKA) AMERICAN/AMED (28608)	891.360	
7	BOB.TERMOSSELANTE 150MMX100M P/ESTER (EMBALAGEM TUBULAR) ZERMATT (24559)	552	
8	ALGODAO HIDROFILO 500GR NATHY (26453)	2.842	
9	CARBAMAZEPINA 200MG COMP C/500 (C1) (HOSP) TEUTO (17266)	200.000	
10	ACIDO PERACETICO 0,2% 5000ML (PERAXRIO) RIOQUIMICA (24788)	28.200	
11	LANCETA AUTOMÁTICA 28G C/100 MEDLEVENSOHN (26748)	2.230	
12	BOB.TERMOSSELANTE 120MMX100M P/ESTER (EMBALAGEM TUBULAR) ZERMATT (12602)	650	
13	KIT GLICEMIA G-TECH FREE 1 (1 MONITOR, 1 LANCETADOR, 10 LANCETAS, 10 TIRAS) G-TECH (42118)	619	
14	BOB.TERMOSSELANTE 250MMX100M P/ESTER (EMBALAGEM TUBULAR) ZERMATT (12948)	223	
15	COLETOR UNIVERSAL 80ML C/PA NAO ESTERIL TRANSL TAMPA BRANCA PCT C/100 CRAL (19726)	105.000	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

16	ALCOOL ETILICO ABSOLUTO PA. 99,8% 1000ML QEEL (6097)	592
17	ETER ETILICO 35% 1000ML VIC PHARMA (11067)	508
18	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 11 FIOS N.2 C/240 (REBEKA) AMERICAN/AMED (29771)	338.160
19	PAPEL LENCOL 70X50 BRANCO MACIEZ (6413)	1.548
20	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML S/F FRASCO INJ FRESENIUS (11601)	6.000
21	ACIDO ACETILSALICILICO (AAS) 100MG COMP (DORMEC) IMEC (44061)	392.000
22	LENCOL DESC C/ELASTICO 200X90 20G C/10 DEJAMARO (24980)	12.000
23	BOB.TERMOSSELANTE 250MMX100M P/ESTER (EMBALAGEM TUBULAR) ESTERILCARE (45495)	134
24	CLORIDRATO TIORIDAZINA 50MG COMP C/20 (UNITIDAZIN) (EXCL) (C1) UNIAO QUIMICA (12063)	20.000
25	BOB.TERMOSSELANTE 200MMX100M P/ESTER (EMBALAGEM TUBULAR) ESTERILCARE (44931)	202
26	AGUA P/ INJECAO 20ML INJ (ISOFARMA) HALEX ISTAR (25062)	100
27	FENOBARBITAL 100MG COMP C/200 (B1) UNIAO QUIMICA (17635)	116.200
28	ALCOOL 70% SANEANTE 1000ML FLAMAGEL (21966)	1.346
29	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML S/A FRASCO ARBORETO (8457)	5.310
30	SERINGA 03ML S/AG SLIP (BICO LISO) SR (8078)	75.000
31	KIT PAPANICOLAU (ESPECULO, ESCOVA, ESPATULA, LUVA, ESTOJO, LAMINA) TAM M ESTERIL (VAGISPEC) KOLPLAST (28983)	3.500
32	METRONIDAZOL 400MG COMP CX C/24 (HELMIZOL) TEUTO (23548)	30.000
33	FITA MICROPORE 10CMX4,5M CIEIX (23568)	1.926
34	KIT PAPANICOLAU (ESPECULO, ESCOVA, ESPATULA, LUVA, ESTOJO, LAMINA) TAM M N/ESTERIL (VAGISPEC) KOLPLAST (23165)	4.000
35	SERINGA 01ML C/AG 13X0,45 SLIP (BICO LISO) INSULINA SR (23287)	50.000
36	LANCETA AUTOMATICA 28G C/100 G-TECH (10210)	400
37	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 09 FIOS N.2 (NINA) BIOTEXTIL (14641)	609
38	BOB.TERMOSSELANTE 150MMX100M P/ESTER (EMBALAGEM TUBULAR) ESTERILCARE (44929)	118
39	CLOREXIDINA 0,2% LOCAO AQUOSA 1000ML (CHLORCLEAR) VIC PHARMA (41435)	824
40	FITA MICROPORE 10CMX4,5M MISSNER (10758)	1.502



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

41	KIT PAPANICOLAU (ESPECULO, ESCOVA, ESPATULA, LUVA, ESTOJO, LAMINA) TAM P N/ESTERIL (VAGISPEC) KOLPLAST (28647)	3.000
42	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML S/A FRASCO FARMAX (11599)	4.120
43	CLORPROMAZINA 100MG COMP C/200 (LONGACTIL) (C1) CRISTALIA (11458)	35.600
44	LOCAO OLEOSA A BASE DE ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (COM VIT A + VIT E) FRASCO 200ML SPRAY (DERMAEX) NUTRIEX (22364)	524
45	FENOBARBITAL 40MG/ML SOL ORAL 20ML (B1) UNIAO QUIMICA (22213)	1.600
46	APARELHO DE PRESSAO DIGITAL AUTO INFLAVEL BRACO (BSP11) G-TECH (16953)	50
47	CLORIDRATO TIORIDAZINA 100MG DRAGEA C/20 (UNITIDAZIN) (EXCL) (C1) UNIAO QUIMICA (12146)	4.940
48	SORBITOL+LAURILSULFATO DE SODIO 714MG+7,7MG/G BISNAGA (SUPOSITÓRIO) CX C/7 6,5GR (MINILAX) EUROFARMA (23830)	12
49	KIT PAPANICOLAU (ESPECULO, ESCOVA, ESPATULA, LUVA, ESTOJO, LAMINA) TAM G N/ESTERIL (VAGISPEC) KOLPLAST (22388)	1.500
50	KIT PAPANICOLAU (ESPECULO, ESCOVA, ESPATULA, LUVA, ESTOJO, LAMINA) TAM P ESTERIL (VAGISPEC) KOLPLAST (28948)	1.500
51	AGULHA DESC. 25X0,7 C/100 SR (17273)	60.000
52	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 11 FIOS N.1 C/500 (REBEKA) AMERICAN/AMED (41393)	64.500
53	RISPERIDONA 1MG COMP C/300 (C1) PRATI (28301)	56.100
54	SERINGA 01ML C/AG 13X0,45 SLIP (BICO LISO) INSULINA SR (25603)	20.000
55	ESPECULO DESC. N/LUBRIFICADO N/ESTERIL TAM P (VAGISPEC) KOLPLAST (30460)	5.205
56	DIAZEPAM 10MG COMP C/200 (UNI DIAZEPAX) (B1) UNIAO QUIMICA (14834)	50.000
57	APARELHO DE PRESSAO ADULTO/NYLON/VELCRO S/ESTETO PREMIUM (1441)	50
58	FENOBARBITAL 100MG COMP C/200 (FENOCRIS) (B1) CRISTALIA (11502)	33.800
59	LIDOCAINA 2% (20MG/G) GELEIA DERMAT 30G PHARLAB (24198)	1.500
60	SORO GLICOSADO 5% 500ML S/F FRASCO INJ FRESENIUS (17289)	1.050
61	COLETOR MAT.PERFURO CORTANTE 07 LTS SAFEPAK (22968)	211
62	CLORPROMAZINA 100MG COMP C/100 (CLORPROMAZ) (C1) UNIAO QUIMICA (12135)	15.500



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

63	SORO RINGER C/LACTATO 500ML S/F FRASCO INJ FRESENIUS (17290)	600
64	CLOREXIDINA 0,2% LOCAO AQUOSA 1000ML COSMODERMA (45740)	300
65	EQUIPO MACRO GOTAS C/INJETOR LATERAL MEDIX (26933)	2.500
66	SORO RINGER C/LACTATO 500ML S/F BOLSA INJ HALEX ISTAR (5296)	520
67	KIT PAPANICOLAU (ESPECULO, ESCOVA, ESPATULA, LUVA, ESTOJO, LAMINA) TAM G ESTERIL (VAGISPEC) KOLPLAST (30744)	1.000
68	RISPERIDONA 2MG COMP C/300 (C1) PRATI (28302)	28.800
69	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML S/F FRASCO INJ FARMACE (7405)	624
70	SERINGA 03ML C/AG 25X0,7 SLIP (BICO LISO) SR (25245)	12.100
71	ESPECULO DESC. N/LUBRIFICADO N/ESTERIL TAM M (VAGISPEC) KOLPLAST (30459)	3.100
72	AGULHA DESC. 13X0,45 C/100 SR (25985)	31.000
73	SORO GLICOSADO 5% 250ML S/F BOLSA INJ HALEX ISTAR (24329)	500
74	CATETER INTRAVENOSO (GELCO) 20G HEALTHCARE (26669)	1.000
75	RISPERIDONA 2MG COMP C/30 (VIVERDAL) (C1) UNIAO QUIMICA (16350)	20.940
76	TUBO P/COLETA DE SANGUE A VACUO C/GEL E ATIVADOR COAG 13X75MM 4ML PLAST. RACK C/100 VACUPLAST (21242)	2.700
77	LAMINA BISTURI C/100 N-24 MEDIX (43303)	7.500
78	FITA MICROPORE 50MMX10M ADPELE (41482)	218
79	LIDOCAINA 2%+EPINEFRINA 1:200.000 (C/VASO) 20ML INJ (XYLESTESIN) CRISTALIA (1364)	165
80	ESPARADRAPO BRANCO 10CMX4,5M MISSNER (21452)	107
81	MASCARA PROT. PFF-2 N-95 S/VALVULA MFQ (43744)	50
82	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML S/A FRASCO ARBORETO (8458)	850
83	FENOBARBITAL 40MG/ML SOL ORAL 20ML C/10 (FENOCRIS) (B1) CRISTALIA (42189)	400
84	CETOCONAZOL 200MG COMP (IZONAX) PHARLAB (19757)	6.000
85	COLETOR MAT.PERFURO CORTANTE 07 LTS FLEPELL (28713)	106
86	LAMINA BISTURI C/100 N-11 MEDIX (43654)	5.900
87	KIT GLICEMIA G-TECH LITE (1 MONITOR, 1 LANCETADOR, 10 LANCETAS, 10 TIRAS) G-TECH (42447)	31
88	SORO GLICOSADO 5% 250ML S/F BOLSA INJ FRESENIUS (17750)	550



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

89	RISPERIDONA 2MG COMP C/200 (RISPERIDON) (C1) CRISTALIA (11170)	15.800
90	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG 1ML INJ C/1 (DEMEDROX) UNIAO QUIMICA (24965)	120
91	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 13 FIOS N.1 C/500 (GLESS) BIOTEXTIL (41333)	19.500
92	LAMINA BISTURI C/100 N-21 MEDLEVENSOHN (30216)	55
93	BOB.TERMOSSELANTE 300MMX100M P/ESTER (EMBALAGEM TUBULAR) ESTERILCARE (44933)	10
94	ACIDO ACETILSALICILICO (AAS) 100MG COMP (AS-MED) MEDQUIMICA (42261)	30.000
95	ESPARADRAPO BRANCO 10CMX4,5M CIEX (42689)	150
96	SERINGA 01ML S/AG SLIP (BICO LISO) SR (24390)	6.339
97	ENOXAPARINA 20MG/ML 0,2ML IV/SC INJ C/2 (VERSA) EUROFARMA (27546)	25
98	LAMINA BISTURI C/100 N-10 DESCARPACK (46309)	4.200
99	TUBO P/COLETA DE SANGUE A VACUO EDTA K3 13X75MM 4ML PLAST. RACK C/100 VACUPLAST (21743)	30
100	APARELHO DE PRESSAO OBESO/NYLON/VELCRO C/ESTETO PREMIUM (43106)	14
101	ACIDO ACETILSALICILICO (AAS) 100MG COMP (AS-MED) MEDQUIMICA (43559)	25.000
102	RISPERIDONA 1MG COMP C/200 (RISPERIDON) (C1) CRISTALIA (11169)	13.800
103	COLETOR UNIVERSAL 20ML S/PRESSAO B/LEITOSO MONTADO PCT C/1000 J.PROLAB (24914)	2.046
104	SERINGA 10ML S/AG SLIP (BICO LISO) DESCARPACK (21862)	2.942
105	BROMIDRATO DE CITALOPRAM 20MG COMP C/240 (C1) (HOSP) TEUTO (17957)	9.840
106	SERINGA 05ML C/AG 25X0,7 SLIP (BICO LISO) SR (23332)	840.000
107	SERINGA 05ML S/AG SLIP (BICO LISO) SR (21856)	5.000
108	SORO RINGER C/LACTATO 500ML S/F BOLSA INJ JP (43563)	200
109	MEBENDAZOL 20MG GTS 30ML (HELMILAB) NATULAB (24541)	500
110	AGULHA DESC. 30X0,7 C/100 SR (17509)	10.000
111	LAMINA BISTURI C/100 N-21 MEDIX (43304)	3.000
112	LAMINA BISTURI C/100 N-24 TOP MED (43656)	2.700
113	APARELHO DE PRESSAO OBESO/NYLON/VELCRO S/ESTETO PREMIUM (23376)	10
114	AGULHA DESC. 13X0,45 C/100 DESCARPACK (21554)	9.000
115	LAMINA BISTURI C/100 N-10 MEDIX (43305)	2.000
116	APARELHO DE PRESSAO NEONATAL/NYLON/VELCRO C/ESTETO PREMIUM (10316)	10



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

117	ESPECULO DESC N/LUBRIFICADO N/ESTERIL TAM P (VAGISPEC) KOLPLAST (22386)	750
118	CLOREXIDINA 0,5% ALCOOLICA 1000ML FARMAX (24549)	60
119	LAMINA BISTURI C/100 N-12 SOLIDOR (17429)	1.500
120	TIAMAZOL 10MG COMP CX C/50 (TAPAZOL) BIOLAB (23557)	600
121	SERINGA 20ML S/AG SLIP (BICO LISO) SR (20507)	1.000
122	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME DERMAT 30G NATIVITA (29024)	12.000
123	PARACETAMOL+CODEINA 500+30MG COMP C/120 (CODEX) (GENOM) (A2) UNIAO QUIMICA (21658)	600
124	AGUA P/ INJECAO 10ML INJ FARMACE (24305)	1.000
125	ESTETOSCOPIO INFANTIL DUPLO PREMIUM (25081)	22
126	MASCARA PROT. PFF-2 N-95 S/VALVULA ECOMAX (45830)	8
127	ESPECULO DESC N/LUBRIFICADO N/ESTERIL TAM G (VAGISPEC) KOLPLAST (22382)	300
128	ACIDO ACETILSALICILICO (AAS) 500MG COMP (AS-MED) MEDQUIMICA (41334)	2.000
129	ESPECULO DESC. N/LUBRIFICADO N/ESTERIL TAM G (VAGISPEC) KOLPLAST (21939)	250
130	LAMINA BISTURI C/100 N-11 MEDLEVENSOHN (41753)	800
131	LAMINA BISTURI C/100 N-10 LABOR IMPORT (26367)	600
132	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL G-TECH (5420)	13
133	SOLUCAO MANITOL 20% 250ML S/F BOLSA INJ HALEX ISTAR (6599)	30
134	LAMINA BISTURI C/100 N-24 MEDLEVENSOHN (30214)	700
135	ESCOVA CERVICAL DESC. ESTERIL KOLPLAST (10260)	1000
136	LAMINA BISTURI C/100 N-10 TOP MED (43658)	600
137	SERINGA 10ML S/AG SLIP (BICO LISO) SR (17570)	500
138	SULFATO FERROSO 25MG/ML (5MG/ML) SOL ORAL 100ML (MASFEROL) (EXCL) NATULAB (24177)	100
139	ALCOOL GEL 70% ANTISSEPTICO 430GR PUMP 500ML FARMAX (25031)	12
140	HALOPERIDOL 5MG/ML 1ML INJ AMP C/25 (C1) FRESENIUS (46225)	100



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

141	SERINGA 03ML C/AG 13X0,45 LOCK (BICO ROSCA) SR (29459)	300	
142	CLORPROMAZINA 5MG/ML 5ML INJ C/50 (CLORPROMAZ) (C1) UNIAO QUIMICA (12155)	50	
143	SERINGA 03ML C/AG 30X0,7 SLIP (BICO LISO) SR (17908)	300	
144	LAMINA BISTURI C/100 N-10 STERILANCE (25641)	100	

Jequié, 29 de setembro de 2022.


Lucas Oliveira Nascimento
Diretor DEMAP
Decreto nº 23.366





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para fins de habilitação em processo licitatório, que a empresa MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI CNPJ/MF nº. 07.294.636/0001-32, com sede na AV. SANTIAGO DE COMPOSTELA, S/Nº, PARQUE BELA VISTA – SALVADOR/BA – CEP: 40.279-150, forneceu a esta instituição os materiais abaixo referidos, atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento.

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	PRAZO DE ENTREGA
ACARBOSE 50MG COMP (AGLUCOSE) EMS (6517)	90000	10 dias úteis
ACICLOVIR 250MG INJ (UNI VIR) UNIAO QUIMICA (12162)	100	
ACIDO TRANEXAMICO 250MG 5ML INJ (TRANSAMIN) ZYDUS NIKKHO (11136)	300	
ACIDO TRANEXAMICO 250MG 5ML INJ HIPOLABOR (10796)	600	
ADAPTADOR DE AGULHA P/COLETA DE SANGUE C/TRAVA HOLDER BD (8166)	15	
ADENOSINA 3MG/ML 2ML INJ (EXCL) HIPOLABOR (6692)	800	
AGUA OXIGENADA 10VOL (3%) 1000ML FARMAX (24483)	1125	
AGULHA DESC. 25X0,7 C/100 SR (17273)	80	
AGULHA DESC. 25X0,8 C/100 SR (21546)	200	
AGULHA DESC. 30X0,7 C/100 SR (17509)	110	
AGULHA MULTIPLA A VACUO 25X07 CX C/100 VACUPLAST (10729)	300	
AGULHA MULTIPLA A VACUO 30X08 CX C/48 VACUTAINER(ECLIPSE) BD (26546)	300	
ALBUMINA BOVINA 10ML 22% FRESENIUS (14235)	50	
ALCOOL 70% ANTISSEPTICO 1000ML (SEPTMAX) FARMAX (23417)	6450	
ALCOOL 70% ANTISSEPTICO SACHE SWAB 1ML CX C/120 SACHES (RIALCOOL) RIOQUIMICA (23571)	75	
ALCOOL ABSOLUTO 99,5% (99,3 INPM) 1000ML FLAMAGEL (22099)	2705	
ALCOOL GEL 70% ANTISSEPTICO 425GR PUMP 500ML (INDAGEL) INDALABOR (22164)	2000	
ALCOOL GEL 70% ANTISSEPTICO 430GR PUMP 500ML FARMAX (25031)	2475	
ALCOOL GEL 70% ANTISSEPTICO 740GR REFIL 800ML (RIOGEL) RIOQUIMICA (16363)	2500	
ALCOOL GEL 70% ANTISSEPTICO 800ML/680G (INDAGEL) INDALABOR (22165)	1000	
ALCOOL IODADO 0,1% 1000ML RIOQUIMICA (24146)	590	
ALCOOL IODADO 0,1% 1000ML VIC PHARMA (25550)	1000	
ALGODAO HIDROFILO 250GR NATHY (1289)	1885	
ALGODAO HIDROFILO 500GR NATHALYA (1291)	450	

Secretaria Mun. de Saúde de Pojuca
Alex Sandro Alves Rodrigues
Farmacêutico CRF 4143

Página 1 de 14





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

ALGODAO HIDROFILO 500GR NATHY (26453)	1250
ALGODAO ORTOP.20CMX1,0M C/12 POLAR FIX (24950)	750
ALMOTOLIA 125ML AMBAR B.RETO J.PROLAB (1319)	562
ALMOTOLIA 125ML TRANSP B.RETO J.PROLAB (1320)	612
ALMOTOLIA 250ML AMBAR B.RETO J.PROLAB (1322)	612
ALMOTOLIA 250ML TRANSP B.RETO J.PROLAB (1323)	612
AMINOFILINA 100MG COMP VITAMEDIC (10881)	5900
AMINOFILINA 24MG/ML 10ML INJ FARMACE (11215)	1000
AMINOFILINA 24MG/ML 10ML INJ TEUTO (1348)	300
AMIODARONA 150MG/3ML 3ML INJ HIPOLABOR (20121)	1500
AMIODARONA 150MG/3ML INJ HIPOLABOR (1350)	400
AMOXICILINA 250MG/5ML (50MG/ML) SOL ORAL 60ML PRATI (24047)	600
AMOXICILINA 500MG CAPS (HOSP) TEUTO (6422)	24650
AMPICILINA SODICA 1G INJ (HOSP) TEUTO (1356)	680
ANLODIPINO 10MG COMP (BESILAPIN) GEOLAB (26568)	4000
ANLODIPINO 5MG COMP (BESILAPIN) GEOLAB (26834)	5000
ATADURA CREPOM 10CM 13F 4,5M (1,8M) C/12 (INDIVIDUAL) BIOTEXTIL (27729)	3200
ATADURA CREPOM 10CM 13F 4,5M C/12 (INDIVIDUAL) MB TEXTIL (22772)	2130
ATADURA CREPOM 15CM 13F 4,5M C/12 (INDIVIDUAL) BIOTEXTIL (27946)	3100
ATADURA CREPOM 15CM 13F 4,5M C/12 (INDIVIDUAL) MB TEXTIL (14824)	2850
ATADURA CREPOM 20CM 13F 4,5M (1,8M) C/12 (INDIVIDUAL) BIOTEXTIL (27947)	1975
ATADURA CREPOM 20CM 13F 4,5M C/12 (INDIVIDUAL) MB TEXTIL (22771)	1730
ATADURA DE ALGODAO ORTOP.10CMX1,0M C/12 POLAR FIX (25368)	2900
ATADURA DE ALGODAO ORTOP.15CMX1,0M C/12 POLAR FIX (25369)	2500
ATADURA DE ALGODAO ORTOP.20CMX1,0M C/12 POLAR FIX (26192)	1050
ATADURA GESSADA 10CMX3,0M C/20 POLAR FIX (19243)	750
ATADURA GESSADA 15CMX3,0M C/20 POLAR FIX (16111)	800
ATADURA GESSADA 20CMX4,0M C/20 CREMER (11090)	357
ATENOLOL 50MG COMP PRATI (27261)	1995
ATROPINA 0,25MG/ML 1ML INJ (ATROFARMA) FARMACE (20161)	1400
AVENTAL DESC C/MANGA CURTA 20G C/10 JARC (10936)	4000
AVENTAL DESC C/MANGA LONGA BRANCO 30G C/10 DEJAMARO (28735)	2000
AVENTAL DESC C/MANGA LONGA C/10 JARC (19489)	1250
AZATIOPRINA 50MG COMP (IMURAN) ASPEN (14854)	8990
AZITROMICINA 500MG COMP (AZITROPHAR) PHARLAB (20031)	500
AZITROMICINA 500MG COMP PRATI (26772)	11750
BENZOILMETRONIDAZOL 200MG/5ML (4%) SOL ORAL 100ML (FLAGIMAX) BELFAR (27310)	300
BETA HCG CX C/100 LABOR IMPORT (1660)	200
BETAMETASONA FOSFATO DISSODICO 4MG/ML 1ML INJ	300

Secretaria Municipal de Saúde de Pojuca
Alex Sandro Alves Rodrigues
Farmacêutico CRF 4143

Página 2 de 14





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

NOVAFARMA (10900)	
BICARBONATO DE SODIO 10% 10ML INJ FARMACE (17189)	700
BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10ML INJ FARMACE (24593)	400
BOB.TERMOSSELANTE (EMBALAGEM TUBULAR.) P/ESTER.100MMX100M ZERMATT (24556)	327
BOB.TERMOSSELANTE (EMBALAGEM TUBULAR.) P/ESTER.150MMX100M ZERMATT (24559)	1030
BOB.TERMOSSELANTE (EMBALAGEM TUBULAR.) P/ESTER.300MMX100M ZERMATT (27938)	342
BOB.TERMOSSELANTE (EMBALAGEM TUBULAR.) P/ESTER.350MMX100M ZERMATT (24562)	380
BOB.TERMOSSELANTE (EMBALAGEM TUBULAR.) P/ESTER.400MMX100M ZERMATT (24762)	295
BROMAZEPAM 3MG COMP C/100 (EXCL) (B1) (HOSP) TEUTO (12102)	99
BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML INJ (DIGESTINA) UNIAO QUIMICA (12159)	4500
BUPIVACAINA 0,5% S/VASO 20ML INJ (NEOCAINA) CRISTALIA (6541)	100
BUPIVACAINA 0,5% S/VASO 20ML INJ HYPOFARMA (11022)	200
BUPIVACAINA 0,5%+GLICOSE 8% PESADA 4ML INJ (NEOCAINA) CRISTALIA (20139)	400
BUPIVACAINA 0,5%+GLICOSE 8% PESADA 4ML INJ HYPOFARMA (6412)	200
BUPROPIONA 150MG COMP C/30 (C1) EUROFARMA (28830)	50
CAMPO OPERATORIO 25X28 ESTERIL C/5 (VITORIA) AMERICAN (28606)	4150
CAMPO OPERATORIO 45X50 26G C/50 (DELICATO) CREMER (29815)	192
CAMPO OPERATORIO 45X50 26G C/50 MELHOR MED (25622)	275
CAMPO OPERATORIO 45X50 30G C/50 CREMER (25704)	25
CAMPO OPERATORIO 45X50 38G C/50 CREMER (25623)	25
CARBAMAZEPINA 200MG COMP C/200 (TEGRETARD) (C1) CRISTALIA (11520)	200
CARBAMAZEPINA 200MG COMP C/500 (C1) (HOSP) TEUTO (17266)	100
CARBAMAZEPINA 20MG/ML SOL ORAL 100ML (UNI-CARBAMAZ) (C1) UNIAO QUIMICA (12150)	600
CARBONATO LITIO 300MG COMP C/50 (C1) BIOLAB (42483)	338
CARBONATO LITIO 300MG COMP C/500 (C1) HIPOLABOR (7084)	6
CATETER INTRAVENOSO (GELCO) 14G DESCARPACK (9343)	100
CATETER INTRAVENOSO (GELCO) 14G SOLIDOR (25325)	4000
CATETER INTRAVENOSO (GELCO) 16G SOLIDOR (25322)	4000
CATETER INTRAVENOSO (GELCO) 18G DESCARPACK (1384)	100
CATETER INTRAVENOSO (GELCO) 18G LABOR IMPORT (1386)	3000
CATETER INTRAVENOSO (GELCO) 20G SOLIDOR (23335)	8000
CATETER INTRAVENOSO (GELCO) 22G SOLIDOR (6051)	8000
CATETER INTRAVENOSO (GELCO) 24G SOLIDOR (25324)	6000
CATETER NASAL P/OXIGENIO N-04 MEDSONDA (8283)	900
CATETER NASAL P/OXIGENIO N-06 BIOSANI (2242)	900
CATETER NASAL P/OXIGENIO N-08 BIOSANI (2236)	1900
CATETER NASAL P/OXIGENIO N-10 MEDSONDA (26327)	1900
CATETER NASAL P/OXIGENIO N-14 BIOSANI (8087)	1900

Página 3 de 14


Secretaria Municipal de Saúde de Pojuca
Alex Sandro Alves Rodrigues
Farmacêutico CRF 4145

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/19832503216334242477>




CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 19832503216334242477-3
Data: 25/03/2021 09:51:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH88860-94MH;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 25 de março de 2021 09:59:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

CATETER TIPO OCULOS ADULTO BIOBASE (2254)	3500
CATGUT CROMADO 0 C/AG 2,5CM CX C/24 SHALON (25674)	20
CEFALEXINA 250MG/5ML SOL ORAL 60ML (HOSP) TEUTO (24394)	450
CEFALEXINA 500MG COMP (HOSP) TEUTO (2313)	30000
CEFALOTINA 1G INJ IV/IM (KEFALOMAX) (SIMILAR) BIOCHIMICO (15486)	5950
CEFALOTINA 1G IV/IM INJ C/50 (KEFLIN) ABL (29601)	20
CEFTRIAXONA 1G IV INJ (HOSP) TEUTO (2317)	6995
CETOCONAZOL 200MG COMP PRATI (7154)	34495
CETOCONAZOL 20MG/G CREME DERMAT 30GR PHARLAB (28354)	600
CETOPROFENO 100MG COMP CX C/20 SANOFI MEDLEY (18823)	75
CETOPROFENO 100MG COMP MEDLEY (11857)	19800
CETOPROFENO 100MG IV INJ (ARTRINID) UNIAO QUIMICA (13552)	6000
CETOPROFENO 50MG/ML 2ML IM INJ (ARTRINID) UNIAO QUIMICA (12157)	12000
CIPROFLOXACINO 2MG/ML 100ML INJ (CIPROBACTER) HALEX ISTAR (22052)	1000
CIPROFLOXACINO 2MG/ML 100ML INJ (FRESOFLOX) FRESENIUS (28101)	400
CIPROFLOXACINO 500MG COMP PRATI (28620)	28000
CLINDAMICINA 150MG/ML 4ML INJ (HYCLIN) HYPOFARMA (6442)	600
CLINDAMICINA 150MG/ML 4ML INJ UNIAO QUIMICA (12508)	600
CLOMIPRAMINA 25MG COMP C/20 (C1) LEGRAND (25495)	375
CLOMIPRAMINA 25MG COMP C/20 (CLO) (C1) EMS (20215)	300
CLONAZEPAM 2,5MG/ML GTS 20ML (B1) HIPOLABOR (7100)	200
CLONAZEPAM 2MG COMP C/200 (CLOPAM) (B1) CRISTALIA (11456)	148
CLONIDINA 100MCG COMP CX C/30 (ATENSINA) BOEHRINGER (7256)	2466
CLONIDINA 150MCG/ML 1ML INJ (EXCL) CRISTALIA (2405)	150
CLONIDINA 200MCG COMP CX C/30 (ATENSINA) BOEHRINGER (6788)	2466
CLOPIDOGREL 75MG COMP CX C/30 TEUTO (23699)	898
CLOREXIDINA 0,2% LOCAO AQUOSA 1000ML (HIGIMAX) COSMODERMA (28708)	1250
CLOREXIDINA 0,2% LOCAO AQUOSA 100ML (INDAHEX 0,2%) INDALABOR (24280)	1250
CLOREXIDINA 0,5% ALCOOLICA 1000ML FARMAX (24549)	1225
CLOREXIDINA 0,5% ALCOOLICA 100ML (RIOHEX) RIOQUIMICA (24791)	790
CLOREXIDINA 0,5% ALCOOLICA 100ML FARMAX (24548)	1225
CLOREXIDINA 1% AQUOSA TOPICA 100ML (RIOHEX) RIOQUIMICA (6787)	1000
CLOREXIDINA 1% AQUOSA TOPICA 100ML FARMAX (23426)	1158
CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE C/TENSOATIVO 100ML ALMOTOLIA (RIOHEX) RIOQUIMICA (24249)	790
CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE C/TENSOATIVOS 1000ML (SEPTMAX) FARMAX (27375)	985
CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE C/TENSOATIVOS 100ML (SEPTMAX) FARMAX (26494)	1150
CLORIDRATO AMITRIPTILINA 25MG COMP C/20 (C1) EUROFARMA (25743)	1500

Secretaria Municipal de Saúde de Pojuca
Alex Sandro Alves Rodrigues
Farmacêutico CRF 4143

Página 4 de 14

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/19832503216334242477>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 19832503216334242477-4
Data: 25/03/2021 09:51:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH88861-BNHV;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular




TJPB



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

CLORIDRATO AMITRIPTILINA 25MG COMP C/30 (C1) TEUTO (42160)	2832
CLORIDRATO BIPERIDENO 2MG COMP C/200 (CINETOL) (C1) CRISTALIA (11457)	84
CLORIDRATO BIPERIDENO 2MG COMP C/75 (PROPARK) (C1) UNIAO QUIMICA (20220)	136
CLORIDRATO DE DONEPEZILA 5MG COMP C/30 (C1) RANBAXY (18631)	3
CLORPROMAZINA 100MG COMP C/100 (CLORPROMAZ) (C1) UNIAO QUIMICA (12135)	106
CLORPROMAZINA 100MG COMP C/200 (LONGACTIL) (C1) CRISTALIA (11458)	47
CLORPROMAZINA 25MG COMP C/20 (AMPLICTIL) (C1) SANOFI (42484)	11
CLORPROMAZINA 25MG COMP C/200 (LONGACTIL) (EXCL) (C1) CRISTALIA (12721)	58
COLAR CERVICAL ESPUMA MSO TAM:M RESGATE (9641)	475
COLAR CERVICAL ESPUMA MSO TAM:P RESGATE (23633)	475
COLAR CERVICAL ESPUMA TAM:G POLAR FIX (2445)	605
COLAR CERVICAL RIGIDO STIFNECK TAM: PED RESGATE (9638)	62
COLAR CERVICAL RIGIDO STIFNECK TAM:G RESGATE (19971)	62
COLAR CERVICAL RIGIDO STIFNECK TAM:P RESGATE (10511)	62
COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO N/ESTERIL C/10 MEDSONDA (24693)	100
COLETOR MAT.PERFURO CORTANTE 03 LTS SAFEPACK (23858)	14450
COLETOR MAT.PERFURO CORTANTE 07 LTS FLEXPPELL (25053)	6300
COLETOR MAT.PERFURO CORTANTE 07 LTS SAFEPACK (22968)	7100
COLETOR MAT.PERFURO CORTANTE 13 LTS SAFEPACK (23561)	11050
COLETOR MAT.PERFURO CORTANTE 20 LTS FLEXPPELL (25054)	3950
COLETOR MAT.PERFURO CORTANTE 20 LTS SAFEPACK (22969)	2800
COMPLEXO B 2ML INJ (HYPLEX B) HYPOFARMA (2545)	1500
COMPLEXO B 2ML INJ HYPOFARMA (21191)	3000
COMPLEXO B COMP. (CALCIOVITAL B12) NATULAB (6890)	98500
COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 09 FIOS N.1 C/500 (GLESS) BIOTEXTIL (14640)	5525
COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 09 FIOS N.1 C/500 V & E (23590)	3425
COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 11 FIOS ESTERIL C/10 (HERIKA) ESTERIL AMERICAN (16575)	15738
COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 13 FIOS C/500 N:1 ULTRAMED (25465)	3555
COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 13 FIOS N.1 C/500 (CRISTAL) MB TEXTIL (23744)	1995
COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 13 FIOS N.1 C/500 (GLESS) BIOTEXTIL (14848)	5975
COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 13 FIOS N.1 C/500 (GLESS) BIOTEXTIL (41333)	10
COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 7,5X7,5 13 FIOS C/10 MB TEXTIL (25375)	10750
CORANTE PANOTICO RAPIDO 500ML N-03 (INSTANTPROV) NEWPROV (3619)	57
CORANTE PANOTICO RAPIDO N-01 500ML (INSTANTPROV) NEWPROV (7033)	60
CORANTE PANOTICO RAPIDO N-02 500ML (INSTANTPROV)	32

Página 5 de 14


Secretaria Muni. de Saúde de Pojuca
Alex Sandro Alves Rodrigues
Farmacêutico CRF 4146

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/19832503216334242477>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 19832503216334242477-5
Data: 25/03/2021 09:51:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH88862-NN0W;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

NEWPROV (3618)	
CURATIVO ADESIVO 25MM C/500 COPERTINA (5702)	50
DENGUE IGG/IGM (EIC) CX C/20 GOLD ANALISA (8275)	105
DESINFETANTE QUATERNARIO DE AMONIO E BIGUANIDA 5° GERAÇÃO 5000ML (INDAGERM 5G) INDALABOR (22138)	250
DESLANOSIDEO 0,2MG/ML 2ML INJ (DESLANOL) UNIAO QUIMICA (15770)	800
DETERGENTE ENZIMATICO 4 ENZIMAS 1000ML (RIOZYME ECO) RIOQUIMICA (24790)	600
DETERGENTE ENZIMATICO 4 ENZIMAS 5000ML (RIOZYME ECO) RIOQUIMICA (24247)	79
DETERGENTE ENZIMATICO 5 ENZIMAS 1000ML (MEGAZYME PREMIUM) COSMODERMA (28643)	490
DEXAMETASONA 1MG/G CREME DERMAT 10G PRATI (24829)	1600
DEXAMETASONA 2MG/ML 1ML INJ FARMACE (28127)	3000
DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML INJ (HOSP) TEUTO (10640)	10000
DEXCLORFENIRAMINA 2MG COMP (HYSTIN) GEOLAB (26788)	24000
DIAZEPAM 10MG COMP C/200 (B1) UNIAO QUIMICA (14834)	100
DIAZEPAM 10MG COMP C/200 (COMPAZ) (B1) CRISTALIA (11460)	100
DIAZEPAM 5MG COMP C/200 (B1) UNIAO QUIMICA (19401)	200
DICLOFENACO POTASSIO 50MG COMP (POLTAX) GEOLAB (7282)	66000
DICLOFENACO POTASSIO 50MG COMP CX C/20 (POLTAX) GEOLAB (41128)	100
DICLOFENACO SODICO 25MG/ML 3ML INJ HALEXSTAR (15487)	8000
DICLOFENACO SODICO 25MG/ML 3ML INJ (HOSP) TEUTO (6284)	3000
DICLOFENACO SODICO 25MG/ML 3ML INJ UNIÃO QUIMICA (27283)	2000
DICLOFENACO SODICO 50MG COMP (SODIX) GEOLAB (30923)	30500
DICLOFENACO SODICO 50MG COMP PRATI (26592)	122000
DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA 50MG+10MG COMP CX C/30 (DRAMIN B6) (NYCOMED) TAKEDA (12968)	499
DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA 50MG+50MG 1ML IM INJ (NAUSICALM) (EXCL) UNIAO QUIMICA (2874)	6000
DIPIRONA SODICA 500MG COMP PRATI (26587)	110500
DIPIRONA SODICA 500MG/ML 2ML INJ (HOSP) TEUTO (2771)	6120
DIPIRONA SODICA 500MG/ML 2ML INJ TEUTO (15375)	9000
DIPROP DE BETAMETASONA 5MG+FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 2MG 1ML INJ (BIPROSLAM) PHARLAB (7982)	200
DIPROP DE BETAMETASONA 5MG+FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 2MG 1ML INJ C/1 (BETAPROSPAN) UNIAO QUIMICA (23746)	500
DOBUTAMINA 12,5MG/ML 20ML INJ (HOSP) TEUTO (15556)	500
DOMPERIDONA 10MG COMP CX C/30 NOVA QUIMICA (41413)	10
DOMPERIDONA 10MG COMP EMS (2871)	7500
DOPAMINA 5MG/ML 10ML INJ (HOSP) TEUTO (5835)	500
DRENO DE KHER N-16 WELL LEAD (25632)	490
DRENO DE KHER N-18 WELL LEAD (25633)	590
DRENO DE TORAX WATER SEAL N-32 BIOSERVICE (25630)	380
DRENO DE TORAX WATER SEAL N-34 BIOSERVICE (24010)	380
DRENO DE TORAX WATER SEAL N-36 BIOSERVICE (25631)	380
DRENO DE TORAX WATER SEAL N-38 BIOSERVICE (24707)	310

Secretaria Mun. de Saúde de Pojuca
Alex Sandro Alves Rodrigues
Farmacêutico CRF 4143

Página 6 de 14






ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

DRENO PENROSE 19X30MM S/GAZE ESTERIL N-O4 MADEITEX (8915)	700
DRENO PENROSE 6X30MM S/GAZE ESTERIL N -O1 MADEITEX (2898)	450
DRENO PENROSE 8X30MM S/GAZE ESTERIL N-2 WELL LEAD (25634)	750
DRENO PENROSE S/GAZE ESTERIL N-3 MADEITEX (8900)	550
EFEDRINA 50MG/ML 1ML INJ C/25 (UNIEFEDRINE) (D1) UNIAO QUIMICA (21940)	12
EMBALAGEM TUB.P/ESTER.10X100 PACKGC LG ZERMATT (12596)	270
EMBALAGEM TUB.P/ESTER.30X100 PACKGC LG ZERMATT (24561)	255
ENALAPRIL 10MG COMP (ENAPLEX) PHARLAB (25860)	8000
ENOXAPARINA 20MG/ML 0,2ML IV/SC INJ C/10 (HEPARINOX) CRISTALIA (30544)	10
ENOXAPARINA 20MG/ML IV/SB 0,2ML CX C/10 (SUB-CUTANEA) SANOFI (26821)	20
ENOXAPARINA 40MG/ML 0,4ML IV/SC INJ C/10 (HEPARINOX) CRISTALIA (30545)	10
ENOXAPARINA 40MG/ML IV/SB 0,4ML (SUB CUTANEA) (CLEXANE) SANOFI (13098)	200
ENOXAPARINA 60MG/ML 0,6ML IV/SC INJ C/2 (HEPARINOX) CRISTALIA (30546)	50
ENOXAPARINA 60MG/ML IV/SB 0,6ML C/2 SERINGAS (CLEXANE) SANOFI (13075)	200
ENOXAPARINA 80MG/ML 0,8ML IV/SC INJ C/2 (HEPARINOX) CRISTALIA (41426)	50
ENOXAPARINA 80MG/ML 0,8ML IV/SC INJ C/2 (VERSA) EUROFARMA (21963)	100
EPINEFRINA (ADRENALINA) 1ML INJ (HYFREN) HYPOFARMA (1057)	500
EPINEFRINA (ADRENALINA) 1ML INJ HIPOLABOR (24241)	2000
EQUIPO MACRO GOTAS C/INJETOR LATERAL DESCARPACK (21854)	100
EQUIPO MULTIVIA C/CLAMP 2 VIAS LABOR IMPORT (22667)	9960
ERITROMICINA ESTOLATO (RUBROMICIN) 25MG SUSP 60ML P.DONADUZZI (7241)	100
ESCOVA P/ASSEP C/CLOREXIDINA 2% (RIOHEX) RIOQUIMICA (3031)	2350
ESCOVA P/ASSEP C/CLOREXIDINA 2% FARMAX (27482)	2350
ESCOVA P/ASSEP C/PVPI (RIODEINE) RIOQUIMICA (3033)	900
ESCOVA P/ASSEP C/PVPI FARMAX (27481)	1200
ESPARADRAPO 10CMX4,5M ADPELE (24025)	3550
ESPARADRAPO 5CMX4,5M MISSNER (25577)	6100
ESPIRONOLACTONA 50MG COMP HIPOLABOR (26560)	900
ETER ETILICO 35% 1000ML (REMOVEX) RIOQUIMICA (3175)	450
ETER ETILICO 35% 500ML (REMOVEX) RIOQUIMICA (6778)	600
ETER SULFURICO 1000ML VIC PHARMA (29752)	552
ETER SULFURICO 500ML VIC PHARMA (29772)	970
ETILEFRINA 10MG/ML 1ML INJ (ETILEFRIL) UNIAO QUIMICA (12457)	2500
FENITOINA 100MG COMP C/100 (C1) (HOSP) TEUTO (11152)	200
FENITOINA SODICA 50MG/ML 5ML INJ C/10 (FENTAL) (C1) CRISTALIA (11501)	3
FENOBARBITAL 100MG COMP C/200 (B1) UNIAO QUIMICA (17635)	150

Página 7 de 14


Secretaria Mun. de Saúde de Pojuca
Alex Sandro Alves Rodrigues
Farmacêutico CRF 4143

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/19832503216334242477>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 19832503216334242477-7
Data: 25/03/2021 09:51:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH88864-WN55;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

FERROMALTOSE 100MG INJ 2ML F/A IM (NORIPURUM) TAKEDA (25866)	400
FITA ADESIVA 19MMX50M CIEX (25595)	4300
FITA ADESIVA 19MMX50M MISSNER (3281)	10450
FITA AUTOCLAVE 19MMX30M CIEX (23985)	6300
FITA MICROPORE 10CMX10M MISSNER (3289)	2750
FITA MICROPORE 10CMX4,5M MISSNER (10758)	748
FITA MICROPORE 2,5CMX10M CIEX (26220)	2800
FITA MICROPORE 50MMX10M MISSNER (24393)	3050
FITA MICROPORE 5CMX4,5M MISSNER (25496)	750
FITA P/GLICEMIA C/50 ON-CALL-PLUS 2 (3302)	20
FLUMAZENIL 0,1MG/ML 5ML (0,5MG/5ML) INJ C/10 (FLUMAZIL) (C1) CRISTALIA (21794)	3
FLUOXETINA 20MG COMP C/70 (C1) (HOSP) TEUTO (11154)	1285
FORMALDEIDO (FORMOL) 10% 1000ML QEEL (24416)	230
FORMOL TAMPONADO 10% (V/V) 1000ML INDALABOR (25112)	200
FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML INJ (HOSP) TEUTO (20170)	8000
GABAPENTINA 300MG COMP C/30 (C1) AUROBINDO (42485)	50
GARROTE DESC. TIRAS CX C/25 CRAL (21293)	5
GENTAMICINA 10MG/ML 1ML INJ (GENTAMISANTISA) SANTISA (3472)	450
GENTAMICINA 40MG/ML 1ML IV/IM INJ (GENTAMICIN) NOVAFARMA (6465)	450
GLUTARALDEIDO 2% 1000ML (GLUTARON 32) RIOQUIMICA (25897)	960
GORRO DESC 20G C/100 DEJAMARÓ (25547)	3900
HALOPERIDOL 2MG/ML SOL ORAL 20ML (C1) UNIAO QUIMICA (12153)	200
HALOPERIDOL 5MG COMP C/200 (HALO) (C1) CRISTALIA (11180)	75
HEPARINA SODICA 5.000UI 5ML IV INJ (HEMOPOL) (EXCL) CRISTALIA (3572)	300
HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML INJ (NEPRESOL) (EXCL) CRISTALIA (3573)	1450
HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP (HIDROLESS) PHARLAB (25230)	10000
HIDROCORTISONA 100MG INJ (ANDROCORTIL) (HOSP) TEUTO (6426)	800
HIDROCORTISONA 100MG INJ (CORTISONAL) UNIAO QUIMICA (12158)	2990
HIDROCORTISONA 500MG INJ (ANDROCORTIL) (HOSP) TEUTO (3577)	800
HIDROCORTISONA 500MG INJ (CORTISONAL) UNIAO QUIMICA (9304)	2990
HIDROXIDO DE ALUMINIO+HIDROXIDO MAGNESIO+SIMETICONA 200MG+200MG+30MG COMP CX C/20 (GASTROGEL) MEDQUIMICA (25607)	1250
HIOSCINA COMPOSTA (10+250MG) COMP (ESCOPIEN) PHARLAB (6720)	69500
HIOSCINA COMPOSTA 10+250MG COMP (ESCOPIEN) PHARLAB (26770)	500
HIOSCINA COMPOSTA 5ML INJ (HOSP) (HIOSPAN) TEUTO (23844)	3096
HIOSCINA COMPOSTA 5ML INJ FARMACE (7398)	6000
HIOSCINA COMPOSTA GTS 20ML (BUSCOPIEX COMPOSTO) NATULAB (23857)	100


Secretaria Muni. de Saúde de Pojuca
Alex Sandro Alves Rodrigues
Farmacêutico CRF 4171

Página 8 de 14



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 1983250321633424277-8
Data: 25/03/2021 09:51:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH88865-NZZ6;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB






ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

HIOSCINA SIMPLES 20MG/ML 1ML INJ (HOSP) TEUTO (8092)	2600
HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000ML (SOLUCAO DE MILTON) RIOQUIMICA (23880)	1200
HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000ML ASFER (12502)	3700
HIV 1/2 TESTE RAPIDO 20 TESTES WAMA (3603)	80
IBUPROFENO 50MG/ML GTS 30ML (IBUPROTRAT) NATULAB (24532)	900
IBUPROFENO 600MG COMP PRATI (26593)	3000
IMIPENEM 500MG+CILASTATINA 500MG INJ C/1 (IMICIL) UNIAO QUIMICA (23474)	50
IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-D 300MCG 2ML INJ (RHOPHYLAC) CSL (17338)	20
IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-D 300MCG 2ML INJ C/1 GRIFOLS (28625)	5
INSULINA GLARGINA SOL 100UI 10ML INJ (LANTUS) SANOFI MEDLEY (15945)	108
INSULINA GLARGINA SOL 100UI 3ML REFIL (LANTUS) SANOFI MEDLEY (12323)	109
INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML 10ML INJ (INSUNORM N) ASPEN (7310)	245
INSULINA HUMULIN REGULAR 100UI/ML 10ML INJ (INSUNORM) ASPEN (7309)	148
ISSORBIDA DINITRATO 10MG COMP CX C/30 (ISORDIL) EMS (26910)	300
ISOTRETINOINA 20MG COMP C/30 (C2) NOVA QUIMICA (42313)	6
KIT CATETER DUPLO LUMEN 7FR 20CM BIOMEDICAL (25896)	295
KIT MASCARA VENTURI ADULTO C/CONECTOR HUDSON (3692)	50
KIT MASCARA VENTURI INFANTIL C/CONECTOR HUDSON (3693)	50
KOLLAGENASE C/CLORANFENICOL 30GR (EXCL) CRISTALIA (24103)	1030
LAMINA BISTURI INOX C/100 N-10 ADVANTIVE (26498)	195
LAMINA BISTURI INOX C/100 N-11 ADVANTIVE (26253)	195
LAMINA BISTURI INOX C/100 N-12 ADVANTIVE (26499)	195
LAMINA BISTURI INOX C/100 N-15 ADVANTIVE (25802)	245
LAMINA BISTURI INOX C/100 N-20 ADVANTIVE (26501)	290
LAMINA BISTURI INOX C/100 N-21 ADVANTIVE (26500)	245
LAMINA BISTURI INOX C/100 N-22 ADVANTIVE (26104)	298
LAMINA BISTURI INOX C/100 N-23 ADVANTIVE (26502)	249
LAMINA BISTURI INOX C/100 N-24 ADVANTIVE (26503)	290
LAMINA P/MICROSCOPIA 26X76MM FOSCA N/LAPIDADA C/50 PRECISION (24346)	20
LAMINA P/MICROSCOPIA 26X76MM LISA LAPIDADA C/50 PRECISION (24345)	20
LAMINULA 22X22 C/100 PRECISION (3754)	20
LANCETA AUTOMATICA 21G C/100 ONCALLPLUS (26103)	70
LEVOMEPROMAZINA 100MG COMP C/500 (C1) HIPOLABOR (28007)	30
LEVOMEPROMAZINA 25MG COMP C/200 (LEVOZINE) (EXCL) (C1) CRISTALIA (12054)	30
LEVONORGESTREL 0,03MG CX C/35 (NORTREL) WYETH (20540)	57
LIDOCAINA 1% S/VASO 20ML INJ (HYPOCAINA) HYPOFARMA (11889)	490
LIDOCAINA 1% S/VASO 20ML INJ (XYLESTESIN) (EXCL) CRISTALIA (5802)	300

Página 9 de 14


Secretaria Muni. de Saúde de Pojuca
Alex Sandro Alves Rodrigues
Farmacêutico CRF 4147

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/1983250321633424277-9>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 1983250321633424277-9
Data: 25/03/2021 09:51:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH88866-PCHK;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

LIDOCAINA 2% (20MG/G) GELEIA DERMAT 30G PHARLAB (24198)	500
LIDOCAINA 2% S/VASO 20ML INJ (HYPOCAINA) HYPOFARMA (11167)	550
LIDOCAINA 2% S/VASO 20ML INJ (XYLESTESIN) CRISTALIA (5691)	400
LIDOCAINA 2% S/VASO 5ML INJ (HYPOCAINA) HYPOFARMA (11024)	500
LIDOCAINA 2% S/VASO 5ML INJ (XYLESTESIN ISOBARICA) CRISTALIA (20174)	500
LIDOCAINA 2%+EPINEFRINA (C/VASO) 20ML INJ (XYLESTESIN) CRISTALIA (1364)	300
LOSARTANA POTASSICA 50MG COMP PRATI (26576)	10020
LUGOL FORTE 2% 1000ML (PARASITOLÓGICO) NEWPROV (9021)	30
LUGOL FORTE 5% 1000ML NEWPROV (9022)	30
LUVA ESTERIL N-7,0 DESCARPACK (22481)	4901
LUVA ESTERIL N-7,5 MEDIX (24338)	4907
LUVA ESTERIL N-8,0 NEW HAND (21998)	5903
LUVA ESTERIL N-8,5 DESCARPACK (22484)	4949
LUVA PROCED. C/TALCO C/100 TAM:G DESCARPACK (3936)	2966
LUVA PROCED.(LATEX) C/TALCO C/100 TAM:EX P DESCARPACK (3933)	393
LUVA PROCED.(LATEX) C/TALCO C/100 TAM:EX P MEDIX (21478)	1990
LUVA PROCED.(LATEX) C/TALCO C/100 TAM:G DESCARPACK (21722)	344
LUVA PROCED.(LATEX) C/TALCO C/100 TAM:M DESCARPACK (3925)	4300
LUVA PROCED.(LATEX) C/TALCO C/100 TAM:M SUPERMAX (28704)	120
LUVA PROCED.(LATEX) C/TALCO C/100 TAM:P DESCARPACK (3949)	3400
LUVA PROCED.(VINIL) S/ TALCO C/100 TAM:P DESCARPACK (17353)	990
LUVA PROCED.(VINIL) S/TALCO C/100 TAM:M DESCARPACK (12406)	1200
MALEATO DE TIMOLOL 0,5% COLIRIO 5ML ACHE BIOSINTETICA (28494)	20
MASCARA ALTA CONCENTRACAO P/OXIGENIO N/REINALANTE C/RESERVATORIO ADULTO GOODCOME (25196)	250
MASCARA PROT. PFF-2 N-95 S/VALVULA DESCARPACK (4003)	825
MASCARA PROT. PFF-2 N-95 S/VALVULA NUTRIEX (30892)	200
MASCARA TRIPLA C/ELASTICO C/50 DESCARPACK (23581)	40
MASCARA TRIPLA C/ELASTICO C/50 DESCARPACK (25374)	6250
MEBENDAZOL 100MG COMP (MENTELMIN) SOBRAL (21460)	32000
MEBENDAZOL 100MG COMP CX C/6 (BELMIRAX) BELFAR (30580)	416
MEROPENEM 1G IV INJ BIOCHIMICO (14361)	200
MEROPENEM 1G IV INJ C/10 ABL (28761)	40
MEROPENEM 500G (MEROPENEM) (GENERIC) BIOCHIMICO (14362)	200
MEROPENEM 500MG IV INJ C/10 ABL (28285)	5
METFORMINA 850MG COMP PRATI (26557)	8000
METILDOPA 500MG COMP (TENSIOVAL) (EXCL) SANVAL (26577)	1000
METILERGOMETRINA 0,2MG/ML 1ML INJ (ERGOMETRIN) (EXCL) UNIAO QUIMICA (12166)	50


Secretaria Mun. de Saúde de Pojuca
Alex Sandro Alves Rodrigues
Farmacêutico CRF 4143

Página 10 de 14





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

METILPREDNISOLONA 500MG INJ C/1 (C/DILUENTE 8ML) (UNIMEDROL) UNIAO QUIMICA (12458)	295
METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2ML INJ SANTISA (25544)	6900
METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2ML INJ TEUTO (4069)	2000
METRONIDAZOL 250MG COMP (EXCL) PRATI (26800)	18000
METRONIDAZOL 500MG/5G (100MG/G) APLICADOR GEL VAGINAL 50GR PRATI (28468)	500
METRONIDAZOL 5MG/ML 100ML INJ S/F FARMACE (22055)	500
MICONAZOL 20MG/G APLICADOR CREME VAGINAL 80G HIPOLABOR (24450)	50
MICONAZOL 20MG/G APLICADOR CREME VAGINAL 80G PRATI (24469)	500
MICRO NEBUL ADULTO ROSCA VERDE(OXIGENIO) DARU (4087)	150
MICRO NEBUL INFANTIL ROSCA VERDE (OXIGENIO) DARU (4090)	150
MIDAZOLAM 5MG/ML 10ML INJ C/100 (B1) HIPOLABOR (7056)	3
MIDAZOLAM 5MG/ML 10ML INJ C/5 (B1) (HOSP) TEUTO (25846)	20
MIDAZOLAM 5MG/ML 3ML INJ C/5 (B1) (HOSP) TEUTO (25337)	140
MONITOR P/GLICEMIA SIMPLES ON-CALL-PLUS (4147)	20
NEOMICINA+BACITRACINA 5MG/G+250UI/G POM DERMAT 10GR PRATI (6490)	100
NEOMICINA+BACITRACINA 5MG/G+250UI/G POM DERMAT 15GR PRATI (26559)	2000
NIFEDIPINO 20MG COMP (NIOXIL) GEOLAB (4179)	161000
NIMESULIDA 100MG COMP (NISOFLAN) GEOLAB (26462)	75749
NIMESULIDA 100MG COMP PRATI (26523)	12000
NISTATINA 100.000 UL/ML 50ML (EXCL) PRATI (24472)	500
NISTATINA 25.000UI/G (100.000UI/4G) CREME VAGINAL 60G (HOSP) TEUTO (24430)	500
NITROPRUSSETO DE SODIO 25MG/ML 2ML INJ (NITROP) HYPOFARMA (26728)	100
NITROPRUSSETO DE SODIO 25MG/ML 2ML INJ C/5 (NITROP) HYPOFARMA (41555)	10
OMEPRAZOL 20MG CAPS DURAS (OMENAX) GEOLAB (26563)	4998
OMEPRAZOL 40MG 10ML INJ (UNIPRAZOL) UNIAO QUIMICA (8716)	3500
ONDANSETRONA 4MG 2ML (2MG/ML) INJ HYPOFARMA (7090)	9000
ONDANSETRONA 4MG COMP CX C/10 (VONAU FLASH) BIOLAB (8720)	2300
ONDANSETRONA 8MG 4ML INJ HYPOFARMA (9282)	1000
ONDANSETRONA 8MG COMP (VONAU FLASH) BIOLAB (8721)	23000
OXACILINA 500MG 10ML IV/IM INJ BLAU (12665)	3000
OXACILINA 500MG 10ML IV/IM INJ NOVAFARMA (6468)	500
OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG COMP C/30 (C1) GEOLAB (27299)	20
OXIMETRO DE PULSO DE DEDO ROSSMAX (41319)	3
OXITOCINA 5UI/ML 1ML IV INJ (OXITON) UNIAO QUIMICA (17633)	900
PAPEL KRAFT 10KG 60 CM AM EMBALAGENS (15549)	100
PAPEL KRAFT 25KG 1,20CM ON PAPER (17368)	145
PAPEL LENCOL 50X50 BRANCO MACIEZ (21450)	10127
PAPEL LENCOL 70X50 BRANCO MACIEZ (6413)	6780
PAPEL TERMICO UPP 110S 110MM X20M SONY (25626)	125
PARACETAMOL 500MG COMP PRATI (7213)	27000

Secretaria Municipal de Saúde de Pojuca
Alex Sandro Alves Rodrigues
Farmacêutico CRF 4124

Página 11 de 14

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/19832503216334242477>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 19832503216334242477-11
Data: 25/03/2021 09:51:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH88868-HRIH;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 25 de março de 2021 09:59:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

PARACETAMOL+CODEINA 500+30MG COMP C/12 (A2) GEOLAB (29191)	2
PARACETAMOL+CODEINA 500+30MG COMP C/24 (AGUD) (A2) BIOLAB (28740)	50
PARASITOKIT 12ML PP TUBO+MINI FILTRO DESKARPLAS (9037)	2000
PCR KIT C/100 TESTES 2,5ML DOLES (10460)	55
PENICILINA G BENZ 1.200UI INJ (S/DILUENTE) (BEPEBEN) (EXCL) (HOSP) TEUTO (4375)	5550
PENICILINA G BENZ 600UI INJ (S/DILUENTE) (BEPEBEN) (HOSP) TEUTO (4377)	2500
PENICILINA G POTASSICA 5.000.000UI INJ C/50 (ARICILINA) BLAU (20920)	14
PENICILINA G PROCAINA 400.000UI INJ (PENKARON) BLAU (22204)	2500
PONTEIRA TIPO GILSON 0-200UL AMARELA PCT C/1000 CRAL (7575)	10
PONTEIRA TIPO GILSON 200-1000UL AZUL PCT C/1000 CRAL (8270)	10
PREDNISOLONA 20MG COMP CX C/10 EMS (18925)	1750
PREDNISOLONA 5MG COMP CX C/20 (PRED-GRAN) LEGRAND (26229)	975
PREDNISONA 20MG COMP CX C/20 VITAMEDIC (28886)	850
PREDNISONA 5MG COMP VITAMEDIC (24534)	13000
PROMETAZINA 25MG/ML 2ML INJ (PAMERGAN) CRISTALIA (5711)	5000
PROMETAZINA 25MG/ML 2ML INJ (PROMETAZOL) SANVAL (6694)	100
PROPE SAPATILHA 20G C/100 DEJAMARO (19432)	58
PROPE SAPATILHA 20G C/100 DEJAMARO (29446)	250
PROPOFOL 10MG/ML 20ML INJ C/5 (PROPOTIL) (C1) MIDFARMA (41531)	2
PROXIMETACAINA 5MG/ML COLIRIO 5ML (ANESTALCON) (C1) NOVARTIS (25403)	29
PVPI 10% ALCOOLICO (TINTURA) 1000ML (RIODEINE) RIOQUIMICA (24151)	450
PVPI 10% AQUOSA (TOPICO) 1000ML FARMAX (24550)	1630
PVPI 10% AQUOSA (TOPICO) 1000ML VIC PHARMA (8013)	739
PVPI 10% DEGERMANTE C/TENSOATIVOS 1000ML (RIODEINE) RIOQUIMICA (4705)	450
PVPI 10% DEGERMANTE C/TENSOATIVOS 1000ML VIC PHARMA (25464)	750
RPRTEST SIFILIS 2,5ML C/125 TESTES DOLES (9160)	15
SABONETE ANTISSEPTICO CREMOSO 800ML REFIL MEYORS (29474)	750
SABONETE LIQUIDO CREMOSO 1000ML RIOQUIMICA (4885)	350
SABONETE LIQUIDO INFANTIL 1000ML (HIGIMAX) COSMODERMA (28208)	397
SABONETE LIQUIDO PEROLADO NEUTRO 800ML REFIL (INDACLEAN) INDALABOR (25137)	600
SALBUTAMOL 2MG COMP (AEROLIN) GLAXOSMITHKLINE (12263)	21500
SCALP N-19 CIRUTI (18261)	7800
SCALP N-21 CIRUTI (18263)	9800
SCALP N-23 SOLIDOR (22702)	9800
SCALP N-25 CIRUTI (21868)	4800
SCALP N-27 CIRUTI (19509)	3800
SECNIDAZOL 1000MG COMP CX C/2 (DECNAZOL) PHARLAB (22524)	250

Página 12 de 14


Secretaria Mun. de Saúde de Pojuca
Alex Sandro Alves Rodrigues
Esp. de Saúde

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/19832503216334242477>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 19832503216334242477-12
Data: 25/03/2021 09:51:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH88869-GS5U;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

SEDA ODONT 0 C/AG 3,0CM CX C/24 SHALON (25498)	29
SEDA ODONT 2-0 C/AG 3,0CM CX C/24 SHALON (26487)	29
SEDA ODONT 3-0 C/AG 3,0CM CX C/24 SHALON (11988)	29
SERINGA 01ML C/AG 08X0,30 INSULINA CORPO UNICO SR (21909)	6000
SERINGA 03ML C/AG 25X0,7 SLIP (BICO LISO) SR (25245)	3000
SERINGA 05ML C/AG 25X0,7 SLIP (BICO LISO) SR (23332)	1500
SERINGA 10ML S/AG SLIP (BICO LISO) SR (17570)	1250
SERINGA 60ML S/AG (BICO CATETER) SR (21908)	100
SIMETICONA (DIMETICONA) 40MG COMP (EXCL) PRATI (26678)	72500
SORO ANTI-A 10ML FRESENIUS (25446)	10
SORO ANTI-B 10ML FRESENIUS (14177)	10
SORO ANTI-D 10ML FRESENIUS (14179)	10
SORO COOMBS ANTI-IGG 10ML FRESENIUS (14234)	10
SULFADIAZINA DE PRATA 30G (EXCL) PRATI (19309)	300
SULFADIAZINA DE PRATA 400G CREME DERMAT (EXCL) PRATI (27351)	20
SULFADIAZINA DE PRATA 500MG COMP (SULFAZINA) SOBRAL (5311)	600
SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 40+8MG/ML SOL ORAL 100ML (MEDTRIM) MEDQUIMICA (29031)	400
SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400MG+80MG COMP PRATI (26565)	20000
SULFATO FERROSO 125MG/ML (25MG/ML) GTS 30ML (FERSIL) HIPOLABOR (24646)	100
SULFATO FERROSO 199,3MG (40MG DE FERRO) COMP (EXCL) (MASFEROL) NATULAB (26689)	3000
SUPORTE (GALERIA) 49 TUBOS 13MM (AMARELA,BRANCA) QUADRADA PROCLIN (3444)	3
SUPORTE (GALERIA) 49 TUBOS 13MM BRANCO QUADRADA PROCLIN (3445)	3
SUXAMETONIO 500MG 10ML IV/IM INJ C/1 (SUCCITRAT) BLAU (41382)	200
SUXAMETONIO 500MG IV/IM INJ (SUCCINIL COLIN) UNIAO QUIMICA (12163)	500
TERBUTALINA 0,5MG/ML 1ML INJ UNIAO QUIMICA (5402)	700
TERMOMETRO DIGITAL INFRA VERMELHO S/CONTATO TESTA G-TECH (30455)	60
TESTE RAPIDO CORONAVIRUS (COVID-19) IGG/IGM (MEDTEST) CX C/25 MEDLEVENSOHN (30709)	400
TIABENDAZOL 500MG COMP (THIABEN) UCI FARMA (14306)	1800
TIABENDAZOL POMADA 45G (THIABENA) UCI - FARMA (27025)	50
TIRA REAGENTE P/ANALISE URINARIA C/10 PARAMETROS FR C/100 (SENSI 10) CRAL (5953)	195
TORNEIRINHA 3 VIAS SLIP DESCARPACK (13651)	3000
TOUCA DESC 20G C/100 INOVA (7643)	2490
TOUCA DESC C/100 DEJAMARO (30034)	10
TOUCA DESC C/100 DESCARPACK (5528)	3750
TP SOLUPLASTIN TROMBOPLASTINA 10X2ML TESTES CX C/100 CLOT (5532)	17
TP SOLUPLASTIN TROMBOPLASTINA 20ML 100 TESTES WIERNER (5530)	50

Secretaria Municipal de Saúde de Pojuca
Alex Sandro Alves Rodrigues
Farmacêutico CRF 4143

Página 13 de 14

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/19832503216334242477>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 19832503216334242477-13
Data: 25/03/2021 09:51:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH88870-KDPA;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 25 de março de 2021 09:59:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

TTPA TESTES CX C/150 CLOT (5554)	32
TUBO CONICO PS 12ML MANUAL AUTOMACAO C/TAMPA AMARELA PRESSAO EXTERNA PCT C/100 CRAL (5567)	31
TUBO DE ENSAIO 12X75MM 5ML VIDRO CX C/250 PRECISION (24400)	30
TUBO P/COLETA DE SANGUE A VACUO CITRATO 3,2% 1,8ML PLAST. PCT C/100 LABOR IMPORT (24598)	130
TUBO P/COLETA DE SANGUE A VACUO EDTA K3 13X75MM 2ML PLAST. RACK C/100 VACUPLAST (8455)	270
TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO GEL C/ATIVADOR 5ML PLASTICO CX C/100 LABOR IMPORT (24601)	65
TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO SILICONIZADO 10ML 16X100 S/ ATIVADOR COAGULO PLASTICO CX C/100 LABOR IMPORT (25713)	135
TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO SILICONIZADO SECO 5ML VIDRO CX C/100 LABOR IMPORT (11065)	230
VALPROATO SODIO 250MG/5ML (50MG/ML) SOL ORAL 100ML (C1) HIPOLABOR (7115)	4
VALPROATO SODIO 500MG COMP C/50 (EPILENIL) (C1) BIOLAB (11948)	720
VANCOMICINA 500MG IV INJ (HOSP) TEUTO (5653)	1600
VASELINA LIQUIDA 1000ML (SEPTMAX) FARMAX (23428)	670
VASELINA SOLIDA 500GR RIOQUIMICA (14332)	300
VASELINA SOLIDA 500GR VIC PHARMA (27387)	375
VIOLETA GENCIANA 500ML NEWPROV (6973)	29
VITAMINA C (ACIDO ASCORBICO) 100MG/ML 5ML INJ FARMACE (7399)	4500
VITAMINA C (ACIDO ASCORBICO) 500MG COMP (EXCL) NATULAB (27039)	5000
VITAMINA K 10MG/ML 1ML IM INJ (FITOMENADIONA) (KAVIT) CRISTALIA (5687)	4000

Salvador/Ba, 23 de março de 2021.



Alex Sandro Alves Rodrigues
Alex Sandro Alves Rodrigues
Farmacêutico CRF-BA 4143

Secretaria Mun. de Saúde de Pojuca
Alex Sandro Alves Rodrigues
Farmacêutico CRF 4143

39 TABELIONATO DE NOTAS
Avenida Tancredo Neves, 1632 - Edifício Salvador Trade Center - Térreo
Caminho das Águas - Salvador/BA - CEP: 41420-915 - Tel.: (71) 3014-8817
E-mail: tercelcooficiodenotas@gmail.com

Tabelião: Bel. Valter da Silva Reis
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de **LUCINETE DA SILVA NASCIMENTO**
(51x1cs0)-ALEX SANDRO ALVES RODRIGUES.....
Escrivente

Salvador/BA, 23 de Março de 2021
Em Test. da Verdade.
LUCINETE DA SILVA NASCIMENTO - ESCRIVENTE

Selo: 1603.AD028597-9 - Valor: R\$ 5,40
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade
Tx. Fisco: R\$1,85, FECOM: R\$0,71, FMMPBA: R\$0,05, MPGE: R\$0,07, Def: R\$0,10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/03/2021 10:34:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 19832503216334242477-1 a 19832503216334242477-14

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba30aa2d51bf5a08ad6318cfe14c0773c3c5492c1809d1866d4adef374732f53ab5fd1b3d7616eb2994096b7b541cee9e1e4d36177d71bbb3558e43af9577d70e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Rio Real - Bahia, em 07 de janeiro de 2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais que a empresa MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.294.636/0001-32, estabelecida da AV. SANTIAGO DE COMPOSTELA, S/Nº, PARQUE BELA VISTA – SALVADOR/BA – CEP: 40.279-150, forneceu a esta Secretaria: Medicamentos, Medicamentos Controlado, Material Hospitalar, Material Penso, Material de Limpeza, Materiais e Equipamentos de Laboratório, Materiais Odontológicos e instrumentais Cirúrgicos, Correlatos, Saneantes, Equipamentos e Moveis Hospitalares, Material e Equipamentos de Fisioterapia, Saco de Lixo, Fraldas Descartáveis, Material Radiológicos, Insumos, Kit de Higiene Bucal e Kit de diabetes, não havendo nada em nossos arquivos que desabone a sua capacidade técnica e idoneidade, tendo a referida empresa atendido satisfatoriamente quanto à qualidade dos produtos e prazos de entrega sem dar motivos de queixas e/ou reclamações.


RECONECO
Elizabeth dos Santos Lima
Secretária municipal de Saúde
07 de Janeiro de 2019
Elizabeth dos Santos Lima
Secretária Municipal de Saúde
DECRETO nº 119/2019

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO - RIO REAL/BA
Rua Rui Barbosa, S/N - Térreo do Hotel WD - Centro - Rio Real - BA - CEP 48330-000
Tel.: (75) 3426-2552 - E-mail: notaseprotesto@nrc.tjba.jus.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de ELIZABETE DOS SANTOS LIMA

Em testemunho da verdade: LIMA Regina Moreira Costa, Escrevente Autorizada. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code - RIO REAL - BA 6/2/2020. Valor do Ato: R\$ 5.20 Emol: R\$ 2.51 Taxa: R\$ 2.69

2037 AB182718-5
SELO RECONHECIMENTO
www.tjba.jus.br/autenticidade



Secretaria Municipal de Saúde de Rio Real – Bahia, Rua Prof Edvaldo Boave
Telefax: (75) 3426 1748, E-mail saude.rioreal@gmail.com, CEP: 48.330

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 08.970-0
R. Professor Carlos Pessoa, 116 - Bairro Dos Educandos - Salvador - Bahia - CEP 41200-000 - Tel.: (71) 3344-5441 - Fax: (71) 3344-5441

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 18.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 196831102201233469936-1; Data: 11/02/2020 12:36:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT20448-CUSK
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valor Azevedo de Menezes Cavalcanti
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/01/2021 14:58:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 19831102201233460936-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6280a8591c238b542749d4bc379cfbf062b81f1fcd2841130f81eb5e11b1b9762bf4f934ec72f54f4dc7bd2930e017f1e4d36177d71bbb3558e43af9577d70e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais que a empresa MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.294.636/0001-32, estabelecida da AV. SANTIAGO DE COMPOSTELA, S/Nº, PARQUE BELA VISTA - SALVADOR/BA - CEP: 40.279-150, forneceu a esta Secretaria: Medicamentos, Medicamentos Controlados, Materiais Hospitalares, Materiais de Laboratório, Materiais Odontológicos, não havendo nada em nossos arquivos que desabone a sua capacidade técnica e idoneidade, tendo a referida empresa atendido satisfatoriamente quanto à qualidade dos produtos e prazos de entrega sem dar motivos de queixas e/ou reclamações.

São Cristóvão-SE, 23 de março de 2018.

Joélia Santos
Joélia Silva Santos

3º OFÍCIO

Secretária Municipal de Saúde



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/06/2020 16:35:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 19832703181715120735-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3078b0c29811439b70992bbd3768f8ecd00db13bddefba180d429dd8739a578552dd8979167cb98c5b54eafd1b12ca311e4d36177d71bbb3558e43af9577d70e





Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME

CNPJ

07.294.636/0001-32

Nome Fantasia

MD MATERIAL HOSPITALAR

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

AV SANTIAGO DE COMPOSTELA SN - PARQUE BELA VISTA CEP:
40.279-150

Cidade/UF

SALVADOR/BA

Responsável Técnico

PEDRO PAULO MALIAS VIEIRA DE SÁ

Responsável Legal

MARLON MARCOS ARRUDA
ARAUJO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.05328-2 (K2X603X64830)

Data do Cadastro

15/06/2009

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.281503/2009-47

Cadastro

8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos



PROCESSO: 25351.583259/2016-06 7X71Y31LXW75 (8.14630.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS	AUTORIZ/MS:	PROCESSO: 25351.000667/2017-05 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.	PROCESSO: 3.07218.4	BAIRRO: FAZENDA FUNDÃO OU INDAIA CEP: 75175000 - TE- REZÓPOLIS DE GOIÁS/GO CNPJ: 11.027.534/0001-28 PROCESSO: 25351.226526/2012-28 AUTORIZ/MS: 2.06360.9 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: NUTRI HOSPITALAR LTDA - ME ENDEREÇO: RUA DOUTOR CARLOS MAVIGNIER, 104 BAIRRO: CASA AMARELA CEP: 52070110 - RECIFE/PE CNPJ: 10.782.968/0001-70	PROCESSO: 25351.598419/2016-07 PHL9XMX9XXH2 (8.14631.9) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS	AUTORIZ/MS:	EMPRESA: BIGOLIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ENDEREÇO: ACESSO PLÍNIO ARLINDO DE NES 911 Letra E BAIRRO: ELORDADO CEP: 89810300 - CHAPECÓ/SC CNPJ: 81.627.200/0001-70 PROCESSO: 25351.598385/2016-07 AUTORIZ/MS: 3.07214.0 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.	EMPRESA: UBERLOG TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI - ME ENDEREÇO: Rua Paris, 1455 BAIRRO: Tibery CEP: 38405082 - UBERLÂNDIA/MG CNPJ: 08.831.345/0001-07 PROCESSO: 25351.723731/2012-35 AUTORIZ/MS: 2.06794.9 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI- GIENE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI- GIENE
EMPRESA: dental vitoria lida me ENDEREÇO: praca leao corado - 74 BAIRRO: centro CEP: 55602220 - VITÓRIA DE SANTO AN- TÃO/PE CNPJ: 23.747.634/0001-08	PROCESSO: 25351.001710/2017-07 995194Y2LH0M (8.14638.4) ATIVIDADE/CLASSE COMERCIALIZAR: CORRELATOS	AUTORIZ/MS:	EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES RODDOJACTO LT- DA ENDEREÇO: RODOVIA SP 294 (COMTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS S/N) KM 476 BAIRRO: zona rural CEP: 17570000 - ORIENTE/SP CNPJ: 55.065.981/0001-47 PROCESSO: 25351.492056/2016-07 AUTORIZ/MS: 3.07216.7 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.	EMPRESA: DHL LOGISTICS (BRAZIL) LTDA ENDEREÇO: RUA JACERU, Nº 151, 1º E 2º ANDARES BAIRRO: VILA GERTRUDES CEP: 04705000 - SAO PAULO/SP CNPJ: 02.836.056/0001-06 PROCESSO: 25351.308948/2007-36 AUTORIZ/MS: 2.04577.7 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI- GIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI- GIENE
EMPRESA: ROSSAS ALUGUEL E VENDA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI ME ENDEREÇO: RUA MONSEHOR BRUNO, Nº 1902, SALA 02 BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60115191 - FORTALEZA/CE CNPJ: 16.722.510/0001-02	PROCESSO: 25351.594004/2016-07 P53M44386HMX (8.14629.3) ATIVIDADE/CLASSE COMERCIALIZAR: CORRELATOS	AUTORIZ/MS:	EMPRESA: AGROCEA INDÚSTRIA DE FERTILIZANTES LT- DA ENDEREÇO: RUA ANNA SCREMIN, 800 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 84001970 - PONTA GROSSA/PR CNPJ: 75.007.385/0001-18 PROCESSO: 25351.598552/2016-07 AUTORIZ/MS: 3.07213.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. FABRICAR: SANEANTE DOMIS. FRACIONAR: SANEANTE DOMIS. REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.	EMPRESA: MAWED COMERCIAL LTDA - ME ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT ESQUINA PARANAGUA, SN - QUADRA 27 - LOTE 25 - SALA 02 BAIRRO: JARDIM NOVO MUNDO CEP: 74715450 - GOIÁ- NIA/GO CNPJ: 12.252.118/0001-96 PROCESSO: 25351.515545/2013-51 AUTORIZ/MS: 2.07232.3 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI- GIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI- ENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES RODDOJACTO LT- DA ENDEREÇO: RODOVIA SP 294 (COMTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS S/N) KM 476 BAIRRO: zona rural CEP: 17570000 - ORIENTE/SP CNPJ: 55.065.981/0001-47	PROCESSO: 25351.492255/2016-09 AUTORIZ/MS: 5123L3L03Y99 (8.14639.8) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS	AUTORIZ/MS:	EMPRESA: GARSIL TRANSPORTES LTDA ME ENDEREÇO: AV JOAO DE ANDRADE, Nº 547, SALA 5 BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 06132000 - OSASCO/SP CNPJ: 05.332.634/0001-65 PROCESSO: 25351.001119/2017-09 AUTORIZ/MS: 3.07219.8 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.	EMPRESA: BINHO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME ENDEREÇO: R JOAO RANIERI, 693 BAIRRO: JARDIM FATIMA CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP CNPJ: 05.112.286/0001-10 PROCESSO: 25351.603386/2015-53 AUTORIZ/MS: 2.08357.2 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI- GIENE
EMPRESA: ELTON ELIO HENTGES & CIA LTDA ENDEREÇO: RUA AFONSO MADANER, LOTE 02, QUADRA 53 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 85988000 - ENTRE RIOS DO OESTE/PR CNPJ: 02.067.084/0001-06	PROCESSO: 25351.458805/2016-04 AUTORIZ/MS: 3.07212.2 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. FABRICAR: SANEANTE DOMIS. FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.	AUTORIZ/MS:	EMPRESA: TONBRAS INDÚSTRIA E COMERCIO ENDEREÇO: AV. PROFESSOR CELESTINO BOURROUL, 185 BAIRRO: BAIRRO DO LIMÃO CEP: 02710000 - SÃO PAU- LO/SP CNPJ: 61.146.320/0001-49 PROCESSO: 25351.039925/2017-84 AUTORIZ/MS: 3.07215.3 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.	EMPRESA: MADELAINE APARECIDA FLAVIO CAPELETTI ENDEREÇO: AV DOUTOR LUCIANO PACHECO DE ALMEIDA PRADO NETO Nº 416 BAIRRO: JARDIM NOVA JAU CEP: 17205000 - JAÚ/SP CNPJ: 64.896.228/0001-94 PROCESSO: 25351.164822/2014-54 AUTORIZ/MS: 2.07345.4 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI- GIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI- ENE EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI- ENE FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI- ENE
EMPRESA: DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: Rua Francisco Dantas, Nº 800 BAIRRO: Boa Sorte CEP: 64820000 - PICOS/PI CNPJ: 03.315.618/0001-39	PROCESSO: 25351.002116/2017-05 AUTORIZ/MS: 3.07217.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.	AUTORIZ/MS:	EMPRESA: GARSIL TRANSPORTES LTDA ME ENDEREÇO: AV JOAO DE ANDRADE, Nº 547, SALA 5 BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 06132000 - OSASCO/SP CNPJ: 05.332.634/0001-65 PROCESSO: 25351.001119/2017-09 AUTORIZ/MS: 3.07219.8 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.	EMPRESA: MARILZA RODRIGUES BUCALON - ME ENDEREÇO: RUA DOUTOR DIOGO DE FARIAS, 113 BAIRRO: SAÚDE CEP: 04037000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 05.388.390/0001-32 PROCESSO: 25351.617451/2012-71 AUTORIZ/MS: 2.06949.5 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI- GIENE
EMPRESA: ATTON INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA-ME ENDEREÇO: RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, Nº 631 BAIRRO: CERAMICA CEP: 09530460 - SÃO CAETANO DO SUL/SP CNPJ: 68.399.591/0001-55	PROCESSO: 25351.593989/2016-05 AUTORIZ/MS: 3.07211.9 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. FABRICAR: SANEANTE DOMIS. REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.	AUTORIZ/MS:	EMPRESA: GARSIL TRANSPORTES LTDA ME ENDEREÇO: AV JOAO DE ANDRADE, Nº 547, SALA 5 BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 06132000 - OSASCO/SP CNPJ: 05.332.634/0001-65 PROCESSO: 25351.001119/2017-09 AUTORIZ/MS: 3.07219.8 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.	EMPRESA: PARUZIAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉ- TICOS LTDA - ME ENDEREÇO: AV CARLOS KLEIN Nº 208 BAIRRO: SOCORRO CEP: 04766020 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 05.772.986/0001-31 PROCESSO: 25351.203010/2004-88 AUTORIZ/MS: 2.03827.4 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI- GIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI- ENE
EMPRESA: M BRAZAO DA SILVA - ME ENDEREÇO: RUA CARMEN MIRANDA, Nº 1150 - LETRA D BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065160 - MANAUS/AM CNPJ: 04.378.537/0001-40	PROCESSO: 25351.593989/2016-05 AUTORIZ/MS: 3.07211.9 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. FABRICAR: SANEANTE DOMIS. REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.	AUTORIZ/MS:	EMPRESA: GARSIL TRANSPORTES LTDA ME ENDEREÇO: AV JOAO DE ANDRADE, Nº 547, SALA 5 BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 06132000 - OSASCO/SP CNPJ: 05.332.634/0001-65 PROCESSO: 25351.001119/2017-09 AUTORIZ/MS: 3.07219.8 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.	EMPRESA: HIGI-PLUS INDÚSTRIA DE PRODUTOS HIGIÊNI- COS LTDA ENDEREÇO: ROD. TEREZOPOLIS A NEROPOLIS, KM 02 GAL- PÃO 02 ZONA RURAL

Total de Empresas : 45

RESOLUÇÃO - RE Nº 280, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Em-
presas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: DUX COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
LTDA - ME
ENDEREÇO: R OLIMPIO MARTINS DOS SANTOS nº 440
BAIRRO: Planalto CEP: 35560000 - SANTO ANTÔNIO DO MON-
TE/MG
CNPJ: 20.690.773/0001-54
PROCESSO: 25351.203987/2015-15 AUTORIZ/MS: 2.08004.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-
ENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HIGI-PLUS INDÚSTRIA DE PRODUTOS HIGIÊNI-
COS LTDA
ENDEREÇO: ROD. TEREZOPOLIS A NEROPOLIS, KM 02 GAL-
PÃO 02 ZONA RURAL



EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: STUDIO TRAMA PRODUTOS PARA CASA LTDA
ENDEREÇO: RUA MARGINAL OESTE S/Nº, KM 131, SALA 01 - GALPÃO 03B
BAIRRO: MONTE ALEGRE CEP: 88348382 - CAMBORIÚ/SC
CNPJ: 85.227.221/0001-50
PROCESSO: 25024.003919/96 AUTORIZ/MS: 2.02410.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: R JALBAS RODRIGUES ALVES, 356 - BARRACA 01
BAIRRO: VILA SANTA IZABEL CEP: 87080470 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 21.484.336/0001-47
PROCESSO: 25351.119340/2015-08 AUTORIZ/MS: 1.13672.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAWED COMERCIAL LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT ESQUINA PARANAGUA, SN - QUADRA 27 - LOTE 25 - SALA 02
BAIRRO: JARDIM NOVO MUNDO CEP: 74715450 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 12.252.118/0001-96
PROCESSO: 25351.515412/2013-11 AUTORIZ/MS: 1.09859.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Av. Anápolis, S/N, Quadra 0, Lote 02
BAIRRO: Fazenda Planície Petrópolis CEP: 74780562 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 14.115.388/0001-80
PROCESSO: 25351.253366/2013-12 AUTORIZ/MS: 1.09606.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HOSPIDROGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA, Nº 518
BAIRRO: JARDIM LEBLON CEP: 31540100 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 25.440.140/0001-01
PROCESSO: 25351.352962/2014-13 AUTORIZ/MS: 1.10719.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: REAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BÁRBARA DE ALENCAR 442
BAIRRO: CENTRO CEP: 60140000 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 01.314.126/0001-01
PROCESSO: 25351.116617/2016-20 AUTORIZ/MS: 1.15544.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VERTEX FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: RUA TRINDADE, Nº 125, BLOCO 2
BAIRRO: JARDIM MARGARIDA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 21.798.065/0001-02
PROCESSO: 25351.177601/2015-22 AUTORIZ/MS: 1.13823.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MSHS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ANÁLIA JOVEM DE PAULA, Nº 10, LETRA A
BAIRRO: EMAÚS CEP: 59149196 - PARNAMIRIM/RN
CNPJ: 40.782.468/0001-08

PROCESSO: 25351.568042/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.12045.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: OSTEOPFIX COMERCIO DE PRODUTO MEDICO ODONTOLOGICO LTDA-ME
ENDEREÇO: SIA TRECHO 17, RUA VIA IA-4, 1235
BAIRRO: GUARÁ (ZONA INDUSTRIAL) CEP: 71200260 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 08.739.624/0001-37
PROCESSO: 25351.151111/2014-50 AUTORIZ/MS: 1.06491.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO JUAREZ DE SIQUEIRA BRITTO WANDERLEY Nº 355
BAIRRO: EL DORADO CEP: 12238565 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 24.227.584/0001-09
PROCESSO: 25351.278708/2016-79 AUTORIZ/MS: 1.15733.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: COLLECT IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSEFINA nº 200 CONJ 311
BAIRRO: VILA PROGRESSO CEP: 07093080 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 53.452.157/0001-14
PROCESSO: 25351.023693/01-41 AUTORIZ/MS: 1.05189.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MINASFAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: R DOS AIMORES 3018 SALA 906
BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 30140073 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 07.904.585/0001-13
PROCESSO: 25351.252859/2011-03 AUTORIZ/MS: 1.07569.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SOLIDAIRE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, SN, KM 280 SALA 03 CONTORNO DE VITÓRIA
BAIRRO: Tims CEP: 29161382 - SERRA/ES
CNPJ: 23.399.442/0001-58
PROCESSO: 25351.419256/2016-03 AUTORIZ/MS: 8451Y6W1H19X (8.14324.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ortho system comércio de implantes ortopedicos ltda. epp
ENDEREÇO: Rua 14 nº. 1281
BAIRRO: Vila do Radio CEP: 13500270 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 08.970.028/0001-63
PROCESSO: 25351.132279/2008-04 AUTORIZ/MS: P82855M73X32 (8.04373.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALPHACOMMERCE COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS OPTICOS - EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Alameda Araguaia, nº 2044, Conj. 611, Bloco 01 - Centro Emp. Araguaia
BAIRRO: Sítio Tamboré CEP: 06455000 - BARUERI/SP
CNPJ: 14.187.127/0001-76
PROCESSO: 25351.614614/2012-05 AUTORIZ/MS: G7HLXX2307L4 (8.09106.1)
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Viva Care Material Medico Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: AVENIDA PIRACICABA, 351 - GALPÃO 2
BAIRRO: VILA NOVA SAO ROQUE CEP: 18131230 - SÃO ROQUE/SP
CNPJ: 24.562.614/0001-25
PROCESSO: 25351.378853/2016-10 AUTORIZ/MS: 65611HYHYMY9 (8.14235.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CRUZEL COMERCIAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA MANOEL DUARTE 37, SALA 03
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA ZONA NORTE CEP: 02756130 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.877.178/0001-43
PROCESSO: 25351.554262/2014-11 AUTORIZ/MS: 41212240M034 (8.11094.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BIO BRASIL BIOTECNOLOGIA LTDA
ENDEREÇO: R VP 1-D S/N QUADRA02 LOTE M IE MODULO 01
BAIRRO: DAIA CEP: 75132035 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 10.942.372/0001-90
PROCESSO: 25351.494047/2010-12 AUTORIZ/MS: U3M9238WHW13 (8.06804.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RNS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DAS TRAIRAS, S/N - LOTE 04 QUADRA E
BAIRRO: LT PARAÍSO DOS PESCADORES CEP: 37567000 - SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA/MG
CNPJ: 18.964.575/0001-90
PROCESSO: 25351.025602/2015-14 AUTORIZ/MS: M311L88H769 (8.11631.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TRADEHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA FAGUNDES VARELA 1667, SALA 03
BAIRRO: JARDIM SOCIAL CEP: 82520040 - CURITIBA/PR
CNPJ: 06.089.071/0001-99
PROCESSO: 25023.020202/2006-34 AUTORIZ/MS: U9859H8W78XM (8.03122.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DMF MEDICAL MATERIAIS MEDICOS E SERVIÇOS LTDA ME
ENDEREÇO: R ORATORIO 1671 SALAS 3, 4, 5 e 6
BAIRRO: PARQUE DAS NACOES CEP: 09280000 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 10.492.279/0001-21
PROCESSO: 25004.022437/2009-35 AUTORIZ/MS: UX8909LH93L0 (8.05461.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MARILZA RODRIGUES BUCALON - ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR DIOGO DE FARIAS, 113
BAIRRO: SAÚDE CEP: 04037000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.388.390/0001-32
PROCESSO: 25351.617444/2012-37 AUTORIZ/MS: G6H421594066 (8.09085.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: AV SANTIAGO DE COMPOSTELA SN
BAIRRO: PARQUE BELA VISTA CEP: 40279150 - SALVADOR/BA
CNPJ: 07.294.636/0001-32



PROCESSO: 25351.281503/2009-47 **AUTORIZ/MS:**
K2X603X64830 (8.05328.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SEBIA IMPORTAÇÕES COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE APARELHOS E REATIVOS PARA DIAGNÓSTICO IN VITRO LTDA.
ENDEREÇO: RUA BARÃO DO TRIUNFO Nº 73, 7º ANDAR, CJ. 74, 75 E 76

BAIRRO: BROOKLIN PAULISTA CEP: 04602000 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 08.576.331/0001-86
PROCESSO: 25351.626605/2007-51 **AUTORIZ/MS:**
ULL7925YX79X (8.04166.6)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: BIOPLAN - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA

ENDEREÇO: rua cledenor soares numero 01 doron center sala 101
BAIRRO: doron CEP: 41194115 - SALVADOR/BA
CNPJ: 10.824.341/0001-35

PROCESSO: 25351.419949/2012-65 **AUTORIZ/MS:**
P8Y900Y37LM0 (8.08783.2)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CASA DO MEDICO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ENDEREÇO: AV ANTONIO SALES 2371 SALA 109
BAIRRO: JOAQUIM TAVORA CEP: 60135101 - FORTALEZA/CE

CNPJ: 00.599.932/0001-00
PROCESSO: 25016.035660/2006-67 **AUTORIZ/MS:**
PFW8WVHX467Y (8.03195.0)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: MSHS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA ANÁLIA JOVEM DE PAULA, N.º 10, LETRA A

BAIRRO: EMAÚS CEP: 59149196 - PARNAMIRIM/RN
CNPJ: 40.782.468/0001-08

PROCESSO: 25351.295396/2008-70 **AUTORIZ/MS:** 71524886L69X (8.04714.9)

ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: Nutri & Quali Comercial LTDA - ME

ENDEREÇO: AV BELA VISTA, 1011, QD 05, LT 07

BAIRRO: JARDIM SANTO ANTÔNIO CEP: 74853410 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 14.970.359/0001-04
PROCESSO: 25351.003288/2013-84 **AUTORIZ/MS:**
PY9YHH882L2 (8.09248.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: XPRIME COMERCIAL LTDA ME

ENDEREÇO: R AQUIDABA 1064

BAIRRO: Méier CEP: 20720295 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 12.284.810/0001-04

PROCESSO: 25351.237566/2012-92 **AUTORIZ/MS:**
PL2WLW748H67 (8.08535.6)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RITA DE ANDRADE VIEIRA

ENDEREÇO: R DEP TERTULIANO DE BRITO, 912 TERREO

BAIRRO: CENTRO CEP: 58865000 - SÃO BENTO/PB
CNPJ: 10.719.048/0001-08

PROCESSO: 25351.420016/2013-93 **AUTORIZ/MS:**
UMW9L09WL626 (8.09651.2)

ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: 3R INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

ENDEREÇO: RUA PTOLOMEU, Nº 290

BAIRRO: VILA SOCORRO CEP: 04762040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.543.673/0001-13

PROCESSO: 25351.383139/2010-93 **AUTORIZ/MS:**
G0529WH31W0L (8.06769.2)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: COLLECT IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA

ENDEREÇO: RUA JOSEFINA n.º 200 CONJ 311

BAIRRO: VILA PROGRESSO CEP: 07093080 - GUARULHOS/SP

CNPJ: 53.452.157/0001-14
PROCESSO: 25351.023223/01-87 **AUTORIZ/MS:** 8.00806.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: CS MED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP

ENDEREÇO: AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA S/N.º, GALPÃO 02 B

BAIRRO: PARQUE BELA VISTA CEP: 40279150 - SALVADOR/BA

CNPJ: 11.400.939/0001-60
PROCESSO: 25351.693271/2015-18 **AUTORIZ/MS:** 3.06665.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME

ENDEREÇO: AV SANTIAGO DE COMPOSTELA SN

BAIRRO: PARQUE BELA VISTA CEP: 40279150 - SALVADOR/BA

CNPJ: 07.294.636/0001-32
PROCESSO: 25351.719535/2015-21 **AUTORIZ/MS:** 3.06682.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EMFAL EMPRESA FORCEDORA DE ÁLCOOL LTDA

ENDEREÇO: RUA K, Nº 105

BAIRRO: JARDIM PIEMONTE CEP: 32680540 - BETIM/MG
CNPJ: 65.234.544/0001-63

PROCESSO: 25351.219037/2002-21 **AUTORIZ/MS:** 3.02701.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TRES LEÕES MATERIAL HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO: RUA BOM JESUS DOS NAVEGANTES Nº 234

BAIRRO: PONTO NOVO CEP: 49047060 - ARACAJU/SE
CNPJ: 00.175.233/0001-25

PROCESSO: 25351.138686/2015-40 **AUTORIZ/MS:** 3.06288.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MAWED COMERCIAL LTDA - ME

ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT ESQUINA PARANAGUA, SN - QUADRA 27 - LOTE 25 - SALA 02

BAIRRO: JARDIM NOVO MUNDO CEP: 74715450 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 12.252.118/0001-96
PROCESSO: 25351.515377/2013-46 **AUTORIZ/MS:** 3.05755.6

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: QUALITY SOLUCOES EM LOGISTICA E ARMAZEM LTDA

ENDEREÇO: AV HELIO OSSAMU DAIKUARA 1445, GALPAO04

COND D. CENTER RODOANEL

BAIRRO: JARDIM VISTA ALEGRE CEP: 06807000 - EMBU DAS ARTES/SP

CNPJ: 09.540.260/0001-24

PROCESSO: 25351.773440/2015-49 **AUTORIZ/MS:** 3.06715.4

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MSHS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA ANÁLIA JOVEM DE PAULA, N.º 10, LETRA A

BAIRRO: EMAÚS CEP: 59149196 - PARNAMIRIM/RN
CNPJ: 40.782.468/0001-08

PROCESSO: 25351.365829/2015-79 **AUTORIZ/MS:** 3.06435.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CIRÚRGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACÊUTICA - EIRELI ME

ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, Nº 130

BAIRRO: CENTRO CEP: 86935000 - LUNARDELLI/PR
CNPJ: 04.880.586/0001-87

PROCESSO: 25023.226431/2009-80 **AUTORIZ/MS:** 3.04215.4

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP

ENDEREÇO: rua dr jose elias , 322

BAIRRO: alto da lapa CEP: 05083030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.148.472/0001-59

PROCESSO: 25351.541593/2015-90 **AUTORIZ/MS:** 3.06580.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DHL LOGISTICS (BRAZIL) LTDA

ENDEREÇO: RUA JACERU, Nº 151, 1º E 2º ANDARES

BAIRRO: VILA GERTRUDES CEP: 04705000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.836.056/0001-06

PROCESSO: 25351.737522/2010-96 **AUTORIZ/MS:** 3.04739.5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 51

RESOLUÇÃO - RE Nº 281, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: ITELY AMÉRICA LATINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA COMENDADOR ISMAEL CHAVES BARCELLOS, Nº 155

BAIRRO: ENGENHO CEP: 92500000 - GUÁIBA/RN
CNPJ: 06.265.750/0001-71

PROCESSO: 25025.067590/2004-35 **AUTORIZ/MS:** 2.03869.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MRN COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE HOTELARIA LTDA - ME

ENDEREÇO: AV DIALMA BATISTA N. 1719 - EDIF ATLANTIC TOWER 15 ANDAR - SALA 1502 - B

BAIRRO: CHAPADA CEP: 69050010 - MANAUS/AM
CNPJ: 12.934.157/0001-73

PROCESSO: 25351.501913/2015-13 **AUTORIZ/MS:** 1.14465.9

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME

CNPJ

07.294.636/0001-32

Nome Fantasia

MD MATERIAL HOSPITALAR

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

AV SANTIAGO DE COMPOSTELA SN - PARQUE BELA VISTA CEP:
40.279-150

Cidade/UF

SALVADOR/BA

Responsável Técnico

PEDRO PAULO MALIAS VIEIRA DE SÁ

Responsável Legal

MARLON MARCOS ARRUDA
ARAUJO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.07642-0

Data do Cadastro

20/08/2018

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.297105/2018-50

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes**Armazenar**

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Distribuir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Expedir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes



Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa: Similar & Compatível Indústria de Equipamentos Médicos Odontológicos Ltda - ME CNPJ: 08.877.271/0001-31

Endereço: Rua Sebastião Martins Viana, Nº 517, Recreio Anhanguera, Ribeirão Preto- SP CEP: 14097-020

Autorização de Funcionamento: 8.04.454-1 Expediente: 2278638/17-4

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.191, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: HR MEDSIN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV VEREDA DOS BURITIS Nº614 QD 20 LT15
BAIRRO: RESIDENCIAL CANADA CEP: 74370602 -
GOIÂNIA/GO

CNPJ: 19.963.492/0001-49
PROCESSO: 25351.259219/2018-00 AUTORIZ/MS: 2.06857.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRANSPORTES CARVALHO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA WASHINGTON LUIZ 5049
BAIRRO: VILA SÃO SEBASTIÃO CEP: 25055009 - DUQUE DE
CAXIAS/RJ

CNPJ: 33.570.797/0001-11
PROCESSO: 25351.290686/2018-07 AUTORIZ/MS: 2.08186.1

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: CASTILHO COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS
LTDA
ENDEREÇO: RUA SAN MARTIN Nº 61, CASA 01
BAIRRO: RUDGE RAMOS CEP: 09618120 - SÃO BERNARDO
DO CAMPO/SP

CNPJ: 01.305.375/0001-22
PROCESSO: 25351.246447/2018-10 AUTORIZ/MS: 2.07541.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: VITAQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA: ANTONIO BROILO, Nº 275
BAIRRO: CRUZEIRO CEP: 95074020 - CAXIAS DO SUL/RS

CNPJ: 01.615.080/0001-52
PROCESSO: 25351.204587/2018-11 AUTORIZ/MS: 2.07897.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: CIRURGICA SUL - DISTRIBUIDORA DE
MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA VIA DO CONHECIMENTO 781

BAIRRO: FRARON CEP: 85503390 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 29.972.416/0001-53

PROCESSO: 25351.298106/2018-11 AUTORIZ/MS: 2.07851.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GRAZIELA VELANI ABUFARES COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

ENDEREÇO: Avenida Domingos Falavina nº 1.101
BAIRRO: Jardim Mugnaini CEP: 15045395 - SÃO JOSÉ DO RIO
PRETO/SP

CNPJ: 28.547.190/0001-80
PROCESSO: 25351.299999/2018-12 AUTORIZ/MS: 2.09219.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: OLIMÉTICOS COMÉRCIO DE COSMÉTICOS
EIRELI - ME

ENDEREÇO: RUA CABO ESTÁCIO DA CONCEIÇÃO, 260
BAIRRO: PARQUE MARIA HELENA CEP: 05854060 - SÃO
PAULO/SP

CNPJ: 13.994.958/0001-97
PROCESSO: 25351.302757/2018-13 AUTORIZ/MS: 2.09548.9

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: RX2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA JOAQUIM BARROSO Nº 226
BAIRRO: AEROLÂNDIA CEP: 60850150 - FORTALEZA/CE

CNPJ: 08.288.576/0001-19
PROCESSO: 25351.300037/2018-13 AUTORIZ/MS: 2.08966.6

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: tamires bijuterias - eireli

ENDEREÇO: rua florencio de abreu nº 36 sala 1302
BAIRRO: centro CEP: 01030000 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 08.288.576/0001-08
PROCESSO: 25351.305615/2018-16 AUTORIZ/MS: 2.09292.3

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: SONACIONAIS TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO ANTONIO GONÇALVES, 81
BAIRRO: jd. aeroporto CEP: 04630020 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 11.036.072/0001-05
PROCESSO: 25351.297129/2018-17 AUTORIZ/MS: 2.07696.7

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: BOM TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR-116 Nº 26.040, SALA B
BAIRRO: TATUQUARA CEP: 81690500 - CURITIBA/PR

CNPJ: 77.966.539/0001-24
PROCESSO: 25351.275493/2018-18 AUTORIZ/MS: 2.09122.6

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: M3 INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO ANTONIO FAYAL Nº 99
BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 88305010 - ITAJAÍ/SC

CNPJ: 29.244.453/0001-45
PROCESSO: 25351.248417/2018-30 AUTORIZ/MS: 2.08340.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: G2 MED.DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR EUZÉBIO BASTIANI Nº 181
BAIRRO: DOM FELICIANO CEP: 94015070 - GRAVATAI/RS

CNPJ: 28.026.495/0001-47
PROCESSO: 25351.186350/2018-32 AUTORIZ/MS: 2.06203.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: Granvolare Serviços Transportes Paletização e
Armazenagem Ltda - Me

ENDEREÇO: Rua Reverendo José de Azevedo Guerra, 22
BAIRRO: JARDIM BELEM CEP: 03810000 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 11.153.026/0001-96
PROCESSO: 25351.297317/2018-37 AUTORIZ/MS: 2.07694.0

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: TUVID COSMÉTICOS EIRELI
ENDEREÇO: Irma Baum Schneider, 87

BAIRRO: Campestre CEP: 95912370 - LAJEADO/RS

CNPJ: 29.626.752/0001-44
PROCESSO: 25351.297121/2018-42 AUTORIZ/MS: 2.07820.4

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R BUENOS AIRES, 240

BAIRRO: VILA MARGARIDA CEP: 79023210 - CAMPO
GRANDE/MS

CNPJ: 10.918.870/0001-06
PROCESSO: 25351.297139/2018-44 AUTORIZ/MS: 2.07695.3

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SUPPLYCLEAN INDUSTRIA DE PRODUTOS DE
HIGIENE S/A

ENDEREÇO: Rua Antônio José Dias Pires nº 200 - Galpão B
BAIRRO: Campo do fundo CEP: 83420000 - QUATRO
BARRAS/PR

CNPJ: 29.295.857/0001-68
PROCESSO: 25351.274060/2018-45 AUTORIZ/MS: 2.08645.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: SOARES & VIEIRA COMERCIO DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA AMAURY DE MEDEIROS, 174
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 55293043 -
GARANHUNS/PE

CNPJ: 97.532.879/0001-54
PROCESSO: 25351.297026/2018-49 AUTORIZ/MS: 2.07693.6

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME

ENDEREÇO: AV SANTIAGO DE COMPOSTELA SN
BAIRRO: PARQUE BELA VISTA CEP: 40279150 -
SALVADOR/BA

CNPJ: 07.294.636/0001-32
PROCESSO: 25351.297105/2018-50 AUTORIZ/MS: 2.07642.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: M2 Beauty LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR JORGE LACERDA N38
SALA 03
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501038 - PATO BRANCO/PR

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME

CNPJ

07.294.636/0001-32

Nome Fantasia

MD MATERIAL HOSPITALAR

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

AV SANTIAGO DE COMPOSTELA SN - PARQUE BELA VISTA CEP:
40.279-150

Cidade/UF

SALVADOR/BA

Responsável Técnico

PEDRO PAULO MALIAS VIEIRA DE SÁ

Responsável Legal

MARLON MARCOS ARRUDA
ARAUJO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.14880-1

Data do Cadastro

07/12/2015

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.722503/2015-12

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar



ENDEREÇO: QUADRA 309 SUL, AVENIDA LO 05, LOTE 04, ACSV SO 34
 BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77016526 - PALMAS/TO
 CNPJ: 11.369.348/0001-77
 PROCESSO: 25351.568484/2016-08 AUTORIZ/MS:
 K75X2M121W9H (8.14543.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - ME
 ENDEREÇO: avenida padre cicero, n.º. 3310
 BAIRRO: triângulo CEP: 63041140 - JUAZEIRO DO NORTE/CE
 CNPJ: 03.524.249/0001-94
 PROCESSO: 25351.443327/2016-08 AUTORIZ/MS: P433L9Y82091
 (8.14564.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: WR PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI-ME
 ENDEREÇO: AV T9 NUMERO 229 QD H20 LOTE 18 SALAS 01
 E 02
 BAIRRO: SETOR MARISTA CEP: 74150300 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 22.486.315/0001-23
 PROCESSO: 25351.551805/2016-08 AUTORIZ/MS:
 3741Y08W316 (8.14563.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: cmed serviços técnicos e distribuidora ltda - me
 ENDEREÇO: av general flores da cunha 2460 / sala 3
 BAIRRO: parque brasil CEP: 94950000 - CACHOEIRINHA/RS
 CNPJ: 20.444.829/0001-90
 PROCESSO: 25351.544387/2016-08 AUTORIZ/MS:
 89215LH2HM12 (8.14553.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: WR PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI-ME
 ENDEREÇO: AV T9 NUMERO 229 QD H20 LOTE 18 SALAS 01
 E 02
 BAIRRO: SETOR MARISTA CEP: 74150300 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 22.486.315/0001-23
 PROCESSO: 25351.551805/2016-08 AUTORIZ/MS:
 3741Y08W316 (8.14563.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: nutrientes med distribuidora de medicamentos ltda epp
 ENDEREÇO: rua são miguel nº 262 galpão b
 BAIRRO: santa clara CEP: 61760000 - EUSÉBIO/CE
 CNPJ: 26.383.079/0001-70
 PROCESSO: 25351.578300/2016-08 AUTORIZ/MS:
 HM71Y0XLX684 (8.14570.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: descmed industria e comercio de produtos medicos ei-
 relli-emp
 ENDEREÇO: rua apiai.49
 BAIRRO: jd leocadia CEP: 18085350 - SOROCABA/SP
 CNPJ: 23.716.510/0001-65
 PROCESSO: 25351.565740/2016-09 AUTORIZ/MS: 195172HH5246
 (8.14562.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: PRIME COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA-
 RES LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA 1102 QUADRA 207 LOTE 23 SALA 4
 BAIRRO: SETOR PEDRO LUDOVICO CEP: 74830270 - GOIÂN-
 IA/GO
 CNPJ: 22.577.298/0001-30
 PROCESSO: 25351.571287/2016-01 AUTORIZ/MS: 3.07187.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PONTAL QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LT-
 DA - ME
 ENDEREÇO: RUA 16 DE SETEMBRO Nº 224
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 38301236 - ITUIUTABA/MG

CNPJ: 05.431.395/0001-09
 PROCESSO: 25351.578063/2016-02 AUTORIZ/MS: 3.07196.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: L & E COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA EDGAR LINHARES, 770
 BAIRRO: NOVA ESPERANÇA CEP: 88336210 - BALNEÁRIO
 CAMBORIÚ/SC
 CNPJ: 06.915.456/0001-68
 PROCESSO: 25351.569077/2016-03 AUTORIZ/MS: 3.07191.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LRA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMEN-
 TOS - EIRELI - ME
 ENDEREÇO: AV. DESEMBARGADOR JOÃO MACHADO N. 16,
 SALA B, CONJ. BELVEDERE
 BAIRRO: PLANALTO CEP: 69044000 - MANAUS/AM
 CNPJ: 11.902.981/0001-89
 PROCESSO: 25351.548208/2016-03 AUTORIZ/MS: 3.07189.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MULTILOG TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA ANTÔNIO HEIL, Nº 4999, SALA 04
 BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316003 - ITAJAÍ/SC
 CNPJ: 25.131.828/0001-00
 PROCESSO: 25351.499028/2016-04 AUTORIZ/MS: 3.07193.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BONFANTI DISTRIBUIDORA LTDA EPP
 ENDEREÇO: ESTRADA WILLAND KURTH, 241
 BAIRRO: RAINHA CEP: 89162024 - RIO DO SUL/SC
 CNPJ: 13.575.405/0001-08
 PROCESSO: 25351.548136/2016-05 AUTORIZ/MS: 3.07183.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BLISTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
 PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES QD-08 LT-02E
 BAIRRO: VERA CRUZ CEP: 74976190 - APARECIDA DE GOIÂN-
 IA/GO
 CNPJ: 14.726.529/0001-00
 PROCESSO: 25351.568959/2016-05 AUTORIZ/MS: 3.07192.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Vision Material Medico Hospitalar LTDA
 ENDEREÇO: Rua Antonio Carmel, 99
 BAIRRO: Zona 05 CEP: 87015330 - MARINGÁ/PR
 CNPJ: 20.398.875/0001-09
 PROCESSO: 25351.571379/2016-06 AUTORIZ/MS: 3.07188.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BECKER INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA -
 ME
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 101, KM 127, S/Nº, LOTE C
 BAIRRO: CANADA CEP: 59162000 - SÃO JOSÉ DE MIPI-
 BU/RN
 CNPJ: 17.172.186/0001-69
 PROCESSO: 25351.565871/2016-06 AUTORIZ/MS: 3.07194.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: supersonic logistica e transportes ltda
 ENDEREÇO: rua miguel nelson hechlara, 114
 BAIRRO: jardim pereira leite CEP: 02712130 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 47.705.660/0001-31
 PROCESSO: 25351.548130/2016-06 AUTORIZ/MS: 3.07186.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Feliciano Aparecido dos Santos - ME

ENDEREÇO: Rua Capitão José Gomes nº 385, Box 5
 BAIRRO: Centro CEP: 13730060 - MOCOCA/SP
 CNPJ: 15.125.835/0001-45
 PROCESSO: 25351.579164/2016-07 AUTORIZ/MS: 3.07198.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LSLOG ARMAZENAGEM E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: AV CARMELA DUTRA, S/N, UNID 29, 30, 31 E
 32
 BAIRRO: JARDIM PRESIDENTE DUTRA CEP: 07170150 - GUA-
 RULHOS/SP
 CNPJ: 07.259.339/0001-56
 PROCESSO: 25351.556591/2016-07 AUTORIZ/MS: 3.07185.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ADN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS
 DE LIMPEZA EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: ADE CONJUNTO 01, LOTE 03
 BAIRRO: ADE NÚCLEO BANDEIRANTE CEP: 71735710 - NÚ-
 CLEO BANDEIRANTE/DF
 CNPJ: 05.621.087/0001-38
 PROCESSO: 25351.452238/2016-08 AUTORIZ/MS: 3.07195.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
 TOS LTDA. ME
 ENDEREÇO: RUA JOÃO PESSOA, Nº 49
 BAIRRO: AEROPORTO VELHO CEP: 46430000 - GUANAM-
 BI/BA
 CNPJ: 15.229.287/0001-01
 PROCESSO: 25351.571218/2016-08 AUTORIZ/MS: 3.07190.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: F. J. COMÉRCIO DE PRODUTOS E MEDICAMEN-
 TOS HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: QUADRA 309 SUL, AVENIDA LO 05, LOTE 04,
 ACSV SO 34
 BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77016526 - PALMAS/TO
 CNPJ: 11.369.348/0001-77
 PROCESSO: 25351.568467/2016-09 AUTORIZ/MS: 3.07184.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SILTACE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA-
 RES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA JABOTICABAL, 1409
 BAIRRO: VILA BERTIOGA CEP: 03188002 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 14.661.051/0001-79
 PROCESSO: 25351.579951/2016-09 AUTORIZ/MS: 3.07197.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 11, DE 5 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: INTERNATIONAL BRANDS BRAZIL COMÉRCIO E
 DISTRIBUIÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DAS HOSIENSAS, 54
 BAIRRO: MIRANDÓPOLIS CEP: 04051000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 11.638.543/0001-55
 PROCESSO: 25351.700874/2012-12 AUTORIZ/MS: 2.06950.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
 GIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
 GIENE



EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INTERPACK QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA JUN-ICHI-ICHIMARU, Nº 300
BAIRRO: JD FRATERNIDADE-DISTR.INDL.IV CEP: 12926660 -
BRAGANÇA PAULISTA/SP
CNPJ: 11.848.283/0001-42
PROCESSO: 25351.359112/2015-17 AUTORIZ/MS: 2.08121.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ROBERTO THOMAZ FILHO - EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT, 180
BAIRRO: JARDIM BOA VISTA CEP: 86039090 - LONDRI-
NA/PR
CNPJ: 82.284.563/0001-13
PROCESSO: 25351.602329/2012-46 AUTORIZ/MS: 2.06759.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FACCES COSMÉTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: avenida conceição, 1428
BAIRRO: carandiru CEP: 02072001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 66.858.283/0001-15
PROCESSO: 25351.602329/2014-64 AUTORIZ/MS: 2.07676.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MARCIA AURORA DE ALMEIDA ROMAN - ME
ENDEREÇO: RUA ANITA MARIA BOTTI PEDROSO, 100 - G3
BAIRRO: PINHAL CEP: 13318000 - CABREÚVA/SP
CNPJ: 04.312.782/0001-55
PROCESSO: 25351.352159/2005-71 AUTORIZ/MS: 2.04145.4
ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: COMAR LOGISTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV CALDAS JUNIOR N 934 PAVMTO PARTE SU-
PERIOR
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 99714050 - ERECHIM/RS
CNPJ: 20.275.520/0001-14
PROCESSO: 25351.208138/2015-79 AUTORIZ/MS: 2.08008.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HALITO PURO - CENTRO DE TRATAMENTO DA
HALITOSE E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE ORAL
LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DO CONTORNO Nº 4.747, SALA 411
BAIRRO: FUNCIONÁRIOS CEP: 30110921 - BELO HORIZON-
TE/MG
CNPJ: 07.869.562/0001-15
PROCESSO: 25351.639320/2007-80 AUTORIZ/MS: 2.04643.4
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DERMAVITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRO-
DUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. DOM JOAQUIM, Nº 405
BAIRRO: JARDIM MALUCHÉ CEP: 88354025 - BRUSQUE/SC
CNPJ: 85.314.029/0001-09
PROCESSO: 25024.000551/01-44 AUTORIZ/MS: 2.03219.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: LARRU'S INDUSTRIA E COMERCIO DE COSME-
TICOS LTDA.

ENDEREÇO: ESTRADA VELHA DE ITU, Nº 1115
BAIRRO: JARDIM ALVORADA CEP: 06612250 - JANDIRA/SP
CNPJ: 43.606.714/0001-50
PROCESSO: 25000.010446/78 AUTORIZ/MS: 2.00337.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GIAFARMA IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LT-
DA
ENDEREÇO: ROD ANTONIO HEIL, 4999, KM 4, PARTE 1
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316003 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 24.922.063/0001-63
PROCESSO: 25351.510141/2016-01 AUTORIZ/MS: 1.16030.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: AV SANTIAGO DE COMPOSTELA SN
BAIRRO: PARQUE BELA VISTA CEP: 40279150 - SALVA-
DOR/BA
CNPJ: 07.294.636/0001-32
PROCESSO: 25351.722503/2015-12 AUTORIZ/MS: 1.14880.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA
USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI - EPP
ENDEREÇO: R JOAO MASSIGNAN 143
BAIRRO: CENTRO CEP: 99700438 - ERECHIM/RS
CNPJ: 09.200.303/0001-22
PROCESSO: 25351.465138/2011-20 AUTORIZ/MS: 1.08956.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ROMARIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
- ME
ENDEREÇO: Av. Juscelino Kubitschek, nº 45
BAIRRO: Novo Horizonte CEP: 68551280 - REDENÇÃO/PA
CNPJ: 03.209.485/0001-16
PROCESSO: 25351.910357/2016-21 AUTORIZ/MS: 1.15642.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FLORIEN FITOATIVOS LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA VICENTE BELLINI,175
BAIRRO: CONCEIÇÃO CEP: 13427225 - PIRACICABA/SP
CNPJ: 00.602.210/0001-50
PROCESSO: 25351.475506/2014-39 AUTORIZ/MS: 1.11419.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: MEGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA AUTOMÓVEL CLUB, Nº 1600
BAIRRO: VILAR DOS TELES CEP: 25515126 - SÃO JOÃO DE
MERITI/RJ
CNPJ: 05.999.089/0001-65
PROCESSO: 25351.000391/2004-45 AUTORIZ/MS: 1.05821.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GAMMA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTA-
ÇÃO LTDA
ENDEREÇO: GUILHERME ASBAHR NETO, 80
BAIRRO: CHÁCARA MONTE ALEGRE CEP: 04646000 - SÃO
PAULO/SP
CNPJ: 03.177.596/0001-98
PROCESSO: 25000.002432/00-12 AUTORIZ/MS: 1.04633.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA
USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI - EPP
ENDEREÇO: R JOAO MASSIGNAN 143
BAIRRO: CENTRO CEP: 99700438 - ERECHIM/RS
CNPJ: 09.200.303/0001-22
PROCESSO: 25351.291323/2011-03 AUTORIZ/MS:
GH58XLL1X3XL (8.07605.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: COMAR LOGISTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV CALDAS JUNIOR N 934 PAVMTO PARTE SU-
PERIOR
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 99714050 - ERECHIM/RS
CNPJ: 20.275.520/0001-14
PROCESSO: 25351.440624/2015-11 AUTORIZ/MS: 0721X23L270Y
(8.12433.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PERAMICAL IND E IMPORTACAO E EXPORTACAO
DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Sete de Setembro, 549
BAIRRO: Jardim Liberdade CEP: 87047130 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 12.650.667/0001-19
PROCESSO: 25351.719777/2011-12 AUTORIZ/MS:
U18W38677314 (8.08167.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: AGIS MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LT-
DA
ENDEREÇO: AV. BARBACENA, Nº438
BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 30190130 - BELO HORIZON-
TE/MG
CNPJ: 05.222.267/0001-47
PROCESSO: 25351.450233/2005-13 AUTORIZ/MS:
PMW4H57H3559 (8.02831.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: REAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BARBARA DE ALENCAR 442
BAIRRO: CENTRO CEP: 60140000 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 01.314.126/0001-01
PROCESSO: 25016.444477/2003-14 AUTORIZ/MS:
P131308MSHM6 (8.02141.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RECKITT BENCKISER (BRASIL) LTDA
ENDEREÇO: ROBOVIA RAPOSO TAVARES, Nº 8015, KM 18
BAIRRO: JARDIM ARPOADOR CEP: 05577900 - SÃO PAU-
LO/SP
CNPJ: 59.557.124/0001-15
PROCESSO: 25351.304511/2011-17 AUTORIZ/MS:
X263839W3794 (8.07749.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDICAL NORDESTE IMPORTACAO E DISTRIBUI-
CAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE DE ALENCAR, Nº 916 - SALA 903
BAIRRO: ILHA DO LEITE CEP: 50070030 - RECIFE/PE
CNPJ: 17.017.519/0001-85
PROCESSO: 25351.363911/2013-18 AUTORIZ/MS:
UX7ML23397XL (8.09635.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: embryo do brasil ltda
ENDEREÇO: avenida barao homem de melo, 4494 salas 1213-
1216

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME

CNPJ

07.294.636/0001-32

Nome Fantasia

MD MATERIAL HOSPITALAR

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

AV SANTIAGO DE COMPOSTELA SN - PARQUE BELA VISTA CEP:
40.279-150

Cidade/UF

SALVADOR/BA

Responsável Técnico

PEDRO PAULO MALIAS VIEIRA DE SÁ

Responsável Legal

MARLON MARCOS ARRUDA
ARAUJO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.15048-5

Data do Cadastro

25/01/2016

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.806409/2016-26

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar



ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CEMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR SANTIAGO DANTAS 271
BAIRRO: VILA TRASMONTANO CEP: 05690010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.772.503/0001-73
PROCESSO: 25351.458483/2016-07 AUTORIZ/MS: 1.16134.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: REDE DE LOGÍSTICA FARMACEUTICA DINAMICA LTDA
ENDEREÇO: RUA VINTE E DOIS DE NOVEMBRO N 848
BAIRRO: CASA PRETA CEP: 76907632 - JI-PARANÁ/RO
CNPJ: 84.583.129/0012-12
PROCESSO: 25351.355454/2016-29 AUTORIZ/MS: 1.16137.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 16, DE 5 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: BAHIAMED FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA CASTELO BRANCO, 1546
BAIRRO: AEROPORTO VELHO CEP: 46430000 - GUANAMBI/BA
CNPJ: 11.241.884/0001-92
PROCESSO: 25351.666903/2015-21 AUTORIZ/MS: 1.14777.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: AV SANTIAGO DE COMPOSTELA SN
BAIRRO: PARQUE BELA VISTA CEP: 40279150 - SALVA-DOR/BA
CNPJ: 07.294.636/0001-32
PROCESSO: 25351.806409/2016-26 AUTORIZ/MS: 1.15048.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA AUTOMÓVEL CLUB, Nº 1600
BAIRRO: VILAR DOS TELES CEP: 25515126 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 05.999.089/0001-65
PROCESSO: 25351.015016/2005-81 AUTORIZ/MS: 1.21629.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 17, DE 5 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: ESSENCIAL FARMA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA FREDERICO LEMOS 2168B
BAIRRO: CENTRO CEP: 77500000 - PORTO NACIONAL/TO
CNPJ: 14.966.623/0001-28
PROCESSO: 25351.563325/2016-15
AUTORIZ/MS: 1.16139-6
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: FARMACIA MONTENEGRO LTDA.
ENDEREÇO: RUA ERNESTO ZIETLOW, 100
BAIRRO: CENTRO CEP: 95780000 - MONTENEGRO/RS
CNPJ: 89.386.916/0001-35
PROCESSO: 25351.583673/2016-17
AUTORIZ/MS: 1.16148-7
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: GRADAR PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: av conselheiro aguiar, 1385 lojas 3 e 4
BAIRRO: boa viagem CEP: 51111010 - RECIFE/PE
CNPJ: 12.806.626/0016-55
PROCESSO: 25351.560206/2016-28
AUTORIZ/MS: 1.16138-2
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: FARMÁCIA AVANTE LTDA
ENDEREÇO: rua comendador viana, 372
BAIRRO: centro CEP: 34505340 - SABARÁ/MG
CNPJ: 09.813.824/0001-55
PROCESSO: 25351.572688/2016-41
AUTORIZ/MS: 1.16150-2
ATIVIDADE/CLASSE:
MATÉRIAS-PRIMAS PARA PROD. DE HIGIENE: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 18, DE 5 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: avive comercio de medicamentos eireli me
ENDEREÇO: av padre wendel n 1580 qd 560 lt 1 sl 1
BAIRRO: vila sao jose CEP: 74440250 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 24.714.609/0001-90
PROCESSO: 25351.580402/2016-00
AUTORIZ/MS: 7.49336-6
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
FRACIONAMENTO:-
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: VALDECI DOS SANTOS FELICIO - ME
ENDEREÇO: avenida italia, nº 1380
BAIRRO: CASCAVEL VELHO CEP: 85818280 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 13.376.941/0001-76
PROCESSO: 25351.589469/2016-00
AUTORIZ/MS: 7.49376-4
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

EMPRESA: LR & ALVES LTDA - ME
ENDEREÇO: avenida vitória regia
BAIRRO: brissamar CEP: 29109115 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 24.693.433/0001-38
PROCESSO: 25351.594416/2016-01
AUTORIZ/MS: 7.49354-8
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS

COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
FRACIONAMENTO:-
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: DROGARIA DESTAK DO VASCO LTDA EPP
ENDEREÇO: AV JOAQUIM DA COSTA LIMA, 10990 - LOJA
BAIRRO: WONA CEP: 26170007 - BELFORD ROXO/RJ
CNPJ: 26.096.700/0001-15
PROCESSO: 25351.563086/2016-01
AUTORIZ/MS: 7.49322-7
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: fabiola gaspar veloso
ENDEREÇO: rua um, 05
BAIRRO: jardim de alah CEP: 65930000 - AÇAILÂNDIA/MA
CNPJ: 26.069.893/0001-15
PROCESSO: 25351.584460/2016-02
AUTORIZ/MS: 7.49345-7
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: Carvalho e Araújo Drogaria Ltda Me
ENDEREÇO: Estrada Professor Leandro Faria Sarzedas, sn Q 01 L 06
BAIRRO: Village CEP: 28895638 - RIO DAS OSTRAS/RJ
CNPJ: 13.754.045/0001-01
PROCESSO: 25351.566489/2016-02
AUTORIZ/MS: 7.49244-8
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: GLAUCIA MARIA LIMA DE AZEVEDO - ME
ENDEREÇO: Rua JOSE EDMILSON MEDEIROS, s/nº
BAIRRO: centro CEP: 58295000 - BAÍA DA TRAIÇÃO/PB
CNPJ: 14.149.676/0001-56
PROCESSO: 25351.580392/2016-02
AUTORIZ/MS: 7.49373-3
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: NOVA REDE BARRA LIFE DROGARIA LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV ARMANDO LOMBARDI, Nº 1000 / COMPLEMENTO 551 (SUBSOLO 1)
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22640000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 18.604.797/0001-00
PROCESSO: 25351.589483/2016-03
AUTORIZ/MS: 7.49374-7
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: ROAL BEMA DROGARIA E SUPERMERCADO LTDA
ENDEREÇO: DR RIBEIRO Nº 588
BAIRRO: CENTRO CEP: 97500970 - BARRA DO QUARAÍ/RS
CNPJ: 18.579.750/0002-06
PROCESSO: 25351.566513/2016-03
AUTORIZ/MS: 7.49282-9
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME

CNPJ

07.294.636/0001-32

Nome Fantasia

MD MATERIAL HOSPITALAR

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

AV SANTIAGO DE COMPOSTELA SN - PARQUE BELA VISTA CEP:
40.279-150

Cidade/UF

SALVADOR/BA

Responsável Técnico

PEDRO PAULO MALIAS VIEIRA DE SÁ

Responsável Legal

MARLON MARCOS ARRUDA
ARAUJO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.06682-0

Data do Cadastro

07/12/2015

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.719535/2015-21

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar



PROCESSO: 25351.583259/2016-06 7X71Y31LXW75 (8.14630.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS	AUTORIZ/MS:	PROCESSO: 25351.000667/2017-05 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.	PROCESSO: 3.07218.4 Bairro: FAZENDA FUNDÃO OU INDAIA CEP: 75175000 - TE- REZÓPOLIS DE GOIÁS/GO CNPJ: 11.027.534/0001-28 PROCESSO: 25351.226526/2012-28 AUTORIZ/MS: 2.06360.9 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: NUTRI HOSPITALAR LTDA - ME ENDEREÇO: RUA DOUTOR CARLOS MAVIGNIER, 104 BAIRRO: CASA AMARELA CEP: 52070110 - RECIFE/PE CNPJ: 10.782.968/0001-70	AUTORIZ/MS:	EMPRESA: BIGOLIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ENDEREÇO: ACESSO PLÍNIO ARLINDO DE NES 911 Letra E BAIRRO: ELORDADO CEP: 89810300 - CHAPECÓ/SC CNPJ: 81.627.200/0001-70 PROCESSO: 25351.598385/2016-07 AUTORIZ/MS: 3.07214.0 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.	EMPRESA: UBERLOG TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI - ME ENDEREÇO: Rua Paris, 1455 BAIRRO: Tibery CEP: 38405082 - UBERLÂNDIA/MG CNPJ: 08.831.345/0001-07 PROCESSO: 25351.723731/2012-35 AUTORIZ/MS: 2.06794.9 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI- GIENE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI- GIENE
PROCESSO: 25351.598419/2016-07 PHL9XMX9XXH2 (8.14631.9) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS	AUTORIZ/MS:	EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES RODDOJACTO LT- DA ENDEREÇO: RODOVIA SP 294 (COMTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS S/N) KM 476 BAIRRO: zona rural CEP: 17570000 - ORIENTE/SP CNPJ: 55.065.981/0001-47 PROCESSO: 25351.492056/2016-07 AUTORIZ/MS: 3.07216.7 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.	EMPRESA: DHL LOGISTICS (BRAZIL) LTDA ENDEREÇO: RUA JACERU, Nº 151, 1º E 2º ANDARES BAIRRO: VILA GERTRUDES CEP: 04705000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 02.836.056/0001-06 PROCESSO: 25351.308948/2007-36 AUTORIZ/MS: 2.04577.7 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI- GIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI- GIENE
EMPRESA: dental vitoria lida me ENDEREÇO: praca leao corado - 74 BAIRRO: centro CEP: 55602220 - VITÓRIA DE SANTO AN- TÃO/PE CNPJ: 23.747.634/0001-08 PROCESSO: 25351.001710/2017-07 995194Y2LH0M (8.14638.4) ATIVIDADE/CLASSE COMERCIALIZAR: CORRELATOS	AUTORIZ/MS:	EMPRESA: AGROCEA INDÚSTRIA DE FERTILIZANTES LT- DA ENDEREÇO: RUA ANNA SCREMIN, 800 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 84001970 - PONTA GROSSA/PR CNPJ: 75.007.385/0001-18 PROCESSO: 25351.598552/2016-07 AUTORIZ/MS: 3.07213.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. FRACIONAR: SANEANTE DOMIS. REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.	EMPRESA: MAWED COMERCIAL LTDA - ME ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT ESQUINA PARANAGUA, SN - QUADRA 27 - LOTE 25 - SALA 02 BAIRRO: JARDIM NOVO MUNDO CEP: 74715450 - GOIÁ- NIA/GO CNPJ: 12.252.118/0001-96 PROCESSO: 25351.515545/2013-51 AUTORIZ/MS: 2.07232.3 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI- GIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ROSSAS ALUGUEL E VENDA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI ME ENDEREÇO: RUA MONSENHOR BRUNO, Nº 1902, SALA 02 BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60115191 - FORTALEZA/CE CNPJ: 16.722.510/0001-02 PROCESSO: 25351.594004/2016-07 P53M44386HMX (8.14629.3) ATIVIDADE/CLASSE COMERCIALIZAR: CORRELATOS	AUTORIZ/MS:	EMPRESA: GARSIL TRANSPORTES LTDA ME ENDEREÇO: AV JOAO DE ANDRADE, Nº 547, SALA 5 BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 06132000 - OSASCO/SP CNPJ: 05.332.634/0001-65 PROCESSO: 25351.001119/2017-09 AUTORIZ/MS: 3.07219.8 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.	EMPRESA: BINHO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME ENDEREÇO: R JOAO RANIERI, 693 BAIRRO: JARDIM FATIMA CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP CNPJ: 05.112.286/0001-10 PROCESSO: 25351.603386/2015-53 AUTORIZ/MS: 2.08357.2 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI- GIENE
EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES RODDOJACTO LT- DA ENDEREÇO: RODOVIA SP 294 (COMTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS S/N) KM 476 BAIRRO: zona rural CEP: 17570000 - ORIENTE/SP CNPJ: 55.065.981/0001-47 PROCESSO: 25351.492255/2016-09 AUTORIZ/MS: 5123L3L03Y99 (8.14639.8) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS	AUTORIZ/MS:	EMPRESA: TONBRAS INDÚSTRIA E COMERCIO ENDEREÇO: AV. PROFESSOR CELESTINO BOURROUL, 185 BAIRRO: BAIRRO DO LIMÃO CEP: 02710000 - SÃO PAU- LO/SP CNPJ: 61.146.320/0001-49 PROCESSO: 25351.039925/2017-84 AUTORIZ/MS: 3.07215.3 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.	EMPRESA: MADELAINE APARECIDA FLAVIO CAPELETTI ENDEREÇO: AV DOUTOR LUCIANO PACHECO DE ALMEIDA PRADO NETO Nº 416 BAIRRO: JARDIM NOVA JAU CEP: 17205000 - JAÚ/SP CNPJ: 64.896.228/0001-94 PROCESSO: 25351.164822/2014-54 AUTORIZ/MS: 2.07345.4 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI- GIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ELTON ELIO HENTGES & CIA LTDA ENDEREÇO: RUA AFONSO MADANER, LOTE 02, QUADRA 53 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 85988000 - ENTRE RIOS DO OESTE/PR CNPJ: 02.067.084/0001-06 PROCESSO: 25351.458805/2016-04 AUTORIZ/MS: 3.07212.2 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. FABRICAR: SANEANTE DOMIS. FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.	AUTORIZ/MS:	Total de Empresas : 45	
EMPRESA: DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: Rua Francisco Dantas, Nº 800 BAIRRO: Boa Sorte CEP: 64820000 - PICOS/PI CNPJ: 03.315.618/0001-39 PROCESSO: 25351.002116/2017-05 AUTORIZ/MS: 3.07211.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.	AUTORIZ/MS:		
EMPRESA: ATTON INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA-ME ENDEREÇO: RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, Nº 631 BAIRRO: CERAMICA CEP: 09530460 - SÃO CAETANO DO SUL/SP CNPJ: 68.399.591/0001-55 PROCESSO: 25351.593989/2016-05 AUTORIZ/MS: 3.07211.9 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. FABRICAR: SANEANTE DOMIS. REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.	AUTORIZ/MS:		
EMPRESA: M BRAZAO DA SILVA - ME ENDEREÇO: RUA CARMEN MIRANDA, Nº 1150 - LETRA D BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065160 - MANAUS/AM CNPJ: 04.378.537/0001-40	AUTORIZ/MS:		

RESOLUÇÃO - RE Nº 280, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO**

ANEXO

EMPRESA: DUX COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
LTDA - ME
ENDEREÇO: R OLIMPIO MARTINS DOS SANTOS nº 440
BAIRRO: Planalto CEP: 35560000 - SANTO ANTÔNIO DO MON-
TE/MG
CNPJ: 20.690.773/0001-54
PROCESSO: 25351.203987/2015-15 AUTORIZ/MS: 2.08004.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HIGI-PLUS INDÚSTRIA DE PRODUTOS HIGIÊN-
COS LTDA.
ENDEREÇO: ROD. TEREZÓPOLIS A NERÓPOLIS, KM 02 GAL-
PÃO 02 ZONA RURAL



EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: STUDIO TRAMA PRODUTOS PARA CASA LTDA
ENDEREÇO: RUA MARGINAL OESTE S/Nº, KM 131, SALA 01 - GALPÃO 03B
BAIRRO: MONTE ALEGRE CEP: 88348382 - CAMBORIÚ/SC
CNPJ: 85.227.221/0001-50
PROCESSO: 25024.003919/96 AUTORIZ/MS: 2.02410.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: R JALBAS RODRIGUES ALVES, 356 - BARRACA 01
BAIRRO: VILA SANTA IZABEL CEP: 87080470 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 21.484.336/0001-47
PROCESSO: 25351.119340/2015-08 AUTORIZ/MS: 1.13672.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAWED COMERCIAL LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT ESQUINA PARANAGUA, SN - QUADRA 27 - LOTE 25 - SALA 02
BAIRRO: JARDIM NOVO MUNDO CEP: 74715450 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 12.252.118/0001-96
PROCESSO: 25351.515412/2013-11 AUTORIZ/MS: 1.09859.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Av. Anápolis, S/N, Quadra 0, Lote 02
BAIRRO: Fazenda Planície Petrópolis CEP: 74780562 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 14.115.388/0001-80
PROCESSO: 25351.253366/2013-12 AUTORIZ/MS: 1.09606.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HOSPIDROGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA, Nº 518
BAIRRO: JARDIM LEBLON CEP: 31540100 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 25.440.140/0001-01
PROCESSO: 25351.352962/2014-13 AUTORIZ/MS: 1.10719.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: REAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BÁRBARA DE ALENÇAR 442
BAIRRO: CENTRO CEP: 60140000 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 01.314.126/0001-01
PROCESSO: 25351.116617/2016-20 AUTORIZ/MS: 1.15544.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VERTEX FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: RUA TRINDADE, Nº 125, BLOCO 2
BAIRRO: JARDIM MARGARIDA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 21.798.065/0001-02
PROCESSO: 25351.177601/2015-22 AUTORIZ/MS: 1.13823.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MSHS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ANÁLIA JOVEM DE PAULA, Nº 10, LETRA A
BAIRRO: EMAÚS CEP: 59149196 - PARNAMIRIM/RN
CNPJ: 40.782.468/0001-08

PROCESSO: 25351.568042/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.12045.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: OSTEOFIX COMERCIO DE PRODUTO MEDICO ODONTOLOGICO LTDA-ME
ENDEREÇO: SIA TRECHO 17, RUA VIA IA-4, 1235
BAIRRO: GUARÁ (ZONA INDUSTRIAL) CEP: 71200260 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 08.739.624/0001-37
PROCESSO: 25351.151111/2014-50 AUTORIZ/MS: 1.06491.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO JUAREZ DE SIQUEIRA BRITTO WANDERLEY Nº 355
BAIRRO: EL DORADO CEP: 12238565 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 24.227.584/0001-09
PROCESSO: 25351.278708/2016-79 AUTORIZ/MS: 1.15733.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: COLLECT IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSEFINA nº 200 CONJ 311
BAIRRO: VILA PROGRESSO CEP: 07093080 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 53.452.157/0001-14
PROCESSO: 25351.023693/01-41 AUTORIZ/MS: 1.05189.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MINASFAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: R DOS AIMORES 3018 SALA 906
BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 30140073 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 07.904.585/0001-13
PROCESSO: 25351.252859/2011-03 AUTORIZ/MS: 1.07569.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SOLIDAIRE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, SN, KM 280 SALA 03 CONTORNO DE VITÓRIA
BAIRRO: Tims CEP: 29161382 - SERRA/ES
CNPJ: 23.399.442/0001-58
PROCESSO: 25351.419256/2016-03 AUTORIZ/MS: 8451Y6W1H19X (8.14324.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ortho system comércio de implantes ortopedicos ltda. epp
ENDEREÇO: Rua 14 nº. 1281
BAIRRO: Vila do Radio CEP: 13500270 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 08.970.028/0001-63
PROCESSO: 25351.132279/2008-04 AUTORIZ/MS: P82855M73X32 (8.04373.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALPHACOMMERCE COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS OPTICOS - EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Alameda Araguaia, nº 2044, Conj. 611, Bloco 01 - Centro Emp. Araguaia
BAIRRO: Sítio Tamboré CEP: 06455000 - BARUERI/SP
CNPJ: 14.187.127/0001-76
PROCESSO: 25351.614614/2012-05 AUTORIZ/MS: G7HLXX2307L4 (8.09106.1)
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Viva Care Material Medico Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: AVENIDA PIRACICABA, 351 - GALPÃO 2
BAIRRO: VILA NOVA SAO ROQUE CEP: 18131230 - SÃO ROQUE/SP
CNPJ: 24.562.614/0001-25
PROCESSO: 25351.378853/2016-10 AUTORIZ/MS: 65611HYHYMY9 (8.14235.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CRUZEL COMERCIAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA MANOEL DUARTE 37, SALA 03
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA ZONA NORTE CEP: 02756130 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.877.178/0001-43
PROCESSO: 25351.554262/2014-11 AUTORIZ/MS: 41212240M034 (8.11094.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BIO BRASIL BIOTECNOLOGIA LTDA
ENDEREÇO: R VP 1-D S/N QUADRA02 LOTE M 1E MODULO 01
BAIRRO: DAIA CEP: 75132035 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 10.942.372/0001-90
PROCESSO: 25351.494047/2010-12 AUTORIZ/MS: U3M9238WHW13 (8.06804.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RNS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DAS TRAIRAS, S/N - LOTE 04 QUADRA E
BAIRRO: LT PARAÍSO DOS PESCADORES CEP: 37567000 - SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA/MG
CNPJ: 18.964.575/0001-90
PROCESSO: 25351.025602/2015-14 AUTORIZ/MS: M311L88H769 (8.11631.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TRADEHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA FAGUNDES VARELA 1667, SALA 03
BAIRRO: JARDIM SOCIAL CEP: 82520040 - CURITIBA/PR
CNPJ: 06.089.071/0001-99
PROCESSO: 25023.020202/2006-34 AUTORIZ/MS: U9859H8W78XM (8.03122.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DMF MEDICAL MATERIAIS MEDICOS E SERVIÇOS LTDA ME
ENDEREÇO: R ORATORIO 1671 SALAS 3, 4, 5 e 6
BAIRRO: PARQUE DAS NACOES CEP: 09280000 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 10.492.279/0001-21
PROCESSO: 25004.022437/2009-35 AUTORIZ/MS: UX8909LH93L0 (8.05461.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MARILZA RODRIGUES BUCALON - ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR DIOGO DE FARIAS, 113
BAIRRO: SAÚDE CEP: 04037000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.388.390/0001-32
PROCESSO: 25351.617444/2012-37 AUTORIZ/MS: G6H421594066 (8.09085.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: AV SANTIAGO DE COMPOSTELA SN
BAIRRO: PARQUE BELA VISTA CEP: 40279150 - SALVADOR/BA
CNPJ: 07.294.636/0001-32

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 044.648.675-29

Data da consulta: 01/03/2023 08:13:05

Data da última atualização: 02/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

BA
 BA

NOME
 MARLON MARCOS ARRUDA ARAUJO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 1133668330 SSP BA

CPF DATA NASCIMENTO
 044.648.675-29 03/03/1989

FILIAÇÃO
 MARCOS CESAR PORTELA
 ARAUJO
 MARILDA ELCI ARRUDA
 ARAUJO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 04517300210 26/02/2023 04/12/2008

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
 MARLON MARCOS ARRUDA ARAUJO

LOCAL DATA EMISSÃO
 SALVADOR, BA 02/10/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
 Rodrigo Pimentel de Souza Lima
 34995140517
 BA510350448

BAHIA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1841650342

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1841650342

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 19832612190907490752-1; Data: 26/12/2019 09:09:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO70603-5349;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Titular
 Váliber Azevedo de Miranda Cavalcanti

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/11/2020 10:01:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 19832612190907490752-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29642914c2741ce00c6d1ec7fa6e7e28526df6f57e7793cfaa3d96e0e43fe0bc87953da9fc00080b665bd296ff54788
11e4d36177d71bbb3558e43af9577d70e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00094051

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 01/03/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.294.636/0001-32
Endereço: AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA, S/N, PARQUE BELA VISTA, CEP: 40.279150, SALVADOR - BAHIA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Salvador, quarta-feira, 1 de março de 2023



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00274640

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 01/03/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Nome: Marlon Marcos Arruda Araújo

Naturalidade: SALVADOR

Estado Civil: Solteiro

CPF: 044.648.675-29

RG: 11.336.683-30

Orgão Expedidor: SSP-BA

Filiação 1: Marilda Elci Arruda Araujo

Filiação 2: Marcos Cesar Portela Araujo

Endereço: Rua Oswaldo Hugo Sacramento, 113, Jardim Eldorado, Iapi, Cep: 40330-520 – Salvador-Bahia

Em caso de inconformidade entrar em contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Salvador, quarta-feira, 1 de março de 2023



PROVIMENTO CGJ N.º 05/2023.

Dispõe sobre a utilização obrigatória do novo Portal de Certidões do Poder Judiciário do Estado da Bahia

O DESEMBARGADOR JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto no art. 88 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, e

CONSIDERANDO o funcionamento do novo Portal de Certidões do Poder Judiciário do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO a migração dos processos do Sistema E-SAJ para o Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJE);

CONSIDERANDO o direito fundamental estatuído no art. 5º, XXXIV, *b*, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública aperfeiçoar, continuamente, os seus serviços, garantindo os direitos fundamentais do cidadão, prestando informações atualizadas, rápidas e verídicas;

CONSIDERANDO a competência da Corregedoria Geral da Justiça para administrar e normatizar a emissão de certidões no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º. Descontinuar o sistema de certidões do E-SAJ (SAJ-SGC), ficando vedada a sua utilização, por qualquer magistrado (a), servidor (a) ou colaborador (a), até a completa inutilização do link no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, sob pena de responsabilidade funcional.

Parágrafo único. A vedação se aplica aos postos de atendimento no Serviço de Atendimento ao Cidadão – SAC.

Art. 2º. Determinar aos (às) magistrados, servidores (as) e colaboradores (as) do Poder Judiciário do Estado da Bahia, lotados (as) nas unidades judiciais e administrativas, a utilização do novo Portal de Certidões disponibilizado no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (<http://www5.tjba.jus.br/portal/certidoes/>).

Art. 3º. Este Provimento entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salvador, 08 de fevereiro de 2023.

JOSE EDIVALDO ROCHA
ROTONDANO:20804431515

Assinado de forma digital por JOSE
EDIVALDO ROCHA
ROTONDANO:20804431515
Dados: 2023.02.08 17:54:11 -03'00'

Des. José Edivaldo Rocha Rotondano

Corregedor Geral da Justiça



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/03/2023 09:01:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **07.294.636/0001-32**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTRATO DE ARRENDAMENTO

Contrato particular de arrendamento que entre si celebram o **ABRIGO DO SALVADOR** e a **MASTER AÇO CONSTRUÇÕES – EIRELI**.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **ABRIGO DO SALVADOR**, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede em Salvador/Bahia, inscrita no NPJ/MF sob o nº 15.230.493/0001-23, ora denominado **ARRENDANTE**, apresentado por seus Diretores: Presidente, Antonio Ricardo Guimarães Guedes, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 0.489.332-87/SSP-BA, CPF/MF nº 018.095.805-44; e de Patrimônio, Mauricio Koch Gomes dos Santos, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 00.432.955-41/SSP-BA, CPF/MF nº 019.217.035-04, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, e, de outro lado, **MASTER AÇO CONSTRUÇÕES – EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 019.219.399/0001-24, com endereço na Av. Estados Unidos, no. 82 – 1º. Andar – sala 101, Edf. Guarabira, bairro Comércio, nesta Capital, CEP: 40.010-020, doravante denominada **ARRENDATÁRIA**, neste ato representada pelo seu sócio administrador (diretor), **Luiz Victor Cerqueira Granjo**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG no. 02.430.697-58/SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 488.011.515-00, residente e domiciliado na rua Estácio Gonzaga no. 98 apto. 1202 – Edf. Lumière – bairro de Brotas, nesta Capital, CEP: 40.295-020; tem entre si, justa e livremente contratado o arrendamento uma área de terra de propriedade do **ARRENDANTE**, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto do contrato

1. O **ARRENDANTE** dá em arrendamento à **ARRENDATÁRIA** uma área de terra de sua propriedade, devidamente demarcada em levantamento topográfico reconhecido como exato pelas contratantes, totalizando 12.000,00 m² (doze mil metros quadrados), situada na Avenida Santiago de Compostela, nº 351 – Parque Bela Vista - bairro de Brotas, nesta Capital, CEP: 40.279-150 e inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal da Cidade do Salvador – Capital do Estado da Bahia sob os nos. 278.409-2 e 322.544-5.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Prazo de duração

2. O presente contrato terá vigência por 20 (vinte) anos, a contar do dia 01 (primeiro) de abril de 2015, podendo ser prorrogado, por interesse mútuo dos contratantes e mediante novo acordo formal, por mais 20 (vinte) anos, sob condições a serem estabelecidas pelas partes à época;

2.1. À hipótese de não renovação contratual assumirá o **ARRENDANTE** a posse da área física do terreno e suas benfeitorias, obedecido o estabelecido na Cláusula Nona deste pacto.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da destinação do imóvel

3. O imóvel objeto do presente arrendamento será destinado exclusivamente para fins comerciais e uso próprio da **ARRENDATÁRIA**, não sendo permitida a mudança



a destinação e uso, sob qualquer pretexto, no todo ou em parte, sem o consentimento prévio e expresso por escrito do ARRENDANTE, o qual poderá recusar-lhe o consento sem alegar razões;

1. A infração a esta Cláusula enseja a rescisão do contrato, de pleno.

CLÁUSULA QUARTA – Do valor e forma de pagamento

Pelo presente arrendamento, a ARRENDATÁRIA arcará com as seguintes quantias:

1. R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas iguais e mensais, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) cada uma, a serem quitadas à partir do dia 10 (dez) de abril de 2016 vencendo-se as seguintes a cada dia 10 (dez) dos meses subsequentes;

4.2. Valor equivalente a 02 (dois) salários mínimos para cada 1.000,00 m² (um mil metros quadrados) por mês de arrendamento, enquanto durar a vigência do presente contrato;

4.2.1. Os pagamentos das prestações mensais constantes do Item 4.2. acima vencerão a cada dia 10 (dez) de cada mês subsequente.

CLÁUSULA QUINTA – Do atraso no pagamento e cominações

5. Ocorrendo atraso no pagamento das prestações mensais, a ARRENDATÁRIA pagará multa de 0,3% ao dia, cumulada com juros moratórios de 0,033% também ao dia, sendo corrigido o valor do débito, ultrapassados 30 (trinta) dias, pelos maiores índices publicados pelo Governo Federal, sem prejuízo do ajuizamento da Ação de Despejo, por falta de pagamento;

5.1. Fica também acordado que, se a ARRENDATÁRIA ficar inadimplente por 03 (três) meses consecutivos o pagamento da remuneração prevista na Cláusula Quarta deste pacto, será operada a rescisão deste Contrato, de pleno e ao inteiro alvedrio do ARRENDANTE.

CLÁUSULA SEXTA – Dos consectários

6. Além dos valores dispostos na Cláusula Quarta, a ARRENDATÁRIA arcará com todos os tributos que recaem ou venham a recair sobre o imóvel objeto deste pacto, comprovando os referidos pagamentos quando solicitados pelo ARRENDANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da cessão ou sublocação

7. Fica defeso à ARRENDATÁRIA ceder este contrato a terceiros, não sendo permitida, sob qualquer pretexto, a sublocação, transferência, empréstimo, Comodato, ou a cessão por locação do terreno arrendado, no todo ou em parte, sem o consentimento prévio e expresso por escrito do ARRENDANTE, o qual poderá recusar-lhe o consento sem alegar razões;

7.1. A infração a esta Cláusula enseja a rescisão do contrato, de pleno.



CLÁUSULA OITAVA – Da rescisão

Na hipótese de a ARRENDATÁRIA rescindir o contrato antes do seu prazo final, obrigando-se ao pagamento ao ARRENDANTE de 50% (cinquenta por cento) do que deveria ser pago pelo período restante, mais um mês a título de aviso prévio;

1. À hipótese de rescisão contratual assumirá o ARRENDANTE a posse da área física do terreno e suas benfeitorias, obedecido o estabelecido na Cláusula Nona deste pacto.

CLÁUSULA NONA – Das benfeitorias

A ARRENDATÁRIA, após devidamente autorizada por escrito pelo ARRENDANTE, poderá construir benfeitorias sobre o terreno arrendado, as quais ficarão incorporadas ao patrimônio do ARRENDANTE no término contratual, sem que a ARRENDATÁRIA faça jus a indenização sob qualquer título, ou ao direito de retenção por conta das benfeitorias úteis, necessárias ou voluptuárias;

9.1. A ARRENDATÁRIA se obriga a manter e conservar, às suas custas, as benfeitorias que vier a construir sobre a área arrendada, pagando todas as despesas de consumo de água, esgoto e energia elétrica, dentro dos prazos assinalados pelas empresas concessionárias e distribuidoras.

CLÁUSULA DÉCIMA – Das demais obrigações da Arrendatária

10. A ARRENDATÁRIA se obriga a defender a área contra esbulhos ou turbações, comunicando imediatamente ao ARRENDANTE qualquer tentativa nesse sentido, independentemente das diligências que venha a adotar na defesa da posse;

10.1. A ARRENDATÁRIA não poderá dar em garantia ou gravar a posse do terreno ou benfeitorias construídas, salvo mediante autorização prévia e expressa por escrito do ARRENDANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Das despesas cartorárias

11. Cabe à ARRENDATÁRIA a responsabilidade pelo atendimento das despesas cartorárias ou tributárias decorrentes desta contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Da insolvência da Arrendatária

12. Ocorrendo a decretação de insolvência da ARRENDATÁRIA, este contrato ficará rescindido de pleno, assumindo o ARRENDANTE a posse da área física do terreno e suas benfeitorias, obedecido o estabelecido na Cláusula Nona deste pacto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Da vistoria

13. Ao ARRENDANTE fica assegurado o direito de vistoriar o imóvel arrendado, obedecido o horário comercial, através de prepostos credenciados por escrito;

13.1. A infração a esta Cláusula enseja a rescisão do contrato, de pleno.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Da legislação aplicável

4. Este contrato será regido pelas normas inseridas no Código Civil e na Lei nº 245/91, sendo os casos omissos e não previstos nessas legislações substantivas, resolvidas de comum acordo entre as partes ou através de arbitragem, sem exclusão da interferência do Judiciário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Da fiança

5. Como fiadores e principais pagadores, assumindo toda a responsabilidade pelo integral cumprimento deste pacto, mesmo ocorrendo a sua denúncia ou rescisão, aceitando expressa e irrevogavelmente qualquer alteração que venha a ser realizada pela sua afiançada, assinam o presente instrumento os Srs. Luiz Victor Perqueira Granjo, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG no. 02.430.697-58/SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 488.011.515-00, residente e domiciliado na rua Estácio Gonzaga no. 98 apto. 1202 – Edf. Lumière – bairro de Brotas, nesta Capital, CEP: 40.295-020 e Adalberto José Tourinho Cardoso, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.265.718-21/SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 174.620.705-10, residente e domiciliado na rua Waldemar Falcão no. 889 apto. 601 - Edifício Horto Burle Max, bairro de Brotas, nesta Capital, CEP: 40.296-700.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Das comunicações

16. As partes concordam em que as comunicações entre si, avisos, notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais sejam procedidas através de fax, postagem via AR ou por Oficiais de Justiça.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do foro

17. Fica eleito o foro da Comarca de Salvador/BA, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ou venha a ser, para a resolução de quaisquer litígios judiciais e extrajudiciais porventura provenientes deste contrato.

E por estarem assim ajustadas e contratadas, obrigam-se, por si e seus sucessores, ao fiel e bom cumprimento de todas as cláusulas, condições e obrigações ora estipuladas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas capazes, também signatárias.

Salvador (BA), 01 de abril de 2015.


ABRIGO DO SALVADOR
Antonio Ricardo Guimarães Guedes
Diretor-Presidente


ABRIGO DO SALVADOR
Mauricio Koch Gomes do Santos
Diretor de Patrimônio





MASTER AÇO CONSTRUÇÕES – EIRELI

Luiz Victor Cerqueira Granjo
Sócio Administrador

Luiz Victor Cerqueira Granjo
Fiador

Adalberto José Tourinho Cardoso
Fiador

TESTEMUNHAS:

01)

Nome : Ricardo Mesquita Guedes
CPF/MF: 633.396.685-15
RG : 4.987.321-00 SSP/BA

02)

Nome : Brisa Martha Ferreira Leite
CPF/MF: 829.331.545-87
RG : 08.503.319-78 SSP/BA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/07/2020 15:19:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 19830801181410590733-1 19830801181410590733-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e9714d8e276091c7613dd830eb79375616c0c96ddab6d531c20675054e762e996e53e6d850309f422f2f38d50e007111e4d36177d71bbb3558e43af9577d70e





Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E ENTREGA DE MEDICAMENTOS

Pelo presente instrumento particular, de um lado,

MD MATERIAL HOSPITAL EIRELI. Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.294.636/0001-32, com sede na Rua Av. Santiago de Compostela s/n, Bairro Parque Bela Vista- Salvador -Ba CEP.40.279-150, neste ato devidamente representado na forma de seu contrato social, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE.

E, de outro

AMB TRANSPORTES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.508.567/0001-85, com endereço situado na Rua Antônio Lisboa Ribeiro, s/n Lote 75, bairro: Valeria, em Salvador/BA, CEP. 41.300-590, neste ato devidamente representada na forma de seu contrato social, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA;

Têm entre si, justo e combinado, o presente Contrato de Prestação de Serviços de Transporte e Entrega de Medicamentos, o qual outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir mutuamente, nos termos abaixo constantes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste contrato a prestação, pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, de serviços de transporte e entrega de medicamentos no Estado da Bahia, nas localidades constantes das Notas Fiscais de entrega emitidas, que consistem nas cidades de todo o estado da Bahia com planilhas de roteirização.

1.1.1. A planilha de roteirização poderá sofrer alterações unilateralmente pela CONTRATADA, sem qualquer aviso prévio e apenas com o envio da informação atualizada por meio de documento eletrônico (e-mail), de acordo com a demanda de entregas nas cidades, sem qualquer ônus ou sem que tal implique em eventual descumprimento contratual.

1.1.2. O envio de mercadorias para entrega contendo, como destino, uma cidade que não se encontra arrolada na referida planilha de roteirização, implicará na imediata



devolução destas para a CONTRATANTE, salvo se, a exclusivo critério da CONTRATADA, esta puder e quiser efetuar o transporte nos termos do presente contrato, o que, todavia, não implicará em novação, aquiescência em face de novas demandas para a mesma cidade ou modificação das cláusulas deste contrato.

1.1.3. Por força do caput da cláusula 1.1, a CONTRATADA se obriga a conferir todos os volumes que lhe forem entregues (quantidade), constante nas notas fiscais emitidas, uma vez que quaisquer reclamações por defeitos ou ausência de volumes somente serão aceitas pela CONTRATANTE neste ato, responsabilizando-se a CONTRATADA, após receber a mercadoria, por quaisquer avarias ou extravios das mesmas, respondendo por perdas e danos, salvo nos casos fortuitos ou de força maior, ou aqueles em que não se pode imputar culpa à esta.

1.2. As partes informam terem ciência dos seguintes termos e conceitos relevantes referentes às modalidades de transporte a serem utilizadas para atendimento dos termos da cláusula 1.1, os quais poderão constar nas Notas Fiscais de prestação de serviços, conforme ordem de serviço solicitada pela CONTRATANTE à CONTRATADA:

a) Os serviços "porta a porta" constituem a entrega de inteira responsabilidade da CONTRATADA, efetuada com a busca da mercadoria no local indicado pela CONTRATANTE e a entrega do bem no estabelecimento comercial indicado por esta, destinatário final da mercadoria.

b) Redes pachos são as entregas efetuadas por transportes alternativos de entrega, tais como, mas não se limitando, a táxi, van e empresas de ônibus convencionais para as cidades cadastradas sob tal título, não havendo, nesse caso, qualquer responsabilidade da CONTRATADA por coletas de devoluções em referidas cidades, assim como pelos eventuais canchotos que porventura não retornarem assinados ao distribuidor. Nesse caso, a quantidade máxima de volume por Nota Fiscal é de 3 (três) volumes, sendo certo que, acima dessa quantidade, se houver necessidade de veículo extra, será cobrado frete extra negociado diretamente com a CONTRATANTE.

1.2.1. As cidades cadastradas na planilha de roteirização como "Correio" serão atendidas por meio das agências dos correios e deverão ser encaminhadas pela própria CONTRATANTE.

1.3. A prestação dos serviços objetos do presente contrato serão de inteira e exclusiva responsabilidade técnica da CONTRATADA, que deverá arcar com todo o material e mão de obra.



obra necessária para o cumprimento do contrato, a exemplo do oferecimento de número suficiente de veículos e condutores.

1.4. Os serviços ora contratados deverão ser prestados dentro dos melhores padrões de qualidade e competência, com observância dos princípios de probidade e boa fé, empregando todo cuidado e diligência que despenderia para seus próprios negócios.

1.5. As partes ajustam desde já, de comum acordo, que eventuais serviços que não fizerem parte do objeto específico deste contrato deverão receber cotação específica ou serem contratados diretamente pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO PRAZO CONTRATUAL E DA RESCISÃO

2.1. Os serviços objeto do presente contrato serão prestados pela CONTRATADA em favor do CONTRATANTE por prazo indeterminado.

2.2. O presente contrato poderá ser rescindido, sem ônus para as partes, a qualquer momento, desde que mediante comunicação formal, por escrito, com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência, hipótese em que, durante esse prazo, manter-se-ão inalteradas e exigíveis todas as obrigações contratualmente avençadas, especialmente o pagamento pelos serviços já prestados e não quitados até a data da efetiva rescisão.

2.2.1. Enquanto perdurar o prazo de pré-aviso de que trata o caput da cláusula 2.2, nenhuma das partes poderá reduzir unilateralmente a sua participação no contrato.

2.3. Além da hipótese acima mencionada, rescindir-se-á, de plano, o presente instrumento:

a) caso ocorra a liquidação, amigável ou judicial, recuperação judicial, falência ou insolvência civil de uma ou de ambas as partes contratantes, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial;

b) caso qualquer uma das partes descumpra ou pratique atos contrários a qualquer das obrigações constantes deste contrato, após passado o prazo de 5 (cinco) dias contados a partir do recebimento da notificação pela outra parte, assinalando o inadimplemento.

2.4. A rescisão antecipada deste contrato referendada na alínea b da cláusula 2.3 acima, por culpa de uma das partes, sujeitará o infrator ao pagamento, a título de cláusula penal, de multa no valor correspondente a 30% (Trinta por cento) do valor líquido total deste contrato considerada a média dos últimos doze meses, sem prejuízo das sanções previstas em lei, até



completa indenização das eventuais perdas e danos sofridas. Esta multa tem caráter simplesmente penal, e a sua imposição não constitui prefixação de perdas e danos apuráveis em ação própria.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR DO CONTRATO

3.1. Em contraprestação aos serviços a serem prestados pela CONTRATADA, discriminados na cláusula 1.1 e seguintes, a CONTRATANTE pagará àquela o correspondente a:

- a) As entregas, no estado da Bahia, será devido o montante de 3,5% (Três virgula cinco por cento) sobre o valor total da nota fiscal, com frete mínimo de 10.000,00 (Dez mil reais), contemplando o seguro de carga;

3.1.1. Os pagamentos das parcelas descritas no caput acima e de quaisquer outras quantias eventualmente devidas pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, em razão deste contrato, não estão subordinados a qualquer condição e são independentes de qualquer circunstância..

3.2. A CONTRATADA emitirá o título "conhecimento de frete" no valor calculado sob faturamento, para pagamento mensal. No final de cada quinzena, será emitido o boleto bancário e conhecimento fiscal, com vencimento para os dias 15 e 30 do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

3.3. O atraso ou inadimplemento quanto ao pagamento previsto no item 3.1 deste contrato, no respectivo vencimento, e nos termos e condições contratuais, incorrerá na incidência de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária pelos índices divulgados pela Corregedoria de Justiça da Bahia, além do pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante total em atraso, sem prejuízo de, a critério da CONTRATADA, aplicar o disposto na cláusula 2.3, alínea b, e 2.4.

3.4. As partes poderão revisar, de comum acordo, o preço aqui ajustado sempre que houver alterações de ordem econômica, advindas de medidas governamentais futuras e, ainda que provocadas por outras medidas que possam promover mudança significativa nos paradigmas de preço ou forma de reajuste aqui pactuado, a fim de buscar a manutenção do equilíbrio econômico do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA

DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS



4.1. Constituem-se obrigações e respectivas responsabilidades do CONTRATANTE:

- a) Fornecer ou fazer fornecer à CONTRATADA todos os documentos e informações necessários à prestação dos serviços, assim como os dados e documentos imprescindíveis e/ou eventualmente solicitados, bem ainda previamente informar todas as dúvidas e/ou questionamentos necessários ao bom desempenho da execução dos serviços ora contratados, expressos no item 1.1 do presente Contrato;
- b) Pagar pontualmente todas as quantias devidas à CONTRATADA, por força deste contrato, conforme estabelecido em cláusula específica deste instrumento;
- c) Garantir acesso a todos os profissionais da CONTRATADA envolvidos nesta contratação aos locais e às informações do CONTRATANTE, inclusive se classificados como "sigilosos" ou "confidenciais", com o único propósito de desenvolver os serviços ora contratados;
- d) Separar e entregar as mercadorias que serão transportadas pela CONTRATADA, devidamente acompanhada das respectivas notas fiscais, e confêrir junto à CONTRATADA, no carregamento, o total de volumes e notas fiscais mediante manifesto de carga.
- e) Fica o CONTRATANTE obrigado e disponibilizar diariamente os arquivos.XML's via e-mail ou sob informação de transportador em nota fiscal.
- f) Sendo sujeito à aprovação, o envio de relatório por parte da CONTRATADA para CONTRATANTE.

4.2. Constituem-se obrigações e respectivas responsabilidades da CONTRATADA:

- a) Executar e coordenar todos os serviços descritos na Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Utilizar qualquer informação e documentos obtidos do CONTRATANTE, proporcionados por ele para fins do presente contrato, exclusivamente para atividades aqui estipuladas;
- c) Prestar os serviços abrangidos pelo presente Contrato, de maneira proba, diligente, eficiente e com qualidade compatível com os melhores padrões praticados no setor, operando com uma organização completa, autônoma e independente.



CONTRATANTE, preservando a ordem e o patrimônio do CONTRATANTE e empenhando-se por impedir a ocorrência de quaisquer danos contra estes;

- d) Manter sob vigência as autorizações expedidas pelos órgãos de vigilância sanitária para transporte de medicamentos e perfumaria, especialmente a autorização especial expedida pela ANVISA, ou arcar com quaisquer prejuízos advindos da ausência destas autorizações; e
- e) Respeitar a legislação sanitária aplicável ao serviço ora contratado.

4.2.1. Serão utilizados pela CONTRATADA, na prestação dos serviços, caminhões para transportes e os veículos que se fizerem necessários para as entregas de porta em porta, podendo ser nos modelos "Kombi", "fiat", "caminhoneta/bau" ou similares, em bom estado de conservação, dirigido por motoristas legalmente habilitados, sob responsabilidade da CONTRATADA.

4.2.2. A CONTRATADA colocará no pátio de carregamento da CONTRATANTE, de segunda-feira à sexta-feira, às 18:00 hs, os seus veículos para coletas das mercadorias, quando então a CONTRATANTE fará o carregamento com a conferência pelo motorista e encarregado da expedição, mediante documentos fiscais e romaneios de carga. Caso não haja carregamento o veículo será imediatamente liberado.

4.3. Os serviços de transportes ora contratados serão realizados pela CONTRATADA em veículos que estejam em perfeito estado de uso, comodidade, higiene e segurança, ficando responsável por todos defeitos mecânicos que os veículos apresentarem, devendo substituí-los tão logo seja constatada qualquer irregularidade, ficando a seu cargo, ainda, as despesas de manutenção, reparo, conservação, abastecimento e pedágios.

4.4. Caso haja alguma retenção do veículo da CONTRATADA por qualquer autoridade fiscal ou policial, esta aguardará o tempo necessário para a liberação do veículo, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE, ou seja, sem acréscimo por hora parada, frete extra etc., salvo se a retenção se der por culpa da CONTRATANTE. Se esta retenção ultrapassar 24 (vinte e quatro) horas, a CONTRATADA colocará outro veículo à disposição da CONTRATANTE, a fim de se evitar a interrupção dos serviços de transportes e entregas, até que seja liberado o veículo retido.

4.5. Os volumes objeto de transporte, na forma da cláusula primeira do presente contrato, tão logo sejam liberados para a entrega, passarão a ser de total responsabilidade da CONTRATADA a quem competirá ressarcir a CONTRATANTE o valor correspondente às mercadorias.



danificadas ou extraviadas, devidamente comprovado com boletim de ocorrência, nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, e naquelas onde inexistir culpa da CONTRATADA.

4.5.1. A CONTRATADA ressarcirá eventuais avarias oriundas do transporte da carga mediante comunicação formal da CONTRATANTE, desde que essa comunicação seja realizada no prazo máximo de 24hs. (vinte e quatro horas), contadas da data de recebimento da mercadoria.

4.5.2. O ressarcimento pelos danos mencionados no caput desta cláusula 4.5 poderá se dar através de desconto nos fretes devidos à CONTRATADA, mediante acordo específico das partes para cada caso.

4.5.3 A CONTRATADA coletará mercadorias referentes à devolução parcial ou integral somente com solicitação e autorização formal, por escrito, da CONTRATANTE.

4.6. A CONTRATADA não se responsabiliza pelo conteúdo dos volumes objeto dos serviços de transporte, sequer por eventual discrepância em face do descrito na nota fiscal (quantidade, qualidade ou descrição), por eventual caráter frágil, dano, avaria, deterioração, entre outros, que não tenham ocorrido por sua culpa exclusiva, ou que não podem ser a esta imputáveis, não podendo se configurar, por não haver possibilidade específica de conferência do interior dos volumes, risco da atividade ou responsabilidade civil.

CLÁUSULA QUINTA

DA CONFIDENCIALIDADE

5.1. As partes obrigam-se a manter em caráter de estrita confidencialidade e no mais absoluto sigilo quaisquer informações fornecidas uma à outra, que digam respeito ao objeto do presente instrumento, ou que qualquer das partes, seus funcionários e/ou prepostos venham a ter acesso, conhecimento ou que venha a lhe ser confiado em razão da celebração e execução deste Contrato, de modo a evitar, por qualquer meio ou forma, o seu conhecimento por parte de terceiros.

5.1.1. O termo "Informação" abrangerá toda informação escrita, verbal ou de qualquer outro modo apresentada, tangível ou intangível, podendo incluir, mas não se limitando a: know-how, técnicas, designs, especificações, desenhos, cópias, diagramas, fórmulas, modelos, amostras, fluxogramas, croquis, fotografias, plantéis, softwares ou programas de computador, discos, disquetes, fitas, contratos, planos de negócios, processos, projetos, conceitos de produto, especificações, amostras



ideia, clientes, nomes de revendedores e/ou distribuidores, preços e custos, definições e informações mercadológicas, invenções e ideias, outras informações técnicas, financeiras ou comerciais, dentre outros. Deverá ser considerada como "Informação Confidencial", toda e qualquer informação escrita ou oral revelada à outra Parte contendo a expressão "CONFIDENCIAL", ou, no caso das Informações orais, expressamente denotadas pela Parte Reveladora como confidencial.

5.2. As obrigações de sigilo e confidencialidade previstas acima vincularão as partes durante a vigência deste Contrato e continuarão na hipótese de seu término, independentemente do motivo a que este venha a ocorrer, e o seu desrespeito por uma parte, sem a autorização expressa e por escrito da outra parte, possibilitará a imediata rescisão deste Contrato com as penalidades cabíveis e sem prejuízo da responsabilização pelas perdas e danos comprovadamente causados à parte inocente e/ou a terceiros; além da responsabilização penal a que responderão seus administradores em razão da quebra do sigilo.

CLÁUSULA SEXTA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Nenhuma modificação ou alteração ao presente Contrato será válida ou obrigará as partes, salvo se feita por escrito, mediante termo aditivo ou em documento complementar ao presente Contrato, devidamente assinado pelas partes.

6.2. O presente instrumento é celebrado em caráter intuito personae, não podendo ser cedido nem transferido sem prévia e expressa anuência da outra parte, senão após a quitação do presente contrato, obrigando, ainda, as partes e seus sucessores, a qualquer título e a todo tempo.

6.3. Não constituirá novação a abstenção do exercício de qualquer direito, poder, recurso ou faculdade assegurados por lei ou por este instrumento, nem a eventual tolerância a atraso no cumprimento de quaisquer obrigações por qualquer das partes, o que não impedirá que a outra parte, a seu critério, venha a exercer, a qualquer momento, esses direitos, poderes, recursos ou faculdades, os quais são cumulativos e não excludentes em relação aos previstos em lei.

6.4. Quaisquer citações, intimações ou notificações poderão ser feitas mediante simples remessa de correspondência com Aviso de Recebimento, sem prejuízo das demais formas previstas no Código de Processo Civil Brasileiro.



6.5. Cada disposição deste contrato será considerada como sendo um acordo em separado entre as partes e se qualquer uma ou mais das disposições contidas neste contrato for considerada inválida, ilegal, nula ou inexecutável, a qualquer título, a validade, legalidade e exequibilidade das disposições restantes não serão de forma alguma afetadas ou prejudicadas apenas por essa razão. Os títulos das cláusulas aqui contidas são incluídos meramente por conveniência, não afetando substancialmente os termos deste contrato.

6.6. Exceto quando diversamente deliberado e até o limite permitido no presente contrato, os termos e condições neste previstos são irrevogáveis e irretiráveis e são obrigatórios sobre as partes, seus representantes legais, sucessores, herdeiros, legatários e cessionários sob qualquer circunstância, sob eventuais credores com garantias, terceiros, compradores sob qualquer circunstância.

6.7. As partes declaram, expressamente, o presente instrumento é assinado de livre e espontânea vontade, declarado, ainda, que a redação do presente contrato foi acertada e discutida bilateralmente entre as partes signatárias deste instrumento, constituindo-se título executivo

extrajudicial, nos termos do art. 585, II, do Código de Processo Civil Brasileiro.

6.8. Os serviços, objeto do presente instrumento são contratados sem qualquer direito de exclusividade por qualquer das partes.

6.9. Os Tributos que forem devidos em decorrência direta ou indireta do presente contrato constituir-se-ão ônus de responsabilidade do contribuinte, conforme designado expressamente em lei tributária.

6.10. O estabelecimento deste instrumento não importa ou presume qualquer vínculo empregatício entre as partes, sequer, na constituição de qualquer grupo econômico ou responsabilidade recíproca e/ou solidária entre os funcionários de uma em face da outra.

6.11. Os casos omissos serão resolvidos, de comum acordo, mediante reunião das partes para tal finalidade, devendo ser elaborado termo aditivo a este contrato e assinado pelas partes contratantes.



**CLÁUSULA SÉTIMA
DO FORO COMPETENTE**

7.1. Fica eleito o foro da Comarca de Lauro de Freitas / BA, para dirimir possíveis e futuras dúvidas ou divergências que possam surgir na interpretação das cláusulas deste Contrato, bem como para se fazer valer a aplicação de qualquer cláusula ou condição nele constante, em detrimento de qualquer outro foro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo subscritas.

Salvador /BA, 01 de fevereiro de 2018

Marlon Marcos Arruda Araujo
MD Material Hospitalar Eireli.

MD Material Hospitalar Eireli.

CNPJ07.294.636/0001-32

[Assinatura]
AMB TRANSPORTES LTDA

CNPJ 08.508.567/0001-85

Testemunhas:

CPF:

CI:

CPF:

CI:

1º OFÍCIO DE NOTAS DE LAURO DE FREITAS - BA
Reconheço Semelhança (s) a (s) firma (s) abaixo:
[7WhjtRK2] - LINDOMAR PEREIRA FIGUEREDO.....
Camaçari, 27/04/2018, 10.47/16 MLSDA
Em testemunho da verdade
TANIA SILVA DE ASSIS - ESCRIVENTE
Total: Emolumentos R\$ 2,63 + Taxa de Fiscalização R\$1,67 = 4,30



3º (TERCEIRO) OFÍCIO DE NOTAS - SALVADOR/BA
Tancredo Neves nº 1632, Ed. Salvador Trade Center Torre Sul
Tabelião: Bel. Valter da Silva Reis
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
HdvFLYZ0] - MARLON MARCOS ARRUDA ARAUJO.....
Salvador, 02 de Outubro de 2018 - (LRDS)
Em testº da verdade
LUCAS RAMOS DOS SANTOS - ESCRIVENTE
Emol: R\$2,06, Tx. Fisc. R\$1,47, FE COM R\$0,63, MPGE R\$0,08, Defens. R\$0,06 - Total: R\$4,30



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 08.870-0
Av. Presidente Getúlio Vargas, 116 - Bairro Dos Estúdios - Salvador - BA - CEP 41800-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (011) 3345-5441 - Fax: (011) 3345-5441

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 19830510180832221032-10; Data: 05/10/2018 08:36:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO69551-LJRF; Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Ba. Valter da Menezes Cavalcanti
Tabelião

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/01/2021 12:25:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 19830510180832220132-1 a 19830510180832220132-10

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b714ee9a7e105c2f0543893cc8e4966e49ac357d7a64999f1afa45a8902eee471bdd76729fa3d6fc4d3ed2301210c502a1e4d36177d71bbb3558e43af9577d70e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

AMB TRANSPORTES LTDA

CNPJ

08.508.567/0001-85

Endereço Completo

RUA ANTONIO LISBOA RIBEIRO S/N LOTE 75 - VALERIA CEP: 41.300-590 - SALVADOR/BA

Telefone

(71) 3392-1127

Responsável Técnico

DIEGO DOS SANTOS OLIVEIRA

Responsável Legal

LINDOMAR PEREIRA FIGUEREDO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.11.439-1

Data do Cadastro

01/09/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.487885/2014-72

Cadastro1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes**

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa	Linhas de Certificação	Data de	Vencimento do
---------	------------------------	---------	---------------

Solicitante**Vigentes****Publicação****Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

AMB TRANSPORTES LTDA

CNPJ

08.508.567/0001-85

Endereço Completo

RUA ANTONIO LISBOA RIBEIRO S/N LOTE 75 - VALERIA CEP: 41.300-590 - SALVADOR/BA

Telefone

(71) 3392-1127

Responsável Técnico

DIEGO DOS SANTOS OLIVEIRA

Responsável Legal

LINDOMAR PEREIRA FIGUEREDO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.11.181-8

Data do Cadastro

25/08/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.450204/2014-71

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa	Linhas de Certificação	Data de	Vencimento do
---------	------------------------	---------	---------------

Solicitante**Vigentes****Publicação****Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

AMB TRANSPORTES LTDA

CNPJ

08.508.567/0001-85

Endereço Completo

RUA ANTONIO LISBOA RIBEIRO S/N LOTE 75 - VALERIA CEP: 41.300-590 - SALVADOR/BA

Telefone

(71) 3392-1127

Responsável Técnico

DIEGO DOS SANTOS OLIVEIRA

Responsável Legal

LINDOMAR PEREIRA FIGUEREDO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.08.148-1

Data do Cadastro

06/07/2015

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.388212/2015-98

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Transportar

- Perfumes
- Cosméticos
- Produtos de Higiene

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa	Linhas de Certificação	Data de	Vencimento do
---------	------------------------	---------	---------------

Empresa Solicitante	Empresas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Terminamento de Certificado
Nenhum registro encontrado			
Voltar			

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

AMB TRANSPORTES LTDA

CNPJ

08.508.567/0001-85

Endereço Completo

RUA ANTONIO LISBOA RIBEIRO S/N LOTE 75 - VALERIA CEP: 41.300-590 - SALVADOR/BA

Telefone

(71) 3392-1127

Responsável Técnico

DIEGO DOS SANTOS OLIVEIRA

Responsável Legal

LINDOMAR PEREIRA FIGUEREDO

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.14.514-5 (PYW7Y1H09741)

Data do Cadastro

26/12/2016

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.543394/2016-01

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Transportar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa	Linhas de Certificação	Data de	Vencimento do
---------	------------------------	---------	---------------

Solicitante**Vigentes****Publicação****Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços e na melhor forma de direito entre as partes, de um lado MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.294.636/0001-32, empresa com sede em Salvador/Bahia, situada na Av. Santiago de Compostela, S/Nº, Parque Bela Vista, neste ato representada por Marlon Marcos Arruda Araújo, brasileiro, solteiro, comerciante, carteira de identidade nº 11.336.683-30 SSP/BA, CPF. 044.648.675-29, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominada CONTRANTE, e do outro lado, **Águia Branca Encomendas Ltda.**, com sede na Rodovia BR 262 KM 6,3 – S/Nº - Vila Capixaba – Cariacica/ES - CEP:29.145-901, inscrita no CNPJ sob nº 08.860.184/0001-71, doravante designada CONTRATADA, fica, por este instrumento e na melhor forma de direito, ajustado um contrato de prestação de serviços de transporte, mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir:

I – CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

A **CONTRATADA** se compromete e se obriga a efetuar, na forma, prazo e condições previstas neste contrato, o transporte Intermunicipal para a **CONTRATANTE** dos produtos de sua comercialização, nas cidades atendidas pela **CONTRATADA**.

Parágrafo primeiro: a **CONTRATADA** se compromete e se obriga a tomar todas as providências necessárias para que os serviços ora contratados sejam efetuados com regularidade e sem interrupções.

Parágrafo segundo: a **CONTRATADA** se responsabiliza, ainda pela integridade dos produtos que vier a transportar, devendo mantê-los a salvo de danos e avarias, respondendo, pelos danos ou prejuízos ocasionados em tais produtos e equipamentos transportados.

II – CLAUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará por prazo **INDETERMINADO**.

III – CLAUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Não exigir dos profissionais da **CONTRATADA** quaisquer serviços estranhos às suas funções;
- b) Respeitar as medidas disciplinares adotadas pela **CONTRATADA** em relação aos seus profissionais que estejam infringindo suas normas administrativas;



X

IV- CLAUSULA QUARTA: DO PAGAMENTO

Em contraprestação dos serviços aqui contratados a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, os valores expressos na tabela anexa.

V- CLAUSULA QUINTA: DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente contrato poderá ser rescindido por quaisquer das partes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, a qualquer tempo, mediante aviso prévio por escrito com antecedência mínima de 30 dias. A violação de qualquer clausula aqui disposta, rescindira automaticamente o presente contrato

VI - CLAUSULA SEXTA: DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Salvador/BA, como competente para dirimir qualquer duvida ou litígios oriundos do presente contrato, que não forem resolvidos administrativamente, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento com 02(duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das duas testemunhas abaixo

Salvador, 12 de abril de 2018.

Marlon Marcos Arruda Araujo
CONTRATANTE

Eduardo Sousa de Araujo
CONTRATADA
Eduardo Sousa de Araujo
Promotor de Vendas
Águia Branca Encomendas LTD

3º (TERCEIRO) OFÍCIO DE NOTAS - SALVADOR/BA
Tancredo Neves nº 1632, Ed. Salvador Trade Center To...
Tabelião: Bel. Valter da Silva Reis
Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s), de [8q9RF1X7] - MARLON MARCOS ARRUDA ARAUJO.
Salvador, 02 de Maio de 2018 - (TACB)
Em test. da verdade
TAIS AGUIAR CARVALHO BORGES - ESCRIVENTE
Emo! R\$2,06, Tx. Fisc. R\$1,47, FECOM R\$0,63, MPGE R\$0,08, Defens...
R\$0,06 - Total: R\$4,30

4º TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião
Salvador - Bahia
Poder Judiciário do Estado da Bahia
Av. Tancredo Neves - Nº 1506 - Shopping Sumaré - 3º piso - Caminho das Árvores
CEP 41820-020 - Salvador - BA - Tels.: (71) 3019-1255 / 3018-1266

Reconheço por SEMELHANÇA 0001 a(s) assinatura(s) de EDUARDO SOUSA DE ARAUJO (10179845); dou fe...
Salvador 30/05/2018.....
Selo(s): 1604.AD172314-7
--- Em testemunho (Thales) da verdade.

PATRICIA DE JESUS LOBO
ESCRIVENTE AUTORIZADA

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1604.AD172314-7
Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-03
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 115 - Barra dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 - www.marcosabastos.com.br - Tel.: (33) 3344-5444 - Fax: (33) 3344-5444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 8º e 7º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 198933005181151550577-2; Data: 30/05/2018 11:59:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY54451-HA82;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

TESTEMUNHAS

1. _____
NOME:
RG:
CPF:

2. _____
NOME:
RG:
CPF:

A

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 115 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 53031-000 - www.naveganteonline.com.br - Tel.: (81) 3344-5044 - Fax: (81) 3344-5044

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou, fê.

Cód. Autenticação: 19833005181151550577-3; Data: 30/05/2018 11:59:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY54450-OQ01;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valor dos Impostos Condição: Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/09/2020 15:38:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 19833005181151550577-1 a 19833005181151550577-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b124fd8fd3554706c8d42db0ea14a3cfc753d38d7dae37d7420b5975ba07ef16c2a57c615c36124a7b49081b4345f8a3e1e4d36177d71bbb3558e43af9577d70e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Nome/ Nome Empresarial

AGUIA BRANCA ENCOMENDAS LTDA.

Nome Fantasia

Endereço

AVENIDA ALEXANDRE BUAIZ, 350, BOX: A; LOJA: A,B,C,D,E,F; BOX: B; LOJA: A,B,C,; ILHA DO PRÍNCIPE, VITORIA - ES

Inscrição municipal
1165712

Tipo de Unidade
Unidade produtiva

Processo
7162700/2017

Área
213,27m²

ATIVIDADES CNAE LICENCIADAS:

4930-2/02

TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Com as condições e restrições abaixo descritas:

ALVARÁ SANITÁRIO SEM AUTODECLARAÇÃO

Alvará Sanitário cadastrado sem autodeclaração

Limite Atendimento

24/03/2023

APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE)

"Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) para transportar produtos para saúde, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), publicada no Diário Oficial da União (DOU) no prazo de 90 (noventa) dias."

Limite Atendimento

24/06/2018

NOTA(S): ALVARÁ SANITÁRIO

- 1) ESTÁ LICENCIADA PARA O TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, E PRODUTOS PARA SAÚDE;
- 2) COM RELAÇÃO AO TRANSPORTE DE PRODUTOS TERMOLÁBEIS, AS CARGAS DEVEM VIR DOS REMETENTES DEVIDAMENTE EMBALADAS NAS CONDIÇÕES DE TEMPERATURA ESTIPULADAS PELOS FABRICANTES, DE MODO QUE A RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE E MANUTENÇÃO DE TEMPERATURA SEJA DO PRÓPRIO REMETENTE; DEVEM TRANSPORTADAS DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS E, PARA ISSO, A TRANSPORTADORA DEVERÁ SOLICITAR DE CADA REMETENTE A VALIDAÇÃO DAS EMBALAGENS DESTINADAS AO TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS TERMOLÁBEIS. A DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À VALIDAÇÃO DEVERÁ SER ARQUIVADA NA EMPRESA;
- 3) OS VEÍCULOS DE TRANSPORTE SÃO VISTORIADOS E LICENCIADOS SOB A RESPONSABILIDADE DA VIGILÂNCIA MUNICIPAL DE CARIACICA, ONDE ESTÁ LOCALIZADA A MATRIZ;
- 4) OS CARROS UTILIZADOS NO TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS E OUTROS PRODUTOS COM EXIGÊNCIA DE TEMPERATURA CONTROLADA DEVEM ESTAR EQUIPADOS COM TERMOHIGRÔMETRO, E A TEMPERATURA E A UMIDADE DEVEM ESTAR ENTRE 15 E 30°, E 40 E 75° RESPECTIVAMENTE.

Este Alvará deve ser colocado em local visível, podendo ser cassado quando ocorrer infração da legislação Municipal, apurada pela fiscalização do Município, e não dispensa o cumprimento do disposto nas demais legislações em vigor referentes ao licenciamento Ambiental, de Posturas e Urbanístico.

É obrigatório informar à Prefeitura toda e qualquer alteração contratual, inclusive encerramento de atividades ou mudança para outro município, objetivando baixa da inscrição no cadastro mobiliário, sob pena das sanções previstas na legislação tributária e sanitária.

O EMPREENDIMENTO SOMENTE PODERÁ DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES QUANDO POSSUIR ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO VÁLIDO.

Data Licenciamento
24/03/2018

Data Expedição
05/04/2018

Data Validade
24/03/2023

Para validar este documento, acesse <http://www.vitoria.es.gov.br>, seção Autenticidade e digite a chave :693f278a-d458-45be-ae27-1bf6fb7b2422

[Consultas Funcionamento de Empresa Nacional Resultado](#) Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

AGUIA BRANCA ENCOMENDAS LTDA.

CNPJ

08.860.184/0001-71

Endereço Completo

ROD BR. 262, KM 6,3 - S/Nº - SALA 202 - VILA CAPIXABA CEP: 29.145-901 - CARIACICA/ES

Telefone

(27) 2125-1172

Responsável Técnico

JULIAN LUIZ DANTAS CHIABAI

Responsável Legal

PAULA BARCELLOS TOMMASI CORREA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.09.030-7 (KH08H1LHWX6W)

Data do Cadastro

25/03/2013

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.635467/2012-33

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Transportar

- Correlatos

[Consultas Funcionamento de Empresa Nacional Resultado](#) Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

AGUIA BRANCA ENCOMENDAS LTDA.

CNPJ

08.860.184/0001-71

Endereço Completo

ROD BR. 262, KM 6,3 - S/Nº - SALA 202 - VILA CAPIXABA CEP: 29.145-901 - CARIACICA/ES

Telefone

(27) 2125-1172

Responsável Técnico

JULIAN LUIZ DANTAS CHIABAI

Responsável Legal

PAULA BARCELLOS TOMMASI CORREA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.09.788-0

Data do Cadastro

07/10/2013

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.635468/2012-62

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

[Consultas Funcionamento de Empresa Nacional Resultado](#) Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

AGUIA BRANCA ENCOMENDAS LTDA.

CNPJ

08.860.184/0001-71

Endereço Completo

ROD BR. 262, KM 6,3 - S/Nº - SALA 202 - VILA CAPIXABA CEP: 29.145-901 - CARIACICA/ES

Telefone

(27) 2125-1172

Responsável Técnico

JULIAN LUIZ DANTAS CHIABAI

Responsável Legal

PAULA BARCELLOS TOMMASI CORREA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.06.659-3

Data do Cadastro

19/03/2013

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.635471/2012-91

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Transportar

- Perfumes
- Cosméticos
- Produtos de Higiene

INSTRUMENTO PARTICULAR DE SUBLOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, as partes, a saber :

-- de um lado, MASTER AÇO, sociedade com sede na Av. Estados Unidos,82 sala 102 Comercio,Salvador Bahia, inscrita no CNPJ no:19.219.399/0001-24, neste ato representada pelo seu administrador Victor Cerqueira Granjo, casado, cpf no: 488.011.515-00, rg no: 02.430.697-58 residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada simplesmente **SUBLOCADORA**

-- de outro lado, **MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**, sociedade empresária limitada, localizada na R. Oswaldo Hugo Sacramento, 255, Galpão 02, Jardim Eldorado, IAPI, Salvador-Bahia CEP 40.330-520. Inscrita no CNPJ N. 07.294.636/0001-32, JUCEB NIRE: 29202724357, neste ato representada por seus sócio,Sr Marcos Cesar Portela Araujo, divorciado, comerciante, inscrito no CPF sob o no: 381.519.875-53, rg no: 02.448.572-10 SSP/BA. Residente e domiciliado à Ladeira Ramos de Queiroz, 54-A, Santo Antonio– Salvador Bahia. CEP 40.301-000 Doravante designada simplesmente **SUBLOCATÁRIA**.

Têm entre si justo e contratado celebrar o presente Instrumento Particular de Sublocação, para fins comerciais, o qual se regerá pelas disposições da Lei no: 8.245/1991, e pelos termos e condições abaixo estipulados, com os quais as partes desde já concordam, sem nenhuma restrição.

Cláusula 1ª. – Pelo presente, a **SUBLOCADORA** aluga a **SUBLOCATÁRIA**, para fins comerciais, o imóvel arrendado na Av. Santiago de Compostela, no: 351, 2º pavimento A-2, no bairro de Brotas em Salvador Bahia, CEP : 40.275-700, com área total de 925,85 m2, doravante denominado **IMÓVEL**.

Parágrafo Primeiro – A presente locação é celebrada com a finalidade exclusiva para a **SUBLOCATÁRIA** exercer no imóvel a atividade de Distribuidora de Material Hospitalar-Insumos Descartáveis, consoante objetivo social da **SUBLOCATÁRIA**, respeitando as disposições legais pertinentes, por si ou por pessoa jurídica por ela controlada, não sendo permitida a alteração da destinação do **IMÓVEL**, parcial ou totalmente, sem a prévia e expressa anuência da **SUBLOCADORA**.

Parágrafo Segundo – a **SUBLOCADORA** se obriga a reembolsar a **SUBLOCATÁRIA**, pelas despesas incorridas na hipótese de surgimento de quaisquer débitos anteriores à data da assinatura deste contrato, inclusive em relação a débitos relacionados à eventual irregularidade do Imóvel perante o poder Público e ao Corpo de Bombeiros, respondendo a **SUBLOCATÁRIA** apenas pelos débitos a que der causa.

Parágrafo Terceiro – a **SUBLOCADORA** se compromete ainda a prestar todas e quaisquer informações necessárias para a concessão de Alvarás Municipais e quaisquer outras exigências de órgãos públicos, inclusive corpo de bombeiros a fim de que a **SUBLOCATÁRIA** possa exercer plenamente as atividades comerciais descritas no seu contrato social.



Parágrafo Quarto – a **SUBLOCADORA**, nos estritos termos do contrato que possui com a proprietária do imóvel, declara ter comunicado esta sobre a formalização da presente sublocação, com a devida antecedência de 30 (dias) e recebendo a sua anuência.

Parágrafo Quinto – ressalvada a recente cobrança de IPTU pela Prefeitura Municipal de Salvador, a **SUBLOCADORA** declara que o imóvel encontra-se livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus, encargos, gravames, responsabilidades, dúvidas, dívidas de qualquer natureza, arrestos, sequestros, ações reais ou pessoais, litígios, penhora, hipotecas, mesmo que legais, convencionais ou judiciais, ou outros ônus reais, tributos, impostos e taxas não pagos em atraso, estando plenamente regular perante a municipalidade e demais órgãos do poder público, salvo o disposto acima, assim como declara, neste ato, a regularidade da documentação imobiliária e fiscal do IMÓVEL, sendo que a **SUBLOCADORA** se obriga a reembolsar a **SUBLOCATÁRIA** pelas despesas incorridas na hipótese de surgimentos de débitos anteriores à data de assinatura deste contrato.

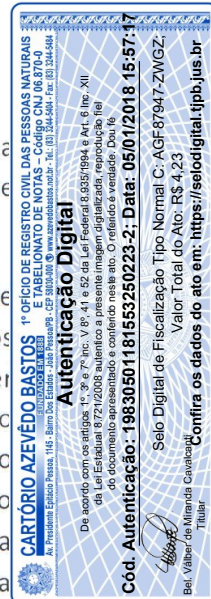
Cláusula 2ª – o presente contrato vigorará pelo prazo determinado de 6 (seis) anos, a partir de 20 de março de 2016 encerrando-se portanto em 20 de março 2022, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com prévia e expressa deliberação das partes ora contratantes, mediante aviso por escrito com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias.

Cláusula 3ª – O aluguel mensal será de 0,01596 salários mínimos vigentes para cada metro quadrado. Totalizando na data de hoje R\$ 13.003,38 (0,01596 * R\$ 880,00 * 925,85 m2), vencível mensalmente no 30º dia, contado a partir da assinatura do presente contrato, sendo o pagamento devido até o 10 do mês subsequente ao seu vencimento, ou no primeiro dia útil anterior, no caso de cair em sábado, domingo ou feriado.

Parágrafo Primeiro – o valor do aluguel não sofrerá nenhum reajuste pelo fato do mesmo ser indexado em salários mínimos, obedecendo a mesma indexação feita pelo proprietário com o **SUBLOCADOR**.

Cláusula 4ª – a **SUBLOCATÁRIA** obriga-se a:

- a) Pagar pontualmente o aluguel e demais encargos previsto neste contrato, sob pena de arcar com juros de 2% (dois por cento) ao mês, acrescido de atualização monetárias “pró-rata” entre a data do vencimento e a data efetiva do pagamento com base na variação do IGP-M, mais multa moratória de 3% (três por cento) sobre o valor em atraso devidamente atualizado, sem prejuízo do disposto na cláusula 7ª abaixo. Caso a **SUBLOCADORA** tenha de utilizar qualquer meio extrajudicial ou judicial para haver o seu crédito, a **SUBLOCATÁRIA** responderá com a verba honorária de 10% (dez por cento) do valor total do débito com os acréscimos previstos nesta cláusula.
- b) Não utilizar o IMÓVEL para fins diversos do ORA contratado, executando, de acordo com o pactuado no parágrafo primeiro da cláusula terceira deste contrato, as obras necessárias à recuperação das redes de distribuição de energia elétrica, água, esgoto, telefonia, bem como iluminação, vidraças, etc.. que aderem-se ao imóvel, sem direito à indenização à **SUBLOCATÁRIA**, comprometendo-se esta a



- zelar por sua conservação, limpeza, funcionamento, observada as finalidades do imóvel.
- c) Por manter o IMÓVEL locado limpo e conservado, para assim restituí-lo à **SUBLOCADORA** quando finda ou rescindida a presente locação. O qual deverá ser entregue completamente desocupado de pessoas e coisas.
 - d) Mandar fazer os reparos no IMÓVEL que se fizerem necessários, sujeitos a prévia e expressa aprovação da **SUBLOCADORA**, ainda que decorrentes do uso normal, e levar ao conhecimento desta o surgimento de qualquer dano ou defeito relativo ao IMÓVEL.
 - e) Custear as despesas necessárias para a conservação do IMÓVEL, mantendo-o do mesmo modo que o recebeu, sem direito a retenção e/ou indenização por benfeitorias porventura introduzidas no IMÓVEL, observada as demais condições deste contrato. Para a referida finalidade de manutenção e conservação do IMÓVEL correrão por conta exclusiva da **SUBLOCATÁRIA** as despesas que se referirem à conservação das pinturas, portas, portões, fechaduras, trincos, vidraças, instalações elétricas, telefônicas e hidráulicas, bem como da área externa do edifício e galpão tais como taludes, hidrantes, observadas as demais condições deste contrato.
 - f) a **SUBLOCATÁRIA** poderá proceder no imóvel as reformas de adaptação que julgar necessárias ao uso a que se destina, ou seja, aquelas atinentes as suas atividades, vedadas, entretanto, as que impliquem em alteração de sua estrutura, salvo se com a autorização da **SUBLOCADORA**.
 - g) não fazer quaisquer instalações adaptações, obras ou benfeitorias estruturais no IMÓVEL, sem a aprovação prévia e expressa da **SUBLOCADORA**. Se o fizer sem a devida licença, além de se sujeitar às sanções previstas neste contrato, será responsável pelas despesas necessárias para a reposição do IMÓVEL nas condições anteriores ao procedimento infrator, como também responderá perante os Poderes Públicos, por eventual infração à legislação pertinente ao fato.
 - h) Pagar a partir da data do início do prazo contratual, todas as despesas relativas ao consumo de água, esgoto, telefonia, energia elétrica e demais encargos que der causa que recaem ou que venham a recair sobre o imóvel, não respondendo a **SUBLOCADORA** por quaisquer faltas ou falhas provenientes de prestação desses serviços públicos ou privados, desde que tais falhas não decorram de ação ou omissão da **SUBLOCADORA** anterior à data de assinatura deste contrato.
 - i) Pagar a partir da data do início do prazo contratual, os impostos, taxas, e demais tributos incidentes sobre o imóvel relacionados à presente sublocação, em especial o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU
 - j) Manter o imóvel locado assegurado contra incêndio, em seguradora de primeira linha, arcando com todos os prêmios e outras despesas ligadas às respectivas apólices. Seguro este que será feito em nome e benefício da **SUBLOCADORA**, devendo a referida apólice ser entregue à **SUBLOCADORA** no prazo máximo de 40 (quarenta) dias contados do início da locação e renovados durante todo o período deste contrato.
 - k) Fornecer sempre que solicitado pela **SUBLOCADORA** os comprovantes de pagamentos das despesas relativas ao consumo de água, energia, esgoto, etc...



taxas e quaisquer encargos que recaem ou que venham a recair sobre o imóvel bem como sobre a via pública.

- l) Permitir a vistoria do imóvel pela **SUBLOCADORA** ou seus representantes, quando estes acharem convenientes, vistoria esta que será precedida de comunicação neste sentido com 2 (dois) dias de antecedência.
- m) Providenciar junto aos órgãos competentes, as autorizações de utilização e funcionamento de suas atividades no IMÓVEL, arcando com todos os custos e encargos necessários, sem nenhuma responsabilidade da **SUBLOCADORA**, seja qual for o título for, comprometendo-se ainda a **SUBLOCATÁRIA** a fornecer, quando solicitado, cópias à **SUBLOCADORA** das autorizações e licenças de funcionamento devidamente regularizadas no decorrer de todo o período da locação.
- n) Satisfazer, sem direito à nenhuma indenização por parte da **SUBLOCADORA** observando os dispostos neste contrato, todas as exigências dos poderes Públicos no tocante ao destino a ser dados ao IMÓVEL como objeto do presente contrato, sendo de sua exclusiva responsabilidade a observância da legislação vigente para o ramo do negócio pretendido.

Parágrafo Primeiro – todos os encargos mencionados nesta cláusula são pagáveis a vista, na medida das respectivas exigibilidades salvo se a legislação e/ou órgão competente permitir que se faça de outra forma.

Parágrafo Segundo – a não observância, por parte da **SUBLOCATÁRIA**, de qualquer das obrigações acima estipuladas, e o não atendimento à notificação no prazo de 30 (trinta) dias, significará cometimento de infração legal contratual de natureza grave, ensejando imediata rescisão antecipada do contrato, e respectivo despejo, sem prejuízo das penalidades previstas neste instrumento, ficando a **SUBLOCADORA** autorizada a adotar, desde logo, as medidas cabíveis para obter a desocupação do IMÓVEL.

Parágrafo Terceiro – não se presumirá concordância tácita com a infração cometida, como também não será considerada como moratória, a tolerância da **SUBLOCADORA** em propor a ação de despejo ou qualquer outra medida judicial ou extrajudicial que lhe assista.

Cláusula 5ª – Não se aplica o disposto no art. 322 do Código Civil às quitações periódicas dos encargos decorrentes desta locação, continuando ainda sob responsabilidade da **SUBLOCATÁRIA** todo e qualquer débito que venha a ser apurado mesmo depois de finda a locação, com relação ao período de ocupação do imóvel.

Cláusula 6ª – Compromete-se a **SUBLOCATÁRIA** a prestar todas as informações pertinentes, bem como a disponibilizar à **SUBLOCADORA** todos os documentos que demonstrem a regularidade da ocupação do imóvel, no que tange ao cumprimento das obrigações a ele relativas, nos termos acima previstos, especialmente com relação às contratações de seguros, e à regularidade dos registros, autorizações e licenças de instalações e funcionamento, na forma das disposições em vigor.



Cláusula 7ª – Em garantia ao cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **SUBLOCATÁRIA**, apresenta o Fiador locatício o Sr. Marlon Marcos Arruda Araujo, RG 11.336.683-30 SSP-BA, CPF; 044.648.675-29, ENDEREÇO; Rua Osvaldo Hugo do Sacramento nº 114, jardim Eldorado, CEP- 40.330-520.

Cláusula 8ª – Não cumprindo pontualmente quaisquer das obrigações aqui ajustadas, as partes ficarão sujeitas ao pagamento de multa contratual equivalente a 3 (três) alugueis) à parte inocente, sem prejuízo das demais cominações previstas neste contrato.

Cláusula 9ª – A infração de qualquer das cláusulas do presente contrato constituirá automaticamente em mora a parte infratora, independente de qualquer aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, rescindindo-se o contrato de pleno direito, salvo se assim não desejar a parte inocente que poderá exigir o seu cumprimento até o final, sem que isso signifique novação contratual e sem prejuízo da cobrança de multa a que tem direito.

Paragrafo Único – a eventual demora com que a parte inocente providenciar, judicialmente ou não, a defesa dos seus direitos, jamais poderá ser entendida como aquiescência à infração contratual verificada.

Cláusula 10ª – Obriga-se a **SUBLOCATARIA** a restituir o imóvel nas mesmas condições em que o recebeu, salvo os reparos citados no parágrafo primeiro da cláusula terceira, obrigando-se a reparar quaisquer danos por ventura verificados ao final da locação.

Parágrafo Primeiro – A não observância do “caput” desta cláusula implicará a obrigação da **SUBLOCATÁRIA** em ressarcir a **SUBLOCADORA** por todos os prejuízos apurados quando da devolução do IMÓVEL, acrescidos de multa contratual e demais contaminações legais.

Parágrafo Segundo – a desocupação do imóvel pela **SUBLOCATARIA** deverá ser precedida de comunicação escrita a ser enviada, num prazo mínimo de 5 (cinco) dias, à **SUBLOCADORA**, para que esta nomeie pessoa de sua confiança para acompanhar a retirada dos bens e pertences à **SUBLOCATARIA**.

Cláusula 11ª – Se o imóvel objeto deste contrato, no todo ou em parte, vier a ser desapropriado pelo Poder Público, a presente locação será rescindida de pleno direito no ato da expedição do mandato judicial de emissão do expropriante na posse do IMÓVEL; caso em que a **SUBLOCADORA** ficará exonerada de quaisquer responsabilidades deste contrato, cabendo à **SUBLOCATÁRIA**, no entanto, se assim entender por bem, o direito de questionar do poder expropriante a eventual indenização a que porventura possa ter o direito, tais como lucros cessantes e outros.

Cláusula 12ª – apesar da impossibilidade, por vedação estatutária, de alienação do IMÓVEL pela proprietária, se por qualquer motivo, durante o período de vigência do contrato, houver a transferência de sua propriedade, considerando que a **SUBLOCADORA** poderá, na forma do art 27 da lei no 8.245/1991, exercer seu direito de preferencia pela aquisição do IMÓVEL, esta se compromete a ceder seu direito à **SUBLOCATÁRIA** imediatamente após a oferta recebida por escrito da proprietária.



Paragrafo Primeiro – a **SUBLOCADORA** se compromete a comunicar a **SUBLOCATÁRIA**, sobre qualquer oferta recebida pela aquisição do bem, independentemente da averbação deste contrato no Registro de Imóveis competente.

Paragrafo Segundo – Não sendo do interesse da **SUBLOCATÁRIA** a aquisição do IMÓVEL, desde já se compromete a atender os eventuais candidatos interessados em sua compra, em horário previamente marcado.

Paragrafo Terceiro – em caso de concretização de uma venda, ficarão os terceiros adquirentes sub-rogados na condição de LOCADORES, assumindo as cláusulas ora avençadas em sua plenitude e obrigando-se a cumpri-las até o final do contrato, comprometendo-se inclusive em relação a eventual acordo de renovação do Contrato, não podendo arguir desconhecimento deste contrato pela falta de averbação no Registro de Imóveis competente, tendo em vista o prévio conhecimento e expressa anuência da proprietária sobre seus termos.

Paragrafo Quarto – por se tratar de sublocação parcial, a **SUBLOCADORA** se obriga a observar e dar estrito cumprimento aos prazos decadenciais legalmente previstos para o exercício do direito de renovação do contrato de locação original, sob pena de incorrer em infração contratual de natureza grave, arcando com as perdas e danos que causar à **SUBLOCATÁRIA**.

Paragrafo Quinta – a **SUBLOCATÁRIA** declara expressamente ter conhecimento de que o contrato de sublocação original encerra-se em 31/12/2035.

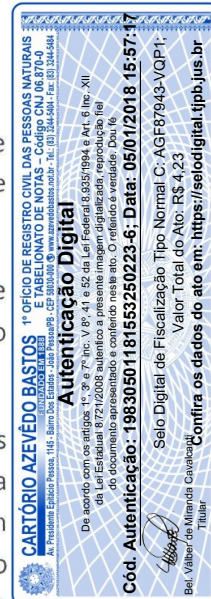
Paragrafo Sexto – O disposto no “caput” e nos parágrafos acima comporta execução específica, bastando o presente, para tanto, como título executivo.

Cláusula 13ª – o presente contrato obriga as partes, seus herdeiros e sucessores, a qualquer título, sendo vedada a cessão parcial ou total, a qualquer título, bem como sublocação ou empréstimo do IMÓVEL ora locado, sem consentimento prévio e por escrito, da **SUBLOCADORA**, salvo a ocorrência de cessão e sublocação para empresas controladas pelo mesmo sócio controlador da atual **SUBLOCATÁRIA**.

Cláusula 14ª – o presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela **SUBLOCATÁRIA**, desde que comunicado por escrito com antecedência de 120 (cento e vinte) dias. Nesta hipótese, não será cobrada nenhuma penalidade da **SUBLOCATÁRIA** pela rescisão antecipada, ficando ressalvada, no entanto, todas as demais obrigações previstas neste contrato.

Cláusula 15ª – a tolerância, por uma das partes, à infração de qualquer das normas contratuais ora estabelecidas, bem como a prática de quaisquer atos ou procedimentos não previstos expressamente neste contrato será considerado meramente liberalidade, não se configurando como precedente ou novação contratual.

Cláusula 16ª – para dirimir quaisquer dúvidas ou questões que tenham por origem o presente contrato, as partes elegem o foro de Salvador/BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser.



E, por estarem assim justa e contratadas, as partes firmam este contrato em 3 (três) vias de igual teor e efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas, a tudo presentes.

Salvador 20 de março de 2016.

SUB-LOCADORA - MASTER AÇO CONSTRUÇOES LTDA.

SUB - LOCATÁRIA - MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA

FIADOR- MARLON MARCOS ARRUDA ARAUJO CPF; 044.648.675-29

TESTEMUNHA

R.G. 126571921

TESTEMUNHA

3º (TERCEIRO) OFÍCIO DE NOTAS - SALVADOR/BA
Tarcido Neves nº 1632, Ed. Salvador Trade Center Torre Sul
Tabelião: Bel. Valter da Silva Reis
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
5gk7XAW1] - MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO
Salvador, 20 de Março de 2016 - (LRDS)
Em Test. da verdade.
LUCAS RAMOS DOS SANTOS - ESCRIVENTE
Emolumentos: 2,46 - Tx Fiscalização: R\$1,34 - Total: R\$3,80

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1603.AB638076-5
Consulta o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade

12º Ofício de Notas Conceição Gaspar
Av. ACM - nº 34 - Edf. Servcenter - Lojas 04/05
Itaigara - Salvador / BA
Fone: (71) 3036-8500 - E-mail: 12notas.salvador@gmail.com
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
MARLON MARCOS ARRUDA ARAUJO
Salvador, 23 de Março de 2016
Em test. da verdade. ACASDA
ALLAN CARLOS ARAGÃO SANTANA DE ASSIS - ESC.
1568AD133455

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1698.AD433465-8
Consulta o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade

10º Tabelionato de Notas - Salvador - BA
Tabelião Rosemary Carvalho Muniz
Avenida Princesa Isabel, nº 225 - Salvador - Bahia - CEP: 40130-030 - Tel: (71) 3037
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s)
LUIS VICTOR CERQUEIRA GRANJO
Salvador-BA, 24 de Março de 2016.
Em Test. da verdade.
VALDILIO SANTOS DE SANTANA - ESCRIVENTE
Emolumentos R\$ 3,80
www.10notas-ba.com.br

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1596.AC074068-1
Consulta o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-43
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro Dos Estados - CEP: 40130-000 - Salvador - Bahia - Tel: (71) 3344-5044 - Fax: (71) 3344-5044
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou, fê.
Cód. Autenticação: 19830501181553250223-7; Data: 05/01/2018 15:57:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF87942-JDA2;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/07/2020 15:31:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 19830501181553250223-1 19830501181553250223-7

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e9714d8e276091c7613dd830eb79375321f9ae60206a9001defb0824a49a9886310e2f74ac60c3a2471e8075e4b4ee01e4d36177d71bbb3558e43af9577d70e





Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA

AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA, S/N, PARQUE BELA VISTA.

CEP: 40.279150. SALVADOR - BAHIA

CNPJ: 07.294.636/0001-32 - IE: 66.019.769- ME - IM: 262.028/0001-29

TEL.: (71) 3021-5950 FAX: (71) 3021-5973 - E-MAIL: md.hospitalar@outlook.com

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100005/2023
DATA DE ABERTURA: 23 DE MARÇO DE 2023 ÀS 08H
AQUISIÇÃO: Contratação de uma pessoa jurídica prestar o fornecimento parcelado de medicamentos para Farmácia Municipal para atender os pacientes que utilizam os serviços de saúde: Posto de Saúde, Hospital Regional, Unidades de Acolhimentos e CAPS; Atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde deste município, conforme termo de referência.

DECLARAÇÕES ITEM 2.6

A MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ, nº 07.294.636/0001-32, com sede à AV. SANTIAGO DE COMPOSTELA, S/Nº, PARQUE BELA VISTA – SALVADOR/BA – CEP: 40.279-150, declara:

- 2.6.1. o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital;
- 2.6.2. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 2.6.3. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

Salvador, 23 de março de 2023.

MARLON MARCOS ARRUDA
ARAUJO:04464867529
MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ Nº 07.294.636/0001-32
MARLON MARCOS ARRUDA ARAÚJO
RG: 11.336.683-30 SSP/BA
CPF: 044.648.675-29

Assinado de forma digital por MARLON MARCOS ARRUDA ARAUJO:04464867529
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=000001009675128, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=AC SERASA RFB v5, ou=10871091000194,
ou=BR CNIN, cn=MARLON MARCOS ARRUDA ARAUJO:04464867529
Versão do Adobe Acrobat: 2018.009.20050

**Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia****Dados da empresa****Identificação****CNPJ:** 07.294.636/0001-32**Inscrição Estadual:** 066.019.769 NO**Razão Social:** MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA**Nome Fantasia:** MD MATERIAL HOSPITALAR**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP METRO**Unidade de Fiscalização:** INFAZ ATACADO**Endereço****Logradouro:** AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA**Número:** S/N**Bairro/Distrito:** PARQUE BELA VISTA**Município:** SALVADOR**Telefone:** (71) 30215999**Referência:** ATRAS DO GBARBOSA DO IGUATEMI.**Complemento:****CEP:** 40279-150**UF:** BA**E-mail:** MD.HOSPITALAR@OUTLOOK.COM**Localização:** ZONA URBANA**Informações Complementares****Data de Inclusão do Contribuinte:** 27/04/2005**Atividade Econômica Principal:**

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade Econômica Secundária

3312103 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

3319800 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

4644302 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

7729203 - Aluguel de material médico e paramédico

7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA**Forma de Atuação**

- EM LOCAL FIXO FORA DA LOJA


Condição: NORMAL**Forma de pagamento:** C/CORRENTE FISCAL**Situação Cadastral Vigente:** ATIVO**Data desta Situação Cadastral:** 25/08/2020**Endereço de Correspondência****Endereço:** AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA**Referência:** EM FRENTE AO COLEGIO CANNEIRO RIBEIRO**Bairro:** PARQUE BELA VISTA**Município:** SALVADOR**Complemento:****Número:** S/N**CEP:** 40279150**UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional**CRC:** 17521 -BA**Tipo CRC:** Originario**Nome:** MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO**Responsável pela organização contábil****Classificação CRC:** Profissional**CRC:****Tipo CRC:** Originario**Nome:****Endereço****Endereço:** AVENIDA LEOVIGILDO FILGUEIRAS CASA**Número:** 765**Bairro:** GARCIA**Município:** SALVADOR**UF:** BA**Referencia:****CEP:** 40100000**Telefone:** (71) 30118544**Celular:** ()**Fax:** ()**E-mail:** MAGNUSDECARVALHO@GMAIL.COM

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 01/03/2023

	Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia	
Data da Consulta: 01/03/1923		Número da Consulta:

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	07.294.636/0001-32	Inscrição Estadual:	066.019.769	UF:	BA
Razão Social:	MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA				

ENDEREÇO

Logradouro:	AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA				
Número:	S/N	Complemento:		Bairro:	PARQUE BELA VISTA
UF:	BA	Município:	SALVADOR	CEP:	40279150
Endereço Eletrônico:	MD.HOSPITALAR@OUTLOOK.COM			Telefone:	(71) 30215999

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de us				
Data da Inscrição Estadual:	27/04/2005	Usuário SEPD :	-----		
Situação Cadastral Atual:	Habilitado	Data desta Situação Cadastral:	25/08/2020		
Condição:	NORMAL				
Observações:					
Regime de Apuração de ICMS:	C/CORRENTE FISCAL				

Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cadastral do contribuinte nesta data.

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(BA\).](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

Validade deste Cartão: 31/12/2023

RAZÃO SOCIAL: MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA

NOME FANTASIA: MD MATERIAL HOSPITALAR

CNPJ: 07.294.636/0001-32

CGA: 262.028/001-29

ENDEREÇO: Avenida Santiago de Compostela, S/N - BROTAS

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

ATIVIDADES	CNAE	DATA INÍCIO
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	4644-3/01	08/09/2011
Comércio atacadista de produtos odontológicos	4645-1/03	26/05/2011
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	4645-1/01	26/05/2011
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes	4664-8/00	26/05/2011
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	4646-0/01	22/08/2013
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	4646-0/02	22/08/2013
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	4644-3/02	10/11/2016
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	4649-4/08	10/11/2016
Aluguel de material médico	7729-2/03	26/06/2017
Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	4649-4/04	26/06/2017
Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	3319-8/00	26/06/2017

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

VALIDADE DO TVL: Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 27/09/2005

DATA DE IMPRESSÃO: 05/01/2023

CÓDIGO DE CONTROLE: 970E5693A29ACD77B28B2376EA1C7C11

A autenticidade deste cartão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima